BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLIX | **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25 DE MAIO DE 2018** | **Nº 2460**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

L E I N. 9.737, DE 21 DE MAIO DE 2018.
Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa
Melhor em Casa do Governo Federal, através do
Ministério da Saúde, e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a aderir ao Programa Melhor em Casa do Governo Federal, através do Ministério da Saúde.
Parágrafo único. A adesão ao Programa será realizada através de uma solicitação de custeio de equipes por meio do Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde – SAIPS.
Art. 2º O Programa Melhor em Casa destina-se a munícipes que apresentam problemas de saúde de alta complexidade, com dificuldade temporária ou definitiva de sair do espaço de sua residência.
Parágrafo único. Por munícipes entende-se qualquer cidadão atendido na Rede Pública Municipal de Saúde do município de São José dos Campos.
Art. 3º O atendimento será realizado por equipes multidisciplinares, que poderão ser formadas por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista, de acordo com a necessidade do tratamento do munícipe.
Art. 4º O atendimento poderá ser realizado uma ou mais vezes por semana, na residência do munícipe, de acordo com a necessidade do tratamento.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.
São José dos Campos, 21 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Oswaldo Kenzo Huruta
Secretário de Saúde
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 62/2018, de autoria dos Vereadores Fernando Petiti e Dr. Elton)

L E I N. 9.739, DE 21 DE MAIO DE 2018.
Autoriza a colocação de boleto bancário no carnê do
IPTU sugerindo contribuição voluntária destinada ao
amparo, proteção e bem-estar animal.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Em todo carnê de cobrança do IPTU poderá constar folha de boleto, pagável em qualquer banco, com o respectivo código de barra, com a proposta de uma contribuição voluntária de qualquer valor, destinado à causa animal.
Art. 2º A contribuição voluntária será destinada para a promoção de ações sociais, visando o atendimento da população animal joseense, oferecendo-lhes atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos.
Art. 3° VETADO.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 21 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 71/2017, de autoria do Vereador Esdras Andrade)

Decretos

DECRETO N. 17.826, DE 23 DE MAIO DE 2018.
Altera a composição da Comissão de Desapropriação nomeada pelo Decreto n. 17.496, de 28 de junho de 2017.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o Decreto n. 7.155, de 29 de outubro de 1990, que instituiu a Comissão de Desapropriação, bem como a necessidade de alteração dos membros nomeados para essa Comissão, por meio do Decreto n. 17.496, de 28 de junho de 2017;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 27.981/17;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto n. 17.496, de 28 de junho de 2017, que “Nomeia os membros da Comissão de Desapropriação instituída pelo Decreto n. 7.155, de 29 de outubro de 1990”, passando a vigorar com a seguinte composição:
I - representante da Secretaria de Governança:
Dolores Moreno Pino;
II - representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:
Ana Paula Souza Domingos;
III - representante da Secretaria de Apoio Jurídico - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário:
Luís Fernando da Costa;
IV - representante da Secretaria de Apoio Jurídico - Procuradoria Consultiva Administrativa:
Patrícia Loboda Fronzaglia;
V - representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:
Beatriz Tiemi Matsumoto;
VI - representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade:
Paulo Eduardo de Oliveira Costa;
VII - representante da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:
Jorge Manoel Simões Vicente Pires.
Parágrafo único. Fica nomeada como Presidente da Comissão de Desapropriação, a representante da Secretaria de Governança, Dolores Moreno Pino.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 23 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
José Turano Junior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.829, DE 25 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.92.03.400075	Despesas de Exercícios Anteriores.....	
Multas de Trânsito	.....	400.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior é decorrente do cancelamento de restos a pagar do exercício de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 25 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.830, DE 25 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 720.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados.....	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	720.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 25 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 78.0045.0015.0000, Bom Retiro, de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa 435201 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0357.0037.0000, Bairro do Jardim, de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa 446755 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 48.0004.0024.0000, Parque Industrial, de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa 444933 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 46.0129.0012.0000, Jardim Satélite, Processo 24867/2018 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 444937 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 41.0009.0018.0092, Vila Sanches, Processo 43389/2017 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 437552 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 69.0002.0029.0000, Jardim Vale do Sol, Processo 34692/2018 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 444946 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 23.0218.0058.0000, Altos de Santana, Processo 42580/2018 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 446858 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 47.0060.0008.0000, Jardim América, Processo 23832/2017 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 436499 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 72.0150.0006.0000, Bosque dos Eucaliptos, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 91537/2017 e a ação fiscal será prosseguida; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 65.0092.0020.0000, Jardim Portugal, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 107027/2017 e a ação fiscal será prosseguida; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 72.0259.0001.0001, Jardim Estoril, de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento solicitado por meio do Processo 122797/2017 e a ação fiscal será prosseguida; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 49.0069.0053.0000, Jardim das Indústrias, de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento solicitado por meio do Processo 105331/2017 e a ação fiscal será prosseguida; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 60.0054.0001.0000, Jardim Nova República, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 121327/2017, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a regularização do imóvel; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 80.0032.0011.0000, Pousada do Vale, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 80602/2017, sendo concedidos 45 (quarenta e cinco) dias para providenciar a construção da muralha de arrimo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 68.0133.0020.0000, Cidade Vista Verde, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 123882/2017, sendo concedidos 30 (trinta) dias para apresentar protocolo de regularização; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0999.0010.0000, Jardim Imperial, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 88685/2017, sendo concedido mais 60(sessenta) dias para apresentar protocolo de processo aberto junto ao Corpo de Bombeiros; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 46.0005.0035.0000, Jardim Satélite, Processo 37125/2018, que a ação fiscal iniciada por meio da Notificação Preliminar 446853 ficará sobrestada até a decisão dos processos nº 37104/2018 e 37111/2018; Fica comunicado o Condomínio Edifício Turim, CNPJ: 69.112.324/0001-18, Jardim São Dimas, Processo 282/2018, que a ação fiscal iniciada por meio da Notificação Preliminar 444466 ficará sobrestada até a decisão do processo nº45166/2018; Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - o fechamento de vãos/vitrôs, instalados na divisa do imóvel, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Parque Industrial – II: 48.0016.0002.0000; Vila Iracema – II: 71.0007.0004.0000; - os reparos na rede de esgoto do seu imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Centro – II: 12.0018.0008.0000; - a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Vila Terezinha – II: 13.0027.0014.0000; Vila Maria – II: 13.0017.0030.0000; Jardim Satélite – II: 46.0099.0038.0000; Jardim Petrópolis – II: 48.0603.0012.0001; Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a regularização do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Jardim Limoeiro – II: 49.0113.0002.0001; Jardim Helena - II: 80.0213.0006.0000; - a construção da muralha de arrimo, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: Vila das Flores – II: 57.0552.0012.0000; Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - a retirada de equipamento fora dos limites do lote, contrariando a Lei 8545/2011, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Cidade Morumbi – II: 58.0030.0003.0000, Processo 53520/2016 – R$708,80 (Setecentos e oito reais e oitenta centavos).

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Vila Adyana – CNPJ: 08.798.482/0001-89, de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da NP 410025 - processo 110929/2013. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Cidade Morumbi – CNPJ: 23.299.509/0001-82, de que foi parcialmente DEFERIDO o pedido de prazo - processo 12194/2017. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Vila Rossi – CPF: 109.738.278-82, de que foi DEFERIDO o pedido de prazo - processo 135029/2014. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Jardim Valparaiba – CNPJ: 19.840.287/0001-96, de que foi INDEFERIDO o pedido, sendo dado prosseguimento a ação fiscal – processo 91583/2017. Ficam autuadas as referidas empresas/proprietários/responsáveis abaixo relacionadas por: - por praticar poda à vegetação de porte arbóreo em logradouro público, contrariando a Lei 5097/1997, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso: - Jardim São Dimas – CNPJ: 02.302.100/0054-00 – processo 96243/2017. - por exercer atividade sem a devida regularização, contrariando a Lei 428/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso: - Cidade Morumbi – CNPJ: 20.013.338/0001-95 – processo 33746/2018. Ficam multados as referidas empresas/proprietários/responsáveis abaixo relacionadas por: - por exercer atividade sem a devida regularização, contrariando a Lei 428/2010, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085): - Jardim Valparaiba – CNPJ: 19.840.287/0001-96 – processo 91583/2017; - Centro – CNPJ: 02.785.605/0001-60 – processo 66425/2014; - Dom Pedro II – CNPJ: 13.199.673/0001-64 – processo 6361/2017. - realizar pintura de troncos e/ou galhos de árvores, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085): - Residencial Galo Branco – CPF: 435.403.848-04 – processo 71538/2017. Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Campos de São José – II 80.0124.0014.0001. - a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Eugênio de Melo – II 54.0030.0030.0000; Vila Iracema – II 71.0008.0040.0000; Jardim Esplanada II – 40.0091.0003.0000. Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Parque Industrial – Processo 23723/2018 – II 48.0065.0007.0000, Processo 23728/2018 – II 48.0004.0009.0000; - a retirada de resíduo sólido, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Residencial Armando Moreira Righi – Processo 42561/2018 – II 54.0425.0038.0000. Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Jardim das Indústrias – Processo 57592/2015 – II 49.0001.0031.0000; Chácaras Reunidas – Processo 70624/2015 – II 67.0024.0019.0000. - a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: – Processo 80.0216.0005.0000 – II 80.0216.0005.0000. - a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Chácaras Reunidas – Processo 71784/2016 – II 67.0030.0001.0000. Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Vila Nova Conceição – Processo 92837/2017 – II 45.0045.0004.0000 – valor: R$ 1800,20 (um mil oitocentos reais e vinte centavos); Jardim Paraiso do Sol – Processo 20185/2015 – II 91.0001.0019.0000 – valor: R$ 1800,20 (um mil oitocentos reais e vinte centavos); Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 29.0252.0008.0000, Bairro Jaguari, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado no processo 36704/2018. Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 48.0060.0005.0000, Parque Industrial, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado no processo 23789/2018, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a reconstrução do passeio. Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 29.0252.0008.0000, Bairro Jaguari, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado no processo 36709/2018, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a construção do passeio. Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 49.0064.0003.0001, Bairro Jardim das Indústrias, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado no processo 21.162/2018, sendo concedidos 60 (sessenta) dias para providenciar a ligação de seu imóvel a rede publica coletora de esgoto. Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 71.0317.0010.0000, Bairro da Pernambucana, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado no processo 22239/2018, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a construção do passeio. Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 60.0037.0017.0000 Bairro Jardim Nova Republica, de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento solicitado no processo 132.015/2016.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 100/2018
Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 30/05/2018 às 9h no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidas desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

353 - RAISSA ALEXANDRA LOPES WANDERLEI
354 - ARIANE QUEIROZ DA SILVA
355 - NAIRA GIULIA PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS
356 - GABRIELA DE CASSIA SANTOS LOURENCO
357 - LUCIMARA DE JESUS AMARAL BRUN
358 - VIVIANE NEVES DE ALMEIDA ESCUDEIRO
359 - LUCINEIDE MELO PEREIRA LIMA
360 - ROSANGELA APARECIDA DAS NEVES
361 - LUCIANA MARIA DA SILVA
362 - GISLAINE DOS SANTOS CAVALCANTE
363 - VANESSA SANTOS SILVA
364 - DEBORA CRISTINA DOS SANTOS
365 - MARCIA DE CARVALHO
366 - ANA MARIA DE FARIA VENTURINI
367 - RAQUEL DI MONACO SOARES
368 - SUSI MEIRE DE OLIVEIRA DUTRA
369 - POLLIANA GONCALVES MONTEIRO FONTOURA
370 - JANAINA APARECIDA DE PAIVA
371 - POLLINE SOUZA DA SILVA
372 - LETICIA WILCENSI DIAS
373 - LIGIA MARA RICOTTA DE PAIVA
374 - CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA
375 - DANIELA FERNANDA DA COSTA
376 - JACQUELINE IOST

São José dos Campos, 23 de maio de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 101/2018
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 30/05/2018 às 11h no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

18 - ROMULO CLAUDEMILSO FARIA GONCALVES
19 - DANILO MACIEL LOPES GUSMAO
20 - VANIA APARECIDA MARCONDES LUIZ
21 - IURI NAOTO NOBRE OTA
22 - GUILHERME LUCAS DOS SANTOS MACIEL

São José dos Campos, 23 de maio de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 102/2018
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR II – Língua Portuguesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 30/05/2018 às 11h no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidas desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

35 - PATRICIA SALES DE SOUZA
36 - PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO

São José dos Campos, 23 de maio de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 103/2018
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Arte, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar no dia 30/05/2018 às 11h no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

20 - ALEXANDRA APARECIDA DA CUNHA ALVES MELO

São José dos Campos, 23 de maio de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 104/2018
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Língua Inglesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar no dia 30/05/2018 às 11h no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

11 - DANIELA TIEMI MORAES

São José dos Campos, 23 de maio de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 105/2018 – LISTA ESPECIAL
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – História, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar no dia 30/05/2018 às 11h no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

01 – EDNA PENHA ARAUJO

São José dos Campos, 23 de maio de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

CHAMAMENTO PÚBLICO
PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE MOBILIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 4 ANOS DA LEI SECA – "Seleção #PorMaisSorrisos"

Assunto: Empresas que tenham a disponibilidade de patrocinar as bandeirinhas que enfeitam os carros durante o evento Copa do Mundo com o slogan #PorMaisSorrisos.

1.Informações Gerais

O projeto é uma ação de mobilidade por toda cidade que terá o envolvimento não só da Prefeitura de São José dos Campos, mas também de outros órgãos que compõem o SNT (Sistema Nacional de Trânsito) como a Polícia Militar, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal, entre outros. A intervenção será realizada em vários locais da cidade, com foco na conscientização sobre os riscos de beber e dirigir, aproveitando os meses de junho e julho de 2018 durante a Copa do Mundo. Serão várias ações incluindo blitzes, esquetes e abordagens educativas.

2.Justificativa

Os acidentes de trânsito estão hoje como uma das questões mais urgentes de todo governo, seja ele municipal, estadual ou federal. O custo dessas ocorrências para toda sociedade ultrapassa em todo país, os R$ 50 bilhões de reais*. Uma das frentes que deve merecer atenção especial é o trabalho de conscientização. A ação aqui descrita tem esse intuito.

Segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro), todos os órgãos e entidades executivos de trânsito que compõe o SNT (Sistema Nacional de Trânsito) devem em seu artigo 24, parágrafo XV "promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito".

3.Objetivo

Aproveitando o evento Copa do Mundo, onde muitos joseenses se reúnem para assistir aos jogos do Brasil, iremos aproveitar a concentração de pessoas para promover ações de conscientização para incentivar o comportamento seguro diante do consumo de álcool e o ato de dirigir nessas ocasiões. Incluindo nessa abordagem está a distribuição do brinde em questão que são as bandeirinhas que enfeitam os carros nessa época.

4. Público Alvo

• Motoristas
• Pedestres
• Motociclistas
• Ciclistas
• Passageiros

5. Materiais

Os brindes (bandeirinhas) serão distribuídos nas abordagens que acontecerão durante todo o período da Copa do Mundo e também nos 10 dias que antecedem a abertura oficial do evento. Além disso, os parceiros que estarão atuando em conjunto com os educadores da Secretaria de Mobilidade Urbana, como motoristas de táxis, transporte individual de passageiros e ônibus também receberão o brinde para distribuírem aos clientes no mesmo período.

6. Descrição do produto

As bandeirinhas são de plástico, com haste em plástico, em tecido failete, sendo predominantemente nas cores verde e amarela (fazendo alusão a bandeira do Brasil) com impressão do brasão da Prefeitura, da logomarca da Operação Lei Seca e do parceiro eleito pelo processo desse chamamento público.

• Quantidade: 10 mil unidades
• Tamanho: (aproximadamente) 30cm X 45cm – com haste de plástico para prender na porta
• Tecido: failete
• Layout: vide anexo 1 (poderá sofrer pequena alteração)
• Valor aproximado do produto: R$ 7,00 a unidade – vide cotação anexa.

7. Lotes

A quantidade será dividida em cinco lotes de duas mil unidades cada, podendo ter um total de cinco empresas participantes do chamamento. As empresas apenas deverão respeitar o layout estabelecido pela Prefeitura para que o desenho tenha apenas a variação da logomarca da empresa patrocinadora. *Dados do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

EDITAL DE CHAMAMENTO

Capítulo 1 – Objeto e Participação

1.1 A Prefeitura de São José dos Campos por meio da SeMob (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana) realizará entre os dias 01/06/2018 a 31/07/2018 a comemoração dos quatro anos da Operação Lei Seca na cidade, com foco no trabalho de conscientização frente ao consumo de álcool para quem dirige. A comemoração faz parte do trabalho de segurança viária da qual a cidade é pioneira e referência nacional há mais de uma década.

1.2 São objeto deste chamamento cinco lotes do produto (bandeirinhas) com respectivamente duas mil unidades cada um, totalizando dez mil bandeirinhas.

1.3 Serão declaradas participantes do chamamento, até cinco empresas que se comprometerem a entregar o produto conforme especificações descritas nesse chamamento e na data acordada posteriormente.

1.4 As empresas interessadas deverão se inscrever, apresentando os documentos necessários e preenchendo a ficha de inscrição que acompanha esse Edital.

1.5 Não há empecilho para que uma empresa patrocine mais de um lote do produto.

1.6 Poderão participar do evento:

I. Empresas que tenham a disponibilidade de pagar a confecção das bandeirinhas (conforme layout do Anexo I) que serão distribuídas nas diversas ações previstas durante os 60 dias da ação de mobilidade.

II. Empresas fabricantes ou distribuidoras de bebida alcoólica estarão impedidas de participar desse Chamamento.

Capítulo 2 – Inscrições

2.1 As empresas relacionadas no item 1.2, inciso I deverão se inscrever gratuitamente na sede da SeMob (Secretaria de Mobilidade Urbana) para participar da ação de mobilidade e terão sua participação deferida pela Comissão de Seleção, caso os documentos e quesitos estiverem totalmente de acordo com o exigido neste chamamento público.

2.2 Deverá ser apresentado no momento da inscrição, cópias dos seguintes documentos:

I. Fica de inscrição devidamente preenchida;
II. Apresentação da empresa;
III. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;
IV. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
V. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físcas (CPF/MF), ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

2.3 As inscrições serão realizadas no período de 28 de maio à 05 de junho de 2018, das 8h15 às 17h15, na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, à Rua Rui Barbosa, 400, Centro, São José dos Campos-SP.

2.4 As inscrições, também poderão ser feitas por e-mail no endereço: educamob.sjc@gmail.com, anexando todos os documentos citados no item 2.2 desse Edital.

2.5 O período de 07 a 11 de junho de 2018 será destinado ao julgamento de recursos, caso haja.

Capítulo 3 – Comissão de Seleção e Critérios de julgamento

3.1 A empresa selecionada passará por critério de avaliação da Comissão de Seleção, que será designada pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, via Decreto Municipal, publicado no Boletim do Município.

3.2 Serão observados os seguintes critérios classificatórios:

a. Empresa com situação regular junto à Receita Federal, Estadual e Municipal.

3.3 Em caso de empate entre empresas, os critérios de desempate serão:

a. Prova de regularidade para com a Receita Federal, Estadual e Municipal (CNDs);
b. A empresa que se dispuser a patrocinar mais de um lote descrito.

3.4 A escolha será de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital de Credenciamento.

3.5 O resultado da seleção e a ordem de classificação serão divulgados no dia 06 de junho de 2018, no sítio eletrônico da Prefeitura – www.sjc.sp.gov.br

Capítulo 4 – Disposições Gerais

4.1 A empresa escolhida poderá usar a marca dela somente em um lado da bandeirinha, junto com o logo da campanha "Seleção #PorMaisSorrisos", durante o período da Copa do Mundo, conforme layout do produto, apresentado no anexo I. Esse layout poderá sofrer alterações.

4.2 Está vedada a exibição da marca da empresa em outros materiais de divulgação da campanha que, eventualmente, sejam eventualmente confeccionados pela Prefeitura.

4.3 A empresa credenciada poderá divulgar em seus canais de comunicação a participação na campanha "Seleção #PorMaisSorrisos" e divulgar aos veículos de comunicação essa participação.

4.4 Durante as ações da campanha, a empresa escolhida poderá participar como convidada de todas ações (blitze, abordagens, palestras) e divulgar material de publicidade que tenha conteúdo educativo. Está vedada a distribuição de material comercial nas ações.

4.5 A SeMob poderá revogar ou alterar o presente credenciamento a qualquer tempo, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob pena de qualquer fundamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

4.6 Eventuais esclarecimentos aos participantes serão prestados pela SeMob, por meio do telefone (12) 3925-2064 ou no endereço eletrônico: daniela.gurgel@sjc.sp.gov.br com cópia para giselle.marinho@sjc.sp.gov.br

4.7 Casos que não estejam previstos dentro desse chamamento serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cronograma:

• 25/05/2018 – Publicação no Diário Oficial do município da portaria de convocação e regulamento do chamamento
• 28/05/2018 – Abertura das inscrições
• 05/06/2018 – Encerramento das inscrições
• 06/06/2018 – Publicação das empresas selecionadas
• 07 a 11/06/2018 – Prazo de recurso
• 12/06/2018 – Publicação do vencedor

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Data da inscrição: ____/____/2018
Horário: _____
Nome da empresa: _____
Nome Fantasia: _____
Telefone: _____
Endereço: _____
Cidade/Estado: _____
CEP: _____
Celular: _____
Endereço Eletrônico: _____
CNPJ: _____
ISS: _____
No. RG do Responsável: _____
No. CPF do Responsável: _____
Descrição sucinta do ramo de atividade: _____

São José dos Campos, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 023/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 087/17 para prestação de serviços de locação de tendas.

Item	Especificação	Un	Valor registrado para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
01	Cessão de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 10 x 10 metros.	DI	755,00	15%	20%
02	Cessão de tenda tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com cobertura de lona branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais e com fechamento lateral, medindo 6 x 6 metros.	DI	370,00	15%	20%

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 029/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 089/17 para prestação de serviços de técnicos de manutenção corretiva em equipamentos utilizados em redes wi-fi da Prefeitura de São José dos Campos.

Item	Especificação	unid.	Valor Registrado
01	Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos tecnicos, na modalidade balcao, para manutencao corretiva em equipamentos utilizados em redes wi-fi da prefeitura de sao jose dos campos	sv	25.500,00
Subitem	Equipamentos e quantidades previstas para manutenções		Valor unitário registrado
1	Alvarion WBSn-2400-O-UM Omni	unid.	184,00
2	Alvarion WBSn-2400-S-UM Setorial	unid.	114,00
3	Engenius ENH700Ext	unid.	54,00
4	ACW Mikrotik RB1100AWx2	unid.	208,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 035/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 090/17, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional e internacional

Item	Especificação	Valor unitário
01	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional e internacional	0,01

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 037/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 135/17 para locação de palcos e grade de contenção.

Item	Especificação	Un	Valor registrado para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
01	Locação de palco medindo 12 x 08 metros	DI	3.815,31	5%	10%
02	Locação de palco medindo 08 x 06 metros	DI	2.713,08	5%	10%
03	Locação de palco medindo 06 x 06 metros	DI	1.452,38	5%	10%
04	Locação de palco medindo 10 x 08 metros	DI	2.952,38	5%	10%
05	Locação de palco medindo 12 x 10 metros	DI	3.992,45	5%	10%
06	Locação de palco medindo 06 x 06 metros com camarim tipo tenda	DI	1.883,95	5%	10%
07	Locação de palco medindo 08 x 06 metros com camarim tipo tenda	DI	1.866,66	5%	10%
08	Locação de palco medindo 10 x 08 metros com camarim tipo tenda	DI	3.180,95	5%	10%
09	Locação de palco medindo 10 x 08 metros com camarim tipo carreta	DI	4.973,33	5%	10%
10	Locação de palco medindo 12 x 08 metros com camarim tipo tenda	DI	3.828,57	5%	10%
11	Locação de palco medindo 12 x 08 metros com camarim tipo carreta	DI	5.749,25	5%	10%
12	Locação de grade de contenção ao público	M	7,31	5%	10%
13	Locação de palco medindo 14 x 12 metros	DI	13.599,00	5%	10%
14	Locação de palco medindo 04 x 03 metros	DI	1.062,50	5%	10%
15	Locação de palco medindo 06 x 03 metros	DI	1.267,50	5%	10%

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 059/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 140/17 para fornecimento de carnes e produtos cárneos.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
2	Coxão mole em bife congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (carne congelada de bovino sem osso: coxão mole em bife iqf). Embalagem de 01 ou 02kg - Marca: Friboi	kg	19,99
3	Pernil em iscas congelado pelo processo iqf - "individual quick - frozen" (carne congelada de suíno sem osso: pernil em iscas iqf) - embalagem de 01 ou 02 kg - Marca: Do Chef	kg	12,20
4	Hamburguer misto de carne bovina e frango grelhado cozido e congelado. Peso unitário: 50g. Embalagem de 2kg - Marca: Minerva Dawn Farms	kg	20,50
5	Iscas de filé de peixe congelado (polaca do alaska). Embalagem de 01kg ou 02kg. - Marca: Magic Fish	kg	17,60
6	Patinho em cubos congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (carne congelada de bovino sem osso: patinho em cubos iqf). Embalagem de 1kg ou 2kg. - Marca: Top Carnes	kg	17,99
7	Fígado bovino em iscas congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen”. Embalagem de 01kg ou 02kg. - Marca: Friboi	kg	11,19
8	Patinho moído congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (carne congelada de bovino sem osso: patinho moído iqf). Embalagem de 1kg ou 2kg. - Marca: Bello Corte	kg	14,00
9	Salsicha de peru congelada. Embalagem de 01kg a 03kg. - Marca: Sadia	kg	14,50
10	Pedaços empanados e congelados de carne de peixe (merluza). Embalagem de 01kg a 03kg. - Marca: Fenix	kg	17,60

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 064/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 202/17 para fornecimento de material de limpeza (domissaneantes).

Item	Especificação	unid.	Valor Registrado
Lote 1 – Sabão em pó			
1	Sabão em pó, saco com 05 kg. - Marca: Flash	so	11,60
2	Sabão em pó, caixa com 01 kg. - Marca: Flash	cx	2,72
3	Sabão em pó, embalagem com 01 kg - características: com amaciante, que remova a gordura e sujeira com facilidade - sabão em pó, com detergente, para lavar roupas, acondicionado em caixa com peso líquido de 1kg e reembalado em caixa de papelão de 15 a 20 unidades, laudo analítico do lote, cópia da notificação/registro anvisa/ms e cópia da autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. - Marca: Flash	unid	2,72
Lote 2 – Sabão em pedra e sabão de côco			
1	Sabão em pedra com 200 g - comum, à base de glicerina, sais inorgânicos, coagulante, pigmento, água - validade mínima de 12 meses. - Marca: Zavaski	pd	1,16
2	Sabão de côco, pedaço com 200 g. - Marca: Zavaski	pd	1,78
Lote 3 – Água sanitária e desinfetante multiuso			
1	Água sanitária, frasco com 01 litro - Marca: Fuzzeto	fr	1,65
2	Desinfetante, multiuso, antibactericida, perfume lavanda, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,25%, composição: nonifenol etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil benzil amônio, conservante, copolímero acrílico, corante, perfume e água, embalagem inquebrável - galão com 5 litros. - Marca: Harcclin	gl	3,81
Lote 4 – Sabonete comum e sabonete líquido			
1	Sabonete comum - 90 g. - Marca: 4 Estações	pç	1,32
2	Sabonete líquido perolado - bombona com 05 litros. Podendo apresentar-se em consistência semi-gel, cor branca perolizada, fragrância floral, suavemente perfumado. Composição básica: lauril éter sulfato de sódio, cloreto de sódio, ácido cítrico, alcanolamida de óleo de coco, base perolada, amina óxida, conservante, fragrância e água. Produto de boa qualidade, contendo no rótulo a menção de notificação na anvisa/ms. Em bombona de polietileno resistente, tampa lacrada e acondicionado em caixa de papelão (onda dupla) resistente contendo 04 bombonas. Garantia mínima de estocagem para 12 meses. - Marca: Boaze	bn	9,40

3	Sabonete líquido perolado, frasco com 1 litro, devendo apresentar-se em consistência semi-gel cor branca perolizada, fragrância erva-doce, suavemente perfumado. Composição básica: lauril, éter sulfato de sódio, cloreto de sódio, ácido cítrico, alcanolamida de óleo de coco, base perolada, amina óxida, conservante, fragrância e água. Deverá conter no rótulo a menção de notificação na anvisa/ms. Envazado em frasco de polietileno resistente, tampa lacrada e acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 12 frascos. Garantia mínima de estocagem para 12 meses. - Marca: Boaze	fr	3,63
Lote 5 - Saponáceo em pó, limpador geral, pasta para limpeza de alumínio e polidor para móveis			
1	Saponáceo em pó - 300 g - contendo carbonato de cálcio e de sódio, magnésio, óleo mineral, tripolifosfato de sódio e perfume. Validade mínima de 12 meses com tempo mínimo de estocagem de 6 meses - acondicionado em tubo plástico pesando 300 gramas. - Marca: Audax	pç	2,92
2	Limpador geral de múltiplo uso - limpeza instantânea com 500ml - validade mínima de 01 ano - embalado em caixa de papelão resistente do tipo ondulada dupla - Marca: Facilit	fr	1,58
3	Polidor para móveis, 200 ml - validade de 36 meses. - Marca: Brilho Total	fr	1,49
4	Pasta para limpeza de alumínio, pote com 500 gramas. Validade mínima de 12 meses. - Marca: Fuzetto	po	3,70
Lote 6 – Detergente líquido			
1	Detergente líquido, princípio ativo linear alqquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tenso ativos aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias e outras substâncias químicas permitidas, ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1%, composição aromática neutra, incolor, frasco plástico de 500 ml, laudo analítico do lote e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. - Marca: Biokriss	fr	1,07
Lote 7 – Álcool			
1	Álcool etílico hidratado em gel 70° inpm - para uso doméstico - frasco com no mínimo 480 gr. Autorização funcionamento fabricante anvisa, laudo analítico lote do produto - validade mínima de 01 ano. Deverá ser entregue em caixas de papelão resistente, tipo ondulado duplo. - Marca: Alcomax Cosmoderma	fr	4,64

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 084/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 203/17 para fornecimento de material para pintura, discos abrasivos e cola para madeira.

Item	Especificação	Unid	Valor Registrado
Lote 1 – trincha para pintura			
1	Trincha para pintura - 1", com cerdas 100% naturais - Marca: Roma	pç	1,43
2	Trincha para pintura - 1/2", com cerdas 100% naturais - Marca: Roma	pç	0,83
3	Trincha para pintura - 2", com cerdas 100% naturais - Marca: Roma	pç	2,68
4	Trincha para pintura 4" com cerdas 100% naturais - Marca: Roma	pç	7,30
5	Trincha para pintura - 1 1/2", com cerdas 100% naturais - Marca: Roma	pç	1,98
Lote 2 – Rolo de lã e cabo para rolo			
1	Rolo de lã para pintura - 15 cm, com cabo - Marca: Castor Hobby	pç	7,09
2	Rolo de lã de carneiro, para pintura, 23cm com cabo, altura mínima de lã 19mm - 100% natural - Marca: Castor 432 Plus	pç	13,94
3	Cabo para rolo de pintura tipo garfo - gaiola sem rosca, 230 mm, em aço carbono cabo plástico em polipropileno - Marca: Roma	pç	4,00
Lote 3 – Disco de desbaste e disco de corte			
1	Disco de desbaste 7" x 1/4" x 7/8" - conforme normas da abnt - Marca: Itambe Lineato	pç	7,00
2	Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8" (diam.ext x espessura x diam. Furo) - conforme normas abnt - Marca: Itambe Lineato	pç	4,00
Lote 4 - lixas			
1	Lixa para ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n° 120. - Marca: Itambe Lineato	fl	1,62
2	Lixa de papel para madeira, em folha 225 x 275 mm - n° 150. - Marca: Itambe Lineato	fl	0,35
3	lixa de papel para madeira, em folha de 225 x 275 mm - n° 180. - Marca: Itambe Lineato	fl	0,35
4	lixa para ferro e metais, em folha de 225 x 275 mm - n° 80. - Marca: Itambe Lineato	fl	1,47
Lote 5 - rebolo			
1	Rebolo - 6" x 1" x 1.1/4" - a 36 - para uso geral - marca: Telstar	pç	20,90
2	Rebolo - 6" x 1" x 1.1/4" - a 60 - para uso geral - marca: Telstar	pç	21,00
Lote 6 – Cola para madeira			
1	Cola para madeira - frasco com 01 litro. - Marca: Almata	fr	14,08
Lote 7 – Massa plástica			
1	Massa plástica a base de recursos poliésteres -lata com 700 g. - Marca: Colar	lt	12,00

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, decidiu aplicar a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à Empresa ECO DO VALE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, nos termos do processo nº 14050/18 e do artigo 87 Inciso I da lei 8.666/93. Desta decisão não cabe recurso.

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Ratifico em contratação por inexigibilidade de licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 36010/2018. Ratifico do Srº Secretário Municipal da Secretaria de Proteção ao Cidadão: 21/05/2018. Contratado: Companhia Brasileira de Cartuchos – Objetivo: Aquisição de munição calibre 38, 380 e 12 para uso e treinamento da Guarda Civil Municipal. Prazo de entrega : 60 (sessenta) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento. Valor total: R$188.895,00. Fundamento: inexigibilidade de Licitação, artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Prorrogações de licitações por prazo indeterminado: PP 077/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Entrega/Coleta de Exames. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 24/05/2018 às 14h00, foi Prorrogada por prazo indeterminado.// PE 014/SS/2018. Objeto: Aquisição de Ambulância. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 28/05/2018 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PP 067/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo I. Homologada em: 16/05/2018.

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 33.767/2018. Ratificação do Ilmo. Secretário de Saúde: 10/05/2018. Contratada: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, Objeto: Aquisição de Aparelho de Ventilação Motora não invasiva, para atender demanda de ação judicial. Valor: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Editais de Licitação: PP 093/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Entrega/Coleta de Exames - Grupo I. Abertura: 05/06/2018 às 09h00.// PP 092/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Envelope. Abertura: 07/06/2018 às 14h00.// PE 027/SS/2018. Objeto: Aquisição de Câmara de Conservação de Vacina. Abertura: 12/06/2018 às 08h30.// PP 095/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VII. Abertura: 12/06/2018 às 09h00.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PE 019/SS/2018. Objeto: Aquisição de Leite em Pó. Reabertura: 06/06/2018 às 08h30.

Reabertura de Licitação sem alteração de Edital: PE 022/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento Dispensado pelo DRC - Ação Judicial - Revivid Cbdc Pure. Abertura: 07/06/2018 às 08h30.

Cancelamento de Penalidade de Multa: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta, ratifica decisão de cancelamento da penalidade de multa no valor de R$ 56,48 (Cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) aplicada à empresa MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 11.735.488/0001-11, com endereço na Av. Dr. Messias Barros, nº 370, Distrito Industrial Miguel de Lucca, Varginha – MG, CEP 37072-003, de acordo com o exposto nos autos dos processos nº 9.964/2017 e nº 75.452/2017.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 255/SMS/2016 – Ata de Registro de Preços 129/2017, para o fornecimento de material de consumo hospitalar – grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3 COTA PRINCIPAL	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, SEM APARAS, BORDAS ARREDONDADAS, DESCARTAVEL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSAO - MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,4 X 0,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	313	R$ 2,3500
4 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, SEM APARAS, BORDAS ARREDONDADAS, DESCARTAVEL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSAO - MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,4 X 0,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES .	PT	104	R$ 2,3500
7 COTA PRINCIPAL	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 8,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	9	R$ 3,1500
8 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 8,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	3	R$ 3,1500
11 COTA PRINCIPAL	COLAR CERVICAL, TAMANHO "P", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO, COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	13	R$ 4,5900

12 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	COLAR CERVICAL, TAMANHO "P", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO, COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	4	R$ 4,5900
13 COTA PRINCIPAL	COLAR CERVICAL, TAMANHO "M", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO, COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	25	R$ 4,5900
14 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	COLAR CERVICAL, TAMANHO "M", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO, COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	8	R$ 4,5900
15 COTA PRINCIPAL	COLAR CERVICAL, TAMANHO "G", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	16	R$ 4,5900
16 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	COLAR CERVICAL, TAMANHO "G", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	5	R$ 4,5900
17 COTA PRINCIPAL	EQUIPO PARA SORO, ESTERIL, TUBO DE PVC, COM COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 120 CM, GOTEJADOR EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO SEM VAZAMENTO COM INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 5156 - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - MARCA: DESCARPAK - PREGAO - 182 / 2015 - R$0,88 - ENTREGA PARCELADA EM 6 VEZES IGUAIS: UMA ENTREGA A CADA 15 DIAS	PC	18750	R$ 0,7299
18 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	EQUIPO PARA SORO, ESTERIL, TUBO DE PVC, COM COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 120 CM, GOTEJADOR EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO SEM VAZAMENTO COM INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 5156 - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - MARCA: DESCARPAK - PREGAO - 182 / 2015 - R$0,88 - ENTREGA PARCELADA EM 6 VEZES IGUAIS: UMA ENTREGA A CADA 15 DIAS	PC	6250	R$ 0,7299
19 COTA PRINCIPAL	EQUIPO COM BURETA PARA APLICACAO DE SOLUCAO PARENTERAL, COMPATIVEL (FIXACAO E AJUSTE) COM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO (FRASCO / BOLSA SEMI-RIGIDO E SISTEMA FECHADO) CONECTOR COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98. RESERVATORIO MICROGOTAS RIGIDO, TRANSPARENTE, GRADUADO (MINIMO 100ML, MARCACAO A CADA 01 OU 02ML), COM PINCA CORTA FLUXO EFICIENTE, INJETOR LATERAL AUTO-VEDANTE E ALCA, NA ENTRADA DE AR FILTRO HIDROFOBO 0,2 MCRAS, PARA BACTERIAS E PARTICULAS, CAMARA MICROGOTEJADORA ACURADA, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, TRANSPARENTE DE NO MINIMO 1,40M, COM PINCA ROLETE PRECISA, RESISTENTE, FACIL MANUSEIO, QUE PERMITA CONTROLE ACURADO DE GOTAS, EMBALAR E SELAR INDIVIDUAL E EFICIENTEMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, GARANTINDO INTEGRIDADE DO MESMO ATE SEU USO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, PRODUZIDO EM PLASTICO ATOXICO. EXIBICAO EXTERNA LEGIVEL DE DADOS DE IDENTIFICACAO (PROCEDENCIA, N° DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E N° REG. NO MINISTERIO DA SAUDE. VAL. MIN. DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA..	PC	63	R$ 4,8300
20 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	EQUIPO COM BURETA PARA APLICACAO DE SOLUCAO PARENTERAL, COMPATIVEL (FIXACAO E AJUSTE) COM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO (FRASCO / BOLSA SEMI-RIGIDO E SISTEMA FECHADO) CONECTOR COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98. RESERVATORIO MICROGOTAS RIGIDO, TRANSPARENTE, GRADUADO (MINIMO 100ML, MARCACAO A CADA 01 OU 02ML), COM PINCA CORTA FLUXO EFICIENTE, INJETOR LATERAL AUTO-VEDANTE E ALCA, NA ENTRADA DE AR FILTRO HIDROFOBO 0,2 MCRAS, PARA BACTERIAS E PARTICULAS, CAMARA MICROGOTEJADORA ACURADA, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, TRANSPARENTE DE NO MINIMO 1,40M, COM PINCA ROLETE PRECISA, RESISTENTE, FACIL MANUSEIO, QUE PERMITA CONTROLE ACURADO DE GOTAS, EMBALAR E SELAR INDIVIDUAL E EFICIENTEMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, GARANTINDO INTEGRIDADE DO MESMO ATE SEU USO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, PRODUZIDO EM PLASTICO ATOXICO. EXIBICAO EXTERNA LEGIVEL DE DADOS DE IDENTIFICACAO (PROCEDENCIA, N° DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E N° REG. NO MINISTERIO DA SAUDE. VAL. MIN. DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA..	PC	21	R$ 4,8300
21 COTA PRINCIPAL	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE TECIDO 100% ALGODAO BRANCO COM TRATAMENTO ACLILICO, ADESIVO A BASE DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, DIMENSAO: 10 CM X 4,5 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REEMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	RL	270	R$ 4,7900
22 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE TECIDO 100% ALGODAO BRANCO COM TRATAMENTO ACLILICO, ADESIVO A BASE DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, DIMENSAO: 10 CM X 4,5 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REEMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	RL	90	R$ 4,7900
25 COTA PRINCIPAL	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 1 (P), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARRENDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 01 (PEQUENO).	PC	2700	R$ 0,6690
26 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 1 (P), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARRENDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 01 (PEQUENO).	PC	900	R$ 0,6800
27 COTA PRINCIPAL	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 2 (M), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARRENDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 02 (MEDIO).	PC	420	R$ 0,6900
28 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 2 (M), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARRENDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 02 (MEDIO).	PC	140	R$ 0,7590
29 COTA PRINCIPAL	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0, 45CM, AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRC. TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE..	EV	60	R$ 1,1200

30 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0, 45CM, AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRC. TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	EV	20	R$ 1,1200
31 COTA PRINCIPAL	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0 (45 CM) C/AG.3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	PC	60	R$ 1,2350
32 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0 (45 CM) C/AG.3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE..	PC	20	R$ 1,2900
33 COTA PRINCIPAL	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	414	R$ 1,1200
34 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	138	R$ 1,1200
35 COTA PRINCIPAL	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 5-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	108	R$ 1,1200
36 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 5-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	EV	36	R$ 1,1200
37 COTA PRINCIPAL	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODAO NAS 2 EXTREMIDADES, ALGODAO BEM FIXO AS HASTES E ANTIALGERGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E FLEXIVEL, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	100	R$ 0,8900
38 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODAO NAS 2 EXTREMIDADES, ALGODAO BEM FIXO AS HASTES E ANTIALGERGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E FLEXIVEL, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	33	R$ 0,8900
39 COTA PRINCIPAL	LAMINA P/ BISTURI Nº 10 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	344	R$ 0,1880
40 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	LAMINA P/ BISTURI Nº 10 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	115	R$ 0,1880
41 COTA PRINCIPAL	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	438	R$ 0,1880
42 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	146	R$ 0,1880
43 COTA PRINCIPAL	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 EM ACO-CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PC	106	R$ 0,1880
44 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 EM ACO-CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PC	35	R$ 0,1880
45 COTA PRINCIPAL	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	94	R$ 0,1880
46 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE .	PC	31	R$ 0,1880
47 COTA PRINCIPAL	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	63	R$ 3,8000
48 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	21	R$ 4,1800
49 COTA PRINCIPAL	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	75	R$ 3,8000
50 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	25	R$ 4,1800
51 COTA PRINCIPAL	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12500	R$ 0,2944
52 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	4167	R$ 0,3230
53 COTA PRINCIPAL	TUBO DE LATEX Nº 204, FLEXIVEL, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIA TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AO PROCESSO USUAL DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO, SEM EMENDAS, ODOR CARACTERISTICO, ROLO COM 15 M, EMBALADOS ADEQUADAMENTE COMDADOS DE IDENTIFICACAO, QUANTIDADE, QUALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	M	375	R$ 2,6600
54 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	TUBO DE LATEX Nº 204, FLEXIVEL, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIA TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AO PROCESSO USUAL DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO, SEM EMENDAS, ODOR CARACTERISTICO, ROLO COM 15 M, EMBALADOS ADEQUADAMENTE COMDADOS DE IDENTIFICACAO, QUANTIDADE, QUALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	M	125	R$ 2,6600

55 COTA PRINCIPAL	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N.º 10, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL(PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N.º DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	500	R$ 0,4300
56 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N.º 10, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL(PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N.º DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	167	R$ 0,4300
57 COTA PRINCIPAL	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	875	R$ 0,4600
58 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	292	R$ 0,4600
59 COTA PRINCIPAL	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	750	R$ 0,3630
60 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	250	R$ 0,3880
61 COTA PRINCIPAL	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	1125	R$ 0,3560
62 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	375	R$ 0,3910
63 COTA PRINCIPAL	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	8125	R$ 0,3390
64 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	2708	R$ 0,3729
65 COTA PRINCIPAL	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	9375	R$ 0,3000
66 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	3125	R$ 0,3000
67 COTA PRINCIPAL	VASELINA LIQUIDA DE USO MEDICO HOSPITALAR, FRASCO COM 1000 ML, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO - IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED, CAIXA COM 12 FRASCOS.	FR	6	R$ 16,0000
68 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	VASELINA LIQUIDA DE USO MEDICO HOSPITALAR, FRASCO COM 1000 ML, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO - IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED, CAIXA COM 12 FRASCOS.	FR	2	R$ 16,0000
71 COTA PRINCIPAL	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, GRAMATURA MINIMA DE 10 GR/M², REDONDO, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM E ELASTICO RESISTENTE EM TODA SUA VOLTA, TAMANHO GRANDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	4375	R$ 0,0500
72 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, GRAMATURA MINIMA DE 10 GR/M², REDONDO, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM E ELASTICO RESISTENTE EM TODA SUA VOLTA, TAMANHO GRANDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	1458	R$ 0,0500
73 COTA PRINCIPAL	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	3125	R$ 0,1740
74 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	1042	R$ 0,1914
75 COTA PRINCIPAL	COLETOR UNIVERSAL, EM PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, GRADUADO, BOCA LARGA (50MM DE DIAMETRO E 40MM DE ALTURA), CAPACIDADE 80ML, COM ESPATULA PARA COLETA DE MATERIAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	12500	R$ 0,2700
76 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	COLETOR UNIVERSAL, EM PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, GRADUADO, BOCA LARGA (50MM DE DIAMETRO E 40MM DE ALTURA), CAPACIDADE 80ML, COM ESPATULA PARA COLETA DE MATERIAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	4167	R$ 0,2700
77 COTA PRINCIPAL	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "G", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	22	R$ 2,0600

78 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "G", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	7	R$ 2,0600
79 COTA PRINCIPAL	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "M", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	38	R$ 2,0600
80 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "M", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	13	R$ 2,0600
83 COTA PRINCIPAL	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 300 ML, GRADUADO DOS DOIS LADOS A CADA 50 ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSAVEL.	PC	4375	R$ 0,5140
84 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 300 ML, GRADUADO DOS DOIS LADOS A CADA 50 ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSAVEL.	PC	1458	R$ 0,5654
87 COTA PRINCIPAL	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO, CONFECCIONADO COM ADESIVO A BASE DE POLIACRILATO, TECIDO NAO TECIDO, TIPO MICROPORE - 2,5 CM X 10 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM TAMPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	RL	1404	R$ 1,5900
88 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO, CONFECCIONADO COM ADESIVO A BASE DE POLIACRILATO, TECIDO NAO TECIDO, TIPO MICROPORE - 2,5 CM X 10 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM TAMPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	RL	468	R$ 1,5900
89 COTA PRINCIPAL	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	19	R$ 4,0388
90 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA..	PC	6	R$ 4,0388
91 COTA PRINCIPAL	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "P", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	22	R$ 2,0600
92 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "P", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	7	R$ 2,0600
93 COTA PRINCIPAL	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO.	UN	3125	R$ 0,8770
94 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO.	UN	1042	R$ 0,8770
95 COTA PRINCIPAL	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE ACO INOXIDAVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS, PODENDO TER OU NAO FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MAXIMO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE..	PC	438	R$ 0,4850
96 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE ACO INOXIDAVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS, PODENDO TER OU NAO FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MAXIMO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE..	PC	146	R$ 0,5200
97 COTA PRINCIPAL	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 14G, CALIBRE EXTERNO DE 2,1MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	50	R$ 1,7390
98 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 14G, CALIBRE EXTERNO DE 2,1MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	17	R$ 1,8500

99 COTA PRINCIPAL	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 16G, CALIBRE EXTERNO DE 1,7 MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	63	R$ 1,6480
100 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 16G, CALIBRE EXTERNO DE 1,7 MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	21	R$ 1,8128
101 COTA PRINCIPAL	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 18G, CALIBRE EXTERNO DE 1,3 MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	125	R$ 1,6600
102 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 18G, CALIBRE EXTERNO DE 1,3 MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	42	R$ 1,8260
103 COTA PRINCIPAL	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 20G, CALIBRE EXTERNO DE 1,1 MM E COMPRIMENTO DE 3,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	1063	R$ 1,7300
104 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 20G, CALIBRE EXTERNO DE 1,1 MM E COMPRIMENTO DE 3,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	354	R$ 1,8500

105 COTA PRINCIPAL	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 22G, CALIBRE EXTERNO DE 0,9 MM E COMPRIMENTO DE 2,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	4500	R$ 1,7290
106 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 22G, CALIBRE EXTERNO DE 0,9 MM E COMPRIMENTO DE 2,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	1500	R$ 1,8500
111 COTA PRINCIPAL	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 25G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96..	PC	100	R$ 0,3780
112 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 25G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96..	PC	33	R$ 0,3780
113 COTA PRINCIPAL	LANCETA ESTERIL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR RETRATIL, DE USO UNICO, FUNCIONANDO MEDIANTE CONTATO COM A PELE E DISPARANDOR MANUAL, COM AGULHA CORTANTE E, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, DE 30G COM 1,5 A 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PROTETOR PLASTICO RIGIDO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA EFICAZ QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, POSSUINDO NUMERO DE LOTE NO CORPO DA LANCETA. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	22500	R$ 0,2200
114 COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP	LANCETA ESTERIL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR RETRATIL, DE USO UNICO, FUNCIONANDO MEDIANTE CONTATO COM A PELE E DISPARANDOR MANUAL, COM AGULHA CORTANTE E, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, DE 30G COM 1,5 A 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PROTETOR PLASTICO RIGIDO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA EFICAZ QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, POSSUINDO NUMERO DE LOTE NO CORPO DA LANCETA. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	7500	R$ 0,2300

* A COTA PRINCIPAL corresponde a 75% do total a ser adquirido em cada PRODUTO e a COTA EXCLUSIVA corresponde a 25% do total a ser adquirido em cada PRODUTO.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 040/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 80/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CP	26.000	0,1930
2	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO SULCADO	CP	185.000	0,0430
3	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS (1 GOTA-0,1 MG) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	900	1,3750
4	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 4% - GOTAS (1 MG/ GOTA - 40 MG/ML) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	100	4,9900
5	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO	CP	38.000	0,1780
7	COMPLEXO B, CONTENDO NO MINIMO, TIAMINA (VIT. B1) ENTRE 6 E 10 MG, RIBOFLAVINA (VIT. B2) ENTRE 1 E 2,5 MG, NICOTINAMIDA (VIT. B3) ENTRE 30 E 50 MG, PANTOTENATO DE CALCIO (VIT. B5) ENTRE 4 E 6 MG, PIRIDOXINA (VIT. B6) ENTRE 2,5 E 4 MG - AMPOLA.	AM	2.100	0,6690
8	COMPLEXO B, CONTENDO NO MINIMO, TIAMINA (VIT. B1) ENTRE 4 E 5 MG, RIBOFLAVINA (VIT. B2) 2 MG, NICOTINAMIDA (VIT. B3) ENTRE 10 E 20 MG, PANTOTENATO DE CALCIO (VIT. B5) ENTRE 2 E 3 MG, PIRIDOXINA (VIT. B6) ENTRE 1 E 2 MG - DRAGEAS..	DG	38.000	0,0740
9	DEXAMETASONA 0,1% - SUSPENSAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML.	FR	190	4,6000
11	DESLANOSIDEO C 0,4 MG - AMPOLA 2 ML .	AM	60	1,2800
12	COLCHICINA 0,5 MG .	CP	3.000	0,1350
13	CLORTALIDONA 25 MG.	CP	75.000	0,0835
14	CROMOGLICATO DISSODICO 4% (40 MG/ML) - SOLUCAO NASAL - FRASCO C/ 13 ML.	FR	100	8,8160
15	CODEINA, FOSFATO 30 MG.	CP	4.200	0,7180

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 046/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 74/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	FENITOINA 50 MG/ML - AMPOLA C/ 5 ML	AM	300	1,4600
4	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG	DG	12000	0,6900
5	FENOBARBITAL 4% - GOTAS (1MG/GOTA) - FRASCO C/ 20 ML	FR	260	2,2900
6	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	85000	0,0750
7	FENOBARBITAL SODICO 200 MG/ 2 ML - USO ENDOVENOSO	AM	50	1,4620
9	FERRO, SACARATO DE HIDROXIDO - 100 MG FE III/ 5 ML - USO ENDOVENOSO	AM	50	5,0000
10	ETILEFRINA , CLORIDRATO 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	5	1,0176
11	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 50 G + APLICADOR	BG	1100	6,0780
12	FENOFIBRATO MICRONIZADO 200 MG - CAPSULA	CA	75000	0,6896

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 047/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 75/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XIV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	CP	25000	0,0500
2	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML, SEM CONSERVANTE - AMPOLA 1 ML	AM	250	1,5500
3	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AM	3100	0,2600
5	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	CP	20000	0,0811
6	METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL - BISNAGA C/ 50 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007	BG	1200	3,4385
9	METILPREDNISOLONA , SUCCINATO SODICO 125 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 2 ML	FA	300	7,4000
10	METILDOPA 250 MG	CP	160000	0,2254
11	MORFINA, SULFATO 30 MG - COMPRIMIDO	CP	5500	0,9820
12	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ ML - AMPOLA C/ 5 ML	AM	190	1,0300
13	MUCOPOLISSACARIDEO, POLISSULFURICO/ POLISSULFATO - 5 MG/G - GEL - BISNAGA C/ 40 G	BG	145	7,9800
14	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 8 ML	FA	100	15,7000
15	MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 80 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007	BG	1100	4,4000
16	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ ML - AMPOLA C/ 3 ML	AM	120	0,7600
17	METRONIDAZOL 0,5% (5 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO ENDOVE	UN	120	1,6700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 056/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 82/2017, para o fornecimento de materiais odontológicos – grupo II..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, POTE COM 12 GRAMAS.	PO	10	17,2600
2	ALGINATO PARA MOLDAGEM EM TIPO II PRESA NORMAL PARA IMPRESSOES CERTIFICACAO ADA - PACOTE DE 400G A 500G	PC	4	8,6900
3	GESSO PEDRA - PACOTE C/ O1 KG	PT	4	4,5770
4	ESCOVA DE ROBINSON P/ C.A.	PC	708	0,9000
6	FIO FASEADO 2 X 0,75 MM	M	167	2,0510
7	PASTA PROFILATICA - TUBO COM 90 GR	TB	25	4,0200
9	GESSO PEDRA TIPO IV - PACOTE COM 1 KG	PT	2	14,0400
12	KIT DE MOLDAGEM DE SILICONA DE CONDENSACAO - KIT CONTENDO BASE DENSO/REGULAR OU FLUIDA/ ATIVADOR OU CATALISADO	KT	2	92,0000
13	FILME PVC - 28 CM X 15 M - CAIXA SEM SERRILHA	PC	167	2,4570

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 064/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 73/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos para uso do crmi.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	ANFOTERICINA B 50 MG LIOFILIZADA + DILUENTE 10 ML - P/ INFUSAO INTRAVENOSA	FA	20	19,3500
3	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	4	111,4900
5	MEGESTROL, ACETATO 160 MG	CP	700	3,1100
6	GANCICLOVIR 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL	FA	30	42,0000
7	IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G - SOLUCAO LIQUIDA PRONTA PARA USO OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE	FA	9	430,1300
8	HIDROXIZINA 25 MG	CP	700	0,1679
9	COLAGENASE 0,6 U/G - POMADA - BISNAGA C/ 30 G	BG	50	8,7000
10	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG - PO LIOFILO - PARA INFUSAO INTRAVENOSA	FA	5	1724,9000
11	PRAVASTATINA 20 MG	CP	7000	0,9300
13	IMIQUIMODE 50 MG/G - CARTELA COM 12 SACHES COM 250 GRAMAS DE CREME	CR	50	93,4700
14	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1,0 MG/G + NEOMICINA, SULFATO 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G	BG	50	7,6500
15	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G - SOLUCAO LIQUIDA PRONTA PARA USO OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE	FA	5	969,0500
16	ANFOTERICINA B USP 5 MG/ML, COMPLEXO LIPIDICO - SUSPENSAO P/ INFUSAO INTRAVENOSA - FRASCO AMPOLA C/ 20 ML	FA	20	1409,2500
17	AGUA BORICADA - FRASCO C/ 100 ML	FR	36	2,0800
19	FLUOCORTOLONA, PIVALATO 1MG/G + LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G	BG	25	27,7300
21	LEVONORGESTREL 52 MG - SISTEMA INTRAUTERINO (SIU) COM TAXA INICIAL DE LIBERACAO DE 20 MCG/24 HORAS(BLISTER ESTERIL) + 1 INSERTOR	UN	3	796,5200
22	FLUORURACILA 5% (50 MG/G) - CREME - BISNAGA 15 G	BG	40	12,1800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 069/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 079/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – dispensados pelo drc – insulinas - refis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	INSULINA LISPRO 25/75 (25% INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA) - REFIL 3 ML	RF	1200	39,8900
3	INSULINA LISPRO - REFIL 3 ML	RF	10800	30,9900
4	INSULINA ASPART 30 (30% INSULINA ASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA) - REFIL 3 ML	RF	3600	35,4160
5	INSULINA HUMANA NPH - REFIL 3 ML	RF	600	14,5600
6	INSULINA HUMANA REGULAR - REFIL 3 ML	RF	120	13,2400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 070/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 076/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – dispensados pelo drc – ações judiciais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	OLANZAPINA 10 MG	CP	120	2,3500
5	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG - COMPRIMIDO	CP	30	0,9999
8	MELILOTUS OFFICINALIS LAM - 26,7 MG	CP	60	3,0600
9	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20 MG - CAPSULA DE LIBERACAO MODIFICADA	CA	30	5,1300
10	OLMESARTAN MEDOXOMILA 40 MG - COMPRIMIDO	CP	60	1,0200
11	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG - COMPRIMIDO	CP	30	1,2000
16	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	10	1,0000
19	MESALAZINA 2 G - GRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA - SACHE	UN	30	16,6400
21	MESALAZINA 800MG - COMPRIMIDO	CP	150	1,0000
22	METFORMINA, CLORIDRATO 750MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA.	CP	60	0,6240
23	LIXISENATIDA 20 MCG/ DOSE - CANETA DESCARTAVEL PREENCHIDA CONTENDO 3 ML DE SOLUCAO (0,1MG/ ML)	UN	2	132,9000
24	MICOFENOLATO DE SODIO 180 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	180	5,1300
26	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO	CP	60	2,2310

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 071/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 077/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – para uso do hospital de clinicas sul.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) COM CONSERVANTE - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FA	25	3,1300
2	ETOMIDATO 2 MG/ML - AMPOLA C/ 10 ML	AM	4	10,3800
5	ONDANSETRON 8 MG - AMPOLA DE 4 ML	AM	50	1,0215
6	SUCCINILCOLINA (SUXAMETONIO) 100 MG - PO LIOFILO - FRASCO-AMPOLA	FA	3	10,0488
7	ONDANSETRON 4 MG - AMPOLA DE 2 ML	AM	42	1,0790
9	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500 MG - COM BOLSA FLEXIVEL, CONTENDO 100 ML DE DILUENTE, EM SISTEMA FECHADO PARA INFUSAO INTRAVENOSA.	BS	200	14,3800
10	OXIMETAZOLINA 0,025% - SOLUCAO NASAL	FR	15	3,6500
14	LEVOFLOXACINA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	650	0,7400
15	PIPERACICLINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO 4,5 G	FA	40	23,1400
18	OMEPRAZOL 40 MG	CP	180	2,0000
20	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	CP	250	0,6100
22	NITROGLICERINA 50 MG - AMPOLA C/10 ML	AM	15	28,0000
23	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA TRANSPARENTE, GRADUADA, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO " EM PLASTICO EVA OU TRILAMINADO (ISENTO DE PVC, PV	BS	15	2,5800

26	LEVOFLOXACINA 500 MG (5 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO END	UN	84	5,3800
28	NOREPINEFRINA, SOLUCAO INJETAVEL 2,0MG/ML, AMPOLA COM 4 ML	AM	75	4,6290

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 103/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 136/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo xxv.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	VITAMINA A 50.000 UI	DG	60	0,2700
3	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	CP	62000	0,0543
4	TETRACICLINA, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	CP	5000	0,1600
10	TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/G) - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G	BG	20	9,1900
12	BROMOCRIPTINA, MESILATO 2,5 MG - COMPRIMIDO	CP	60	1,9350
13	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200 MG - CAPSULA	CA	700	2,0800
15	BIPERIDENO, CLORIDRATO 4 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	CP	500	0,9400
16	ETONOGESTREL 68 MG - IMPLANTE	UN	5	331,0400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 107/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 134/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	POTASSIO, CLORETO - SOLUCAO ORAL A 6% S/ GLICOSE - FRASCO C/ 150 ML	FR	70	2,37
4	RANITIDINA, CLORIDRATO 50 MG - AMPOLA 2 ML	AM	3200	0,33
6	GABAPENTINA 400 MG	CA	300	0,2999
7	URSODESOXICOLICO, ACIDO 150 MG	CP	500	2,72
8	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	0,651
9	GABAPENTINA 300 MG	CA	2500	0,33
10	URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG	CP	5000	5,37
14	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA	FR	0,166667	1646,01
15	RANIBIZUMABE 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2,3 MG DE RANIBIZUMABE EM 0,23 ML DE SOLUCAO	FA	2,5	3100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 173/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 198/2017, para o fornecimento de material hospitalar – grupo VIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TIPO CANETA	PC	50	11,7900
2	FRALDA DESCARTAVEL - TAMANHO " P " - C/TIRAS ADESIVAS	UN	160	0,2800
3	FRALDA DESCARTAVEL - TAMANHO " M " - C/TIRAS ADESIVAS	UN	90	0,2969
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO " G " - C/TIRAS ADESIVAS	UN	333	0,3400
5	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M.	UN	29568	0,6900
6	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. G.	PC	65280	0,7700
7	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAM. E. G.	UN	31584	0,8300
8	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAM. P	UN	6960	0,7400
9	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LITROS	GL	133	5,9000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 176/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 199/2017, para o fornecimento de material para laboratório – teste de hemograma com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TESTE DE HEMOGRAMA	TS	6000	1,6900

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Portaria nº 09/SEMOB/2018
21 de maio de 2018
O Secretário de Mobilidade Urbana, usando de suas atribuições previstas no Artigo 103, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de São José dos Campos e como titular da Secretaria de Mobilidade Urbana de São José dos Campos, Órgão Integrante do Sistema Nacional de Trânsito nos termos do artigo 7° da Lei n° 9503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
Considerando a necessidade do estabelecimento de procedimentos com vistas ao atendimento das finalidades e objetivos dos artigos 5° e 6° do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando que, conforme disposto no § 4° do Artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, cabe à Autoridade de Trânsito designar os agentes competentes para a lavratura dos Autos de Infração;
Considerando que a adoção de Medidas Administrativas, conforme estabelecido no Artigo 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB é ato que também pode ser praticado pelos Agentes da Autoridade de Trânsito;
Considerando o disposto no decreto municipal nº 17.163 de 22 de agosto de 2016 que autoriza a Guarda Civil Municipal de São José dos Campos atuar em conjunto e concorrente com a Secretaria de Mobilidade Urbana, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997.
Resolve:
Art. 1° - Designar e credenciar os Guardas Civis Municipal da Secretaria de Proteção ao Cidadão como Agentes da Autoridade de Trânsito, credenciando-os a desempenhar as atividades específicas do âmbito da circunscrição do Município de São José dos Campos a contar a partir de 21/05/2018.

	NOME	MATRÍCULA
1	Adis da Silva	36858-9
2	Adriano e Silva Toledo	36935-6
3	Alencar Weskley Vaz Marcos	58371-4
4	Alex Alexandre da Silva Santos	36942-9
5	Alexandre José da Silva	63881-0
6	Antonio Carlos Dias Carvalho	36303-0
7	Bruno César Martins dos Santos	63914-0
8	Bruno Rosa Alves Coelho	58370-6
9	Clovis Cruz Do Nascimento	36855-4
10	Douglas Willians Paes Dos Santos	56438-8
11	Gabriel Idalgo de Souza	56441-8
12	Gilson Correa da Silva	24798-6
13	Guilherme Otavio dos Reis	56407-8
14	Janser Antônio dos Santos	56437-0
15	Johny Lucas Ramos dos Anjos	56440-0
16	José Fernando Ribeiro	21900-1
17	José Francisco Bustamante	33181-2
18	Leonardo Rodrigues da Silva	56403-5
19	Luiz André Ribeiro do Nascimento	56427-2
20	Marcos Pinheiro	56431-0
21	Mikhail Vaz Caldeira	56428-0
22	Osni Rosa Freire	36854-6
23	Paulo Marcio Planchez de Carvalho	36451-6
24	Reginaldo Mendes da Silva	36315-3
25	Reginaldo Santana	36852-0
26	Robson Ricardo Isaias	21582-0
27	Rodolfo Vinicius Santos Pereira	56443-4
28	Rodrigo Costa da Silva	56447-7
29	Sérgio Lopes Ribeiro	36275-0
30	Waldemar Cursino dos Santos Filho	36741-8

Art. 2º - Os Agentes neste ato designados e credenciados deverão seguir estritamente as normas, procedimentos e critérios estabelecidos pela Autoridade de Trânsito ou por quem for designado para tal no que se refere a:
Recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração de Trânsito – AIT e seus talões.
Caracterização de Infrações de Trânsito e sua autuação, bem como a adoção de Medidas Administrativas cabíveis à infração de Trânsito.
Tipificação de infrações nos termos da legislação e nos seus respectivos enquadramentos, utilizados para efeito de processamento de dados.
Art. 3° - Quando o Agente da Autoridade de Trânsito deixar de desempenhar as suas funções em razão de afastamento, transferência funcional, aposentadoria, demissão ou por qualquer outra razão que implique no término do exercício funcional das atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito será formalizada através de portaria específica o cancelamento de sua designação.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria Nº 1246/2018
16 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DEISE MARIA CANTINHO MONTES, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE OPERAÇÕES, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 8904/2013, a contar de 21/05/2018.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1247/2018
18 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, e à vista do que consta no PROCESSO nº 12392/2018, resolve:
CONCEDER, a Sra. NORMA SELMIKAT PAREDES SAQIB, matrícula 327181/1, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 16/05/2018 a 01/08/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1248/2018
18 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, e à vista do que consta no PROCESSO nº 35358/2018, resolve:
CONCEDER, a Sra. JOSETH RAMOS TRINDADE, matrícula 303550/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 17/05/2018 a 15/05/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1249/2018
18 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0044/SMC/DMVE/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. DANIEL DE FIGUEIREDO, matrícula 190305/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. CLAUDINEI RODRIGUES LUCAS, durante o período de gozo de férias de 23/04/2018 a 12/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1250/2018
18 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0153/SGAF/DSI/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 658030/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações em substituição ao Sr. VALDINEI GONCALVES DOMINGOS, durante o período de gozo de férias de 07/05/2018 a 16/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1251/2018
18 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0153/SGAF/DSI/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. LUIS ANTONIO BORGES MARTINS, matrícula 644713/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações em substituição ao Sr. VALDINEI GONCALVES DOMINGOS, durante o período de gozo de férias de 17/05/2018 a 26/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1252/2018
18 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 022/SEURBS/ASE/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. GIOVANNI KLIEMANN SILVA, matrícula 405654/2, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ASSESSOR DE APOIO AO EMPREENDEDOR, padrão 22, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 5069/1997 e suas alterações em substituição ao Sr. RONALDO GONCALVES DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 14/05/2018 a 02/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1253/2018
18 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. EDER LEANDRO NUNES, matrícula 668000/1, do cargo de ANALISTA TÉCNICO - ENGENHARIA CIVIL, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 22/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1254/2018
18 de Maio de 2018
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0070/SGAF/SG/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. GUILHERME LUIS MALVEZZI BELINI, matrícula 665672/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. JOSE DE MELLO CORREA, durante o período de gozo de férias de 21/05/2018 a 25/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Felício Ramuth
Prefeito

Portaria Nº 1255/2018
18 de Maio de 2018
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0070/SGAF/SG/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. GUILHERME LUIS MALVEZZI BELINI, matrícula 665672/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. JOSE DE MELLO CORREA, durante o período de impedimento do titular de 28/05/2018 a 30/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Felício Ramuth
Prefeito

Portaria Nº 1256/2018
21 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ELZA DE SIQUEIRA FEITAL, matrícula 578036/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 18/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1258/2018
22 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 49/SS/SG/2018, resolve:
NOMEAR, o Sr. ADILSON MACHADO DE PAIVA, matrícula 290350/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 02/05/2018, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1259/2018
22 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 124/DFPM/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. OSWALDO ANGELO MARANGONI BORGES, matrícula 488410/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 4125/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. ANTONIO MARCOS DAS CHAGAS, durante o período de gozo de férias de 02/05/2018 a 11/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1260/2018
22 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 124/DFPM/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. OSWALDO ANGELO MARANGONI BORGES, matrícula 488410/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 4125/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. ANTONIO MARCOS DAS CHAGAS, durante o período de gozo de férias de 14/05/2018 a 23/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1261/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ALDO SIMOES DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 24/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1262/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, o Sr. WELITON DANIEL DE SAMPAIO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 24/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1263/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. BARBARA MIRANDA DIONISIO NASCIMENTO ITIKAWA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 24/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1264/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0237/SAJ/SG/2018, resolve:
EXONERAR, o Sr. ANDRE SALLES BARBOZA, matrícula 503338/1, da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 01/06/2018, para o qual foi nomeado interinamente em 20/03/2018, pela Portaria nº 999/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROCURADOR.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1265/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o MEMORANDO 0236/SAJ/SG/2018, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 1207/2018, de 07/05/2018, que colocou à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, o Sr. DOUGLAS SALES LEITE, matrícula 536988/1, ocupante do cargo PROCURADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, a partir de 01/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1266/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0236/SAJ/SG/2018, resolve:
NOMEAR, o Sr. DOUGLAS SALES LEITE, matrícula 536988/1, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011, a contar de 01/06/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1267/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. ADAO CANDIDO ANTONIO VIEIRA, matrícula 662517/1, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, padrão 21, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 7947/2009 e suas alterações, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1268/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. NILTON CESAR DE OLIVEIRA, matrícula 661421/1, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1269/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. THAMIRES PELUCCI DE CARVALHO RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1270/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. ELIZEU DE SOUZA REIS, matrícula 675120/1, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE RELAÇÕES COM O CONTROLE EXTERNO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1271/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ELIZEU DE SOUZA REIS, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, padrão 21, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7947/2009, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1272/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. ANA PAULA SOUZA DOMINGOS, matrícula 664560/1, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, padrão 22, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017 e suas alterações, a contar de 07/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1273/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA PAULA SOUZA DOMINGOS, para exercer o cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 07/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1274/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. CLAUDIO COSTA CAVALCANTE, matrícula 51640/2, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 27/04/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1275/2018
23 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. CLAUDIO COSTA CAVALCANTE, para exercer o cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, padrão 02B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3255/1987, a contar de 27/04/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1276/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula 504075/4, do cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, padrão 2B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3255/1987 e suas alterações, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1277/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. SERGIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de GERENTE DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, padrão 19, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 6462/2003, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1280/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. GILSON RIBEIRO CAMPOS, matrícula 537712/4, do cargo de GERENTE DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, padrão 19, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6462/2003 e suas alterações, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1281/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. GILSON RIBEIRO CAMPOS, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1282/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. ELDO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 659575/1, do cargo de COORDENADOR, padrão 2B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 7455/2007, a contar de 08/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1283/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ELDO ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO NORTE, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIADADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 08/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1284/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. ERIKA CAMILA FERREIRA PINTO, matrícula 474494/3, do cargo de ASSESSOR TECNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6338/2003 e suas alterações, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1285/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ERIKA CAMILA FERREIRA PINTO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II, padrão 18, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 4221/1992, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1286/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. ALESSANDRO RODRIGUES, matrícula 661278/1, do cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, padrão 2B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3255/1987 e suas alterações, a contar de 27/04/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1287/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ALESSANDRO RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão 19, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 452/2011, a contar de 27/04/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1288/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. TATIANA DESTRO SARTORI, matrícula 663114/1, do cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017 e suas alterações, a contar de 07/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1289/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. TATIANA DESTRO SARTORI, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, padrão 22, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 07/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1290/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. ROGERIO DE LIMA RIBEIRO, matrícula 659931/1, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão 19, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 27/04/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1291/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ROGERIO DE LIMA RIBEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CONTROLE FINANCEIRO, CONTABIL E ORÇAMENTARIO, padrão 20, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 27/04/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1292/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. PAULO DE TARSO COSTA CURSINO, matrícula 389357/4, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO NORTE, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 08/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1293/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. PAULO DE TARSO COSTA CURSINO, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE ESPORTE EDUCACIONAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 4185/1992, a contar de 08/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1294/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. JAMES DOMINGOS, matrícula 661146/1, do cargo de ASSESSOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, padrão 20, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 7824/2009 e suas alterações, a contar de 17/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1295/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. JAMES DOMINGOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PROGRAMAS PARA JUVENTUDE E IDOSO, padrão 22, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 17/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1296/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SILVANA DE CASTRO MOTTA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1297/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. GUILHERME BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 27/04/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1298/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ALEF SOUSA RAMOS, para exercer o cargo de COORDENADOR, padrão 02B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7455/2007, a contar de 08/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1299/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANDREA CORREA VEIGA ROSA, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE RELAÇÕES COM O CONTROLE EXTERNO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1300/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. LUIS PAULO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9560/2017, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1301/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. CARLOS EDUARDO ANTUNES DE MOURA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, padrão 20, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7824/2009, a contar de 17/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1302/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CLAUDILENE DUQUE MOREIRA COELHO, para exercer o cargo de GERENTE DE PROGRAMAS, padrão 21, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 5069/1997, a contar de 03/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1303/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. RAFAEL MARIANI LIMA FOGOLIN, matrícula 661650/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II, padrão 18, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 4221/1992 e suas alterações, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1304/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. RAFAEL MARIANI LIMA FOGOLIN, para exercer o cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, padrão 02B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3255/1987, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 1305/2018
24 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. NATALIA MORAES SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Educação

PORTARIA Nº 78/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e do que dispõe a Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Ficam aprovados os Regimentos Escolares das Escolas Particulares do Munícipio de São José dos Campos abaixo relacionadas:
Escola de Educação Infantil Futuro da Gente, situada à Rua Tijuca, nº 531, Jardim Satélite, São José dos Campos – SP, CNPJ 17.052.787/0001-38, Protocolo nº 62/VE/17, em 16/05/18.
Colégio Lumens, situado à Rua Carlos de Campos, nº 175, Jardim Esplanada II, São José dos Campos – SP, CNPJ 02.303.389/0001-70, Protocolo nº 12/VE/17, em 04/05/18.
Escola de Educação Infantil Palhacinho Pim Pom, situada à Rua Durvalina Simões, nº 239/249, Jardim das Indústrias, São José dos Campos – SP, CNPJ 05.333.994/0001-81, Protocolo nº 06/VE/17, em 16/05/18.
CECOI Anália Franco, situado à Rua Antônio de Paula Ferreira, nº 52, Centro, São José dos Campos – SP, CNPJ 50.461.151/0001-15, Protocolo nº 43/VE/17, em 14/05/18.
Instituto Educacional Edward Bertholini Ltda - ME, situado à Rua José Francisco Alves, nº 149, Vila Ema, São José dos Campos – SP, CNPJ 50.458.140/0001-86, Protocolo nº 52/VE/17, em 07/05/18.
CECOI Éden Lar – Satélite, situado à Rua Maricá, nº 177, Jardim Satélite, São José dos Campos – SP, CNPJ 60.214.913/0002-13, Protocolo nº 57/VE/17, em 10/05/18.
CECOI Éden Lar – Vila Maria, situado à Avenida dos Estados, nº 418, Vila Nova São José, São José dos Campos – SP, CNPJ 60.214.913/0001-32, Protocolo nº 57/VE/17, em 10/05/18.
O CECOI Associação Maternal Espírita - AME, situado à Rua Dr. Oscar Strauss, 344/350 – Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, CNPJ 51.617.298/0001-14, Protocolo nº 63/VE/17, em 11/05/18.
A Escola de Educação Infantil Sol Azul, situada à Rua Fernão Dias, 107 – Jardim Nova América, São José dos Campos - SP, CNPJ 61.874.236/0001-4, Protocolo nº 10/VE/18, em 18/04/18.
O Colégio Catavento, situado à Rua Antônio Campos Mello, 185 – Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, CNPJ 06.918.703/0001-80, Protocolo nº 37/VE/17, em 03/05/18.
O Centro Recreativo e Educacional Renascer, situado à Rua Abília Machado, 70 – Vila Tatetuba, São José dos Campos - SP, CNPJ 07.222.827/0001-99, Protocolo nº 21/VE/18, em 07/03/18.
Art. 2º Os Regimentos Escolares referidos no artigo anterior entrarão em vigor a partir de janeiro de 2018 e substituirão os aprovados anteriormente e seus respectivos adendos.
Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão das Unidades Escolares, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 17 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA N° 79/SEC/18
Considerando o contrato n° 500/17, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e SIMP TEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, para prestação de serviço de outsourcing multifuncional colorida e impressora digital colorida,
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1° Fica nomeada como Fiscal Técnica e Operacional do Contrato, a seguinte servidora:
- Eliane Milanez da Cunha-Professora II/Orientadora de Ensino, matrícula 29287-6/1.
Art. 2° Compete à Fiscal Técnica e Operacional as atribuições constantes na Circular n° 025/SME/09, de 30/11/09.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 21 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 80/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º. A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania para LAIS ALINE CASAGRANDE PIRES DE MELO, matrícula 63720-2/1.
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/05/2018.
São José dos Campos, 22 de maio 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Fundhas

PORTARIA Nº 046/2018
DE 10 DE MAIO DE 2018
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo Fifa de 2018, a ser disputada na Rússia, da qual a Seleção Brasileira de Futebol estará participando;
Considerando que o futebol é um esporte tradicionalmente de grande relevância nacional e que toda a Nação estará empenhada na vitória da nossa Seleção;
Considerando ainda, que a exemplo das demais categorias profissionais, os empregados da instituição merecem a oportunidade de acompanhar os jogos em que a Seleção Brasileira vier a participar;
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente na Fundação Hélio Augusto de Souza, nos dias em que houver a participação da Seleção Brasileira nos Jogos da Copa do Mundo Fifa de 2018, será cumprido da seguinte forma:
I – das 12h30 às 18h30 ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 9h;
II – das 07h30 às 13h30 ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 15h;
III – das 14h às 18h30 ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 11h.
§1º O disposto neste artigo não se aplica aos empregados que exerçam suas atribuições em setores onde não serão suspensas as atividades, de modo que não causem graves prejuízos ao atendimento da população.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus — Flávia F. Neves Coppio
Diretor Presidente — Assessora Jurídica Chefe
Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

RESUMO DA PORTARIA Nº 048/2018
DE 11 DE MAIO DE 2018
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades ocorridas no Termo de Convênio nº032/2016.
NOMEIA ainda, os empregados abaixo relacionados, para compor a Comissão Processante:
- ROSI APARECIDA DOS SANTOS SILVA
- POLIANA CARVALHO ROSA DE PAULA
- ERIKA VIEIRA VEIGA
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus — Flávia F. Neves Coppio
Diretor Presidente — Assessora Jurídica Chefe
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

- -

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS
1º ADITAMENTO A CARTA-CONTRATO Nº 06/2017
DATA: 16/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA MULTICARD – IDENTIFICAÇÕES E CONTROLES DE ACESSO LTDA. - ME
OBJETO: CONFECÇÃO DE CRACHÁS EM PLÁSTICO PVC
MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% DO VALOR INICIAL CONTRATADO
VALOR: R$ 625,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 215/2017

5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2014
DATA: 15/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALES REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 05/06/2018 A 05/06/2019)
VALOR: R$ 2.963.992,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
PROCESSO DE COMPRA Nº 106/2014

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2016
DATA: 18/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO (AGENTE DE INTEGRAÇÃO)
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 06/06/2018 A 06/06/2019)
VALOR: 7.171,20
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016
PROCESSO DE COMPRA Nº 115/2016

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2017
DATA: 21/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA CAUANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA PARCELADA
MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
VALOR: R$ 1.507,20
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 (3ª ABERTURA)
PROCESSO DE COMPRA Nº 276/2016 – B

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2016
DATA: 21/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA L2F SISTEMAS WEB LTDA. – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO WEBSITE: WWW.CMDCA.ORG.BR
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 15/06/2018 A 15/06/2019)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015
PROCESSO DE COMPRA Nº 315/2015

3º ADITAMENTO A CARTA-CONTRATO Nº 04/2015
DATA: 21/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA CSM ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉNICA LTDA. - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS DOZE MESES (DE 22/06/2018 A 22/06/2019)
VALOR: R$ 1.772,76
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 115/2015

2º ADITAMENTO A CARTA-CONTRATO Nº 04/2016
DATA: 21/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA, LEITURA E CLIPPING, DENOMINADOS RECORTES ELETRÔNICOS, DE DIÁRIOS OFICIAIS À NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS DOZE MESES (DE 26/06/18 A 26/06/19)
VALOR: R$ 1.920,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 160/2016
São José dos Campos, 22 de maio de 2018.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 030/P/2018
De 21 de maio de 2018
Nomeia Comissão de Seleção para os trabalhos referentes ao Edital 012/FCCR/P/2018 – Autorização de Uso de Espaços da Fundação Cultural Cassiano Ricardo
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Comissão de Seleção para os trabalhos referentes ao Edital 012/FCCR/P/2018,Autorização de Uso de Espaços da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, conforme abaixo:
Silvia Tereza de Araújo – matrícula 27599 – Coordenação
Reinaldo Silva Francelino – matrícula 27216 – Técnico Especializado
Edilaine Pereira – matrícula 27393 – Relatora
Membros:
Mônica Pereira de Paula – matrícula 27369
Maria Lúcia Lobato – matrícula 27071
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
São José dos Campos, 21 de maio de 2018.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se e publique-se.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação do ratifico da contratação por Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, Inicisos I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993), do contrato:

PROCESSO Nº	400/SG/2018
CONTRATADO	CONSÓRCIO 123
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	118 INEX 025/2018
OBJETO	AQUISIÇÃO MENSAL DE VALE TRANSPORTE URBANO ATRAVÉS DO SISTEMA DE BLHETAGEM ELETRÔNICA, COM LIBERAÇÃO DE CRÉDITOS NOS RESPECTIVOS CARTÕES DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA CONTRATANTE.
VALOR TOTAL	R$248.724,00
VIGÊNCIA	28/05/2018 A 27/05/2019
CELEBRADO EM	21/05/2018

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO Nº	539/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	117 DISPENSA 094/2018
CONTRATADO	JOANNA SAVAGLIA - ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, JOANNA SAVAGLIA, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 016/P/2017/FCCR/SEC/LIF.
VALOR ESTIMADO	R$.1000,00 ACIMA DE 20 PROJETOS, OU R$45,00 POR PROJETO ATÉ 20 PROJETOS.
VIGÊNCIA	18/05 A 31/08/2018
CELEBRADO EM	17/05/2018
PROCESSO Nº	551/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	119 DISPENSA 095/2018
CONTRATADO	STEPHEN MARTIN HARPER - MEI
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA DO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$1.000,00
VIGÊNCIA	20/05/2018
CELEBRADO EM	18/05/2018
PROCESSO Nº	546/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	120 DISPENSA 096/2018
CONTRATADO	M E R BELTRAN - ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL MERCEDES ESTHER R. BELTRAN PARA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA, PARTICIPAÇÃO COMO JÚRI DE PREMIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINA DE BALLET CLÁSSICO DURANTE O 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$3.000,00
VIGÊNCIA	20/05 A 10/06/2018
CELEBRADO EM	18/05/2018
PROCESSO Nº	542/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	121 DISPENSA 097/2018
CONTRATADO	GALPÃO 1 ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL ERIKA H. KIKUTI PARA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA DO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$1.000,00
VIGÊNCIA	20/05/2018
CELEBRADO EM	18/05/2018

PROCESSO Nº	554/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	122 DISPENSA 098/2018
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MIMULUS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA DO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$1.000,00
VIGÊNCIA	20/05/2018
CELEBRADO EM	18/05/2018
PROCESSO Nº	553/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	123 DISPENSA 099/2018
CONTRATADO	O N EVENTOS EIRELI - ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL OTAVIO NASSUR PARA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÃOES PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA DO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$1.000,00
VIGÊNCIA	20/05/2018
CELEBRADO EM	18/05/2018
PROCESSO Nº	555/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	124 DISPENSA 100/2018
CONTRATADO	MARILUCI GIANNANCINI ANTONIO - ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL MARILIUCI G. ANTONIO PARA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA DO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$1.250,00
VIGÊNCIA	07 A 10/06/2017
CELEBRADO EM	22/05/2018
PROCESSO Nº	541/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	125 DISPENSA 101/2018
CONTRATADO	WILLIAM WANDERLAN REBOUÇAS GUIMARÃES - MEI
OBJETO	APRSENTAÇÕES MUSICAIS DO QUARTETO DE CORDAS LUZES DA RIBALTA, DIAS 23/05 E 01/07/2018 NO CEFE.
VALOR TOTAL	R$4.000,00
VIGÊNCIA	23/05 E 01/07/2018
CELEBRADO EM	22/05/2018
PROCESSO Nº	543/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	126 DISPENSA 102/2018
CONTRATADO	CASSIA NAVAS ALVES DE CASTRO – MEI
OBJETO	MINISTRAR SEMINÁRIO O QUE A DANÇA TEM A DIZER, NA PROGRAMAÇÃO DO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$6.000,00
VIGÊNCIA	09/06/2018
CELEBRADO EM	22/05/2018
PROCESSO Nº	550/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	127 DISPENSA 103/2018
CONTRATADO	BRANCO & PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
OBJETO	SERVIÇOS DE JURI DE PREMIAÇÃO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA E DANÇAS POPULARES, NO 29 º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R$2.000,00
VIGÊNCIA	30/05 A 10/06/2018
CELEBRADO EM	22/05/2018

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, através de seu Diretor Presidente, Aldo Zonzini Filho, em conformidade com a Cláusula 5.7 do Edital 012/FCCR/P/2017-CONCURSO Nº003 - CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, comunica o desligamento do projeto e consequente cancelamento da Bolsa Estimulo à Arte, a contar de 04 de abril de 2018:
BEATRIZ TEIXEIRA GUEDES (NÚCLEO INICIANTE)
JONAS NASCIMENTO SANTOS (NUCLEO INICIANTE)

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, através de seu Diretor Presidente, Aldo Zonzini Filho, em conformidade com a Cláusula 5.7 do Edital 009/FCCR/P/2018-CONCURSO Nº001-CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, comunica o desligamento do projeto e consequente cancelamento da Bolsa Estimulo à Arte, a contar de:
14/05/2018: CAROLINE VENTURELLI LEANDRO (NÚCLEO AVANÇADO)
14/05/2018: GABRIEL CESAR SANTOS (NÚCLEO INICIANTE)
21/05/2018: CARLOS EFRAIM ANDRADE OLIVEIRA (NÚCLEO INICIANTE)

IPSM

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do processo nº 582/IPSM/2018, que versa sobre contratação com OSYSTEM ELEVADORES LTDA, nos termos dos artigos 24 – II e 38 da Lei Federal Nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para manutenção em Plataforma Elevatória para uso de acessibilidade, instalada na Sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 582/2018.
SUPORTE LEGAL: artigos 24 – II e 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal e Osystem Elevadores Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção em Plataforma Elevatória para uso de acessibilidade, instalada na Sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM.
PRAZO: 15 dias úteis, a contar de 09 de maio de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39-99.
VALOR GLOBAL: R$ 6.984,00.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
Registre-se e Publique-se
São José dos Campos, 21 de maio de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL.
TERMO DE ADITAMENTO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº649/IPSM/2017.
CONTRATO PRIMITIVO: 01/IPSM/2018.
CONTRATADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO LAYOUT DO NOVO PRÉDIO DO IPSM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.4.4.90.51.00.
PRAZO: MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
VALOR: MAIS R$ 202.912,93.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
Registre-se e Publique-se
São José dos Campos, 24 de maio de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 09/2018
Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 06/04/2018
O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de **Médico,** Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até o dia **29/05/2018 às 9h,** no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Rua Vilaça, nº 576, Loja 05 e 06, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho (original e 1 cópia)
- Registro Profissional – CRM-SP
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
2. Vicente Paulo Garcia de Rezende
São José dos Campos, 22 de maio de 2018.
Ivanaldo Moreira — Diretor de Benefícios
Gláucio Lamarca Rocha — Superintendente

PORTARIA nº 215/IPSM/18
De 17 de maio de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4.220 de 08 de julho de 1992 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, pelo artigo 23 do próprio Regimento Interno, resolve:
DESIGNAR, o Sr. Pedro Augusto Zanon Paglione e a Sra. Vanessa Silva de Almeida, ocupantes do cargo de Procurador do IPSM para receber citações, intimações e notificações provenientes do Poder Judiciário, a partir do dia 18 de maio de 2018.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de maio de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 0216/IPSM/18
De 22 de Maio de 2018
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o Sr. Luiz Gustavo de Lima Periotto, matrícula 21, do cargo de MÉDICO PERITO, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 9.561/2017, que alterou a Lei Municipal nº 4.220/1992, a contar de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de maio de 2018.
GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

Outros

RESOLUÇÃO Nº 18/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018
Dispõe sobre a homologação das candidaturas para a Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no – Biênio 2018/2020.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07 de 06 de julho de 2007. Após a análise dos registros de candidatura realizada pelo Grupo de Trabalho para a eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil do CMAS – Biênio 2018/2020 e apresentação aos demais conselheiros em Reunião Ordinária no dia 16 de maio de 2018, faz saber a relação de candidatos habilitados ao pleito que ocorrerá no dia 15 de junho de 2018, das 14 às 17 horas na Casa do Idoso Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 – Centro, nesta cidade.
PRIMEIRO FÓRUM (TRABALHADORES)
CANDIDATOS HABILITADOS:
1- Jéssica Aparecida Gonçalves Diniz – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de São José dos Campos – SP;
2- Ivone Pereira Ignácio – Representante da Conselho Regional de Serviço Social – CRESS de São José dos Campos – SP;
3- Rosemary Fátima da Silva – Representante dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos –SINDSERV.
SEGUNDO FÓRUM (USUÁRIOS)
CANDIDATOS HABILITADOS:
1- Tanice Rosemere dos Santos – Representante da Associação Democrática por Moradia e Direitos Sociais - ADMDS;
2- Regina Celly Rodrigues – Movimentos Populares/Centro Dandara de Promotoras Populares;
3- Juliana Silva da Cruz – usuária do Programa Habitacional/Programa Bolsa Família;
TERCEIRO FÓRUM (ENTIDADES)
CANDIDATOS HABILITADOS:
1- Emanuelle Cristina da Costa Pereira – Representante da Vila de Assistência e Proteção aos Idosos;
2- Ana Raquel Barbosa Vital – Representante da SORRI de São José dos Campos;
3- Valdete Aparecida Fraga – Representante da Associação Nossa Casa da Acolhida;
4- José Armando Villela Alves Costa – Representante da Casa de Oração Missionários da Luz;
5- Hosana Maria Rezende Bueno – Representante da Obra Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosário;
6- Guilherme de Almeida Rosa – Representante do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);
7- Lindinalva Gomes de Souza – Representante da Associação AGAPE para Educação Especial;
8- Cintia Hosoume – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos (APAE);
9- Mara Silvia Rossi Korol – Sociedade Holística Humanitária
10- Pamela Eliane da Silva Marciano Lima – Representante do Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão (PROVISÃO);
11- Maria José Dias Vadô – Representante da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães.
São José dos Campos, 18 de Maio de 2018
Maria Quitéria de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS
PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO À CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 55416/2017
CEVS: 354990401-477-000663-1-1 Data de Validade: 15/01/2019
Razão Social: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
CNPJ/CPF: 12.846.956/0009-45
Responsável Legal: Roberto Allegretti
Responsável Técnico: Juliane Cristinne Lara Vieira
Endereço: Rua Sebastião Humel, 268 – Piso 1 Lj 30/31 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – ADMINISTAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO À CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 27354/2018
CEVS: 354990401-477-000670-1-6 Data de Validade: 16/03/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1815-12
Responsável Legal: Marcilio D´Amico Pousada
Responsável Técnico: Ana Karenina Silveira Alves da Cruz
Responsável Técnico Substituto: Bianca da Silva Siqueira
Endereço: Praça Natal, 320 – 330 e 340 – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 8162/2018
CEVS: 354990401-477-000669-1-5 Data de Validade: 14/03/2019
Razão Social: Drogaria D & L São Jose dos Campos Eireli
CNPJ/CPF: 29.455.104/0001-72
Responsável Legal: Diogo Lopes Andrade
Responsável Técnico: Larissa Azevedo Amado
Endereço: Av dos Evangélicos, 1744 – Campo dos Alemães
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 22243/2018
CEVS: 354990401-477-000666-1-3 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1847-08
Responsável Legal: Marcilio D´Amico Pousada
Responsável Técnico: Cintia Souza Duarte
Responsável Técnico Substituto: Fabio Gonçalves da Silva
Endereço: Av Andrômeda, 1191 – Loja 01 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS (PRODUTO DE HIGIENE – EXPORTAR E FABRICAR)
Processo: 29397/2018
CEVS: 354990401-174-00002-1-3 Data de Validade: 27/03/2019
Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda
CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
Responsável Técnico: Felipe de Souza e Silva
Responsável Técnico Substituto: Luiz Felipe Barreto Rodrigues
Endereço: Rod Presidente Dutra, km 154 – Jd das Industrias
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Consultório Isolado
Processo: 72882/2017
CEVS: 354990401-863-000856-1-8 Data de Validade: 11/09/2018
Razão Social: Wagner Techelsk CNPJ/CPF: 040.881.538-80
Responsável Legal: Wagner Techelsk
Responsável Técnico: Wagner Techelsk
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 623 – sala 02 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Clínica Médica
Processo: 3883/2017
CEVS: 354990401-863-001164-1-6 Data de Validade: 28/032019
Razão Social: Clínica de Dermatologia Dra Maria Aparecida F Lobo Ltda
CNPJ/CPF: 61.872.032/0001-71
Responsável Legal: Maria Aparecida Fernandes Lobo Miranda
Responsável Técnico: Maria Aparecida Fernandes Lobo Miranda
Endereço: Rua Marcondes Salgado, 18 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Farmácia
Processo: 120886/2017
CEVS: 354990401-863-003265-1-8Data de Validade: 25/01/2019
Razão Social: Excimer Laser Vale do Paraíba S/C Ltda
CNPJ/CPF: 04.291.010/0001-84
Responsável Legal: Pedro Alexandre Henrique Luis
Responsável Técnico: Jessica Vitoria Silva
Endereço: Av Itajaí, 60 – Condomínio Centro Empresarial Taquari
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
Consultório Isolado
Processo: 124492/2014
CEVS: 354990401-865-001258-1-4 Data de Validade: 14/09/2018
Razão Social: Alessandra Reis Yoshida CNPJ/CPF: 290.170.308-95
Responsável Legal: Alessandra Reis Yoshida
Responsável Técnico: Alessandra Reis Yoshida
Endereço: Av Andrômeda, 430 – sala 312 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
Serviço de Diálise
Processo: 139540/2016
CEVS: 354990401-864-001255-1-2 Data de Validade: 12/01/2019
Razão Social: Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de SJCampos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0006-91
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Januário Gonçalves Roberto
Responsável Técnico Substituto: Ivete Sattelmayer
Responsável Técnico Substituto: João Chang
Endereço: Rua Antônio Saes, 77 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Processo: 106339/2014
CEVS: 354990401-477-000602-1-6 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Drogaria Freitas e Silva Ltda ME
CNPJ/CPF: 20.946.373/0001-67
Responsável Legal: Marcela de Melo
Responsável Técnico: Marcela de Melo
Endereço: Av Dos Evangélicos, 1464 – Loja 01 – Campo dos Alemães
São José dos Campos – SP

Processo: 8755/2017
CEVS: 354990401-477-000393-1-4 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Drogaria Dom Pedro II Ltda ME
CNPJ/CPF: 13.937.236/0001-09
Responsável Legal: Regiane Portela de Souza
Responsável Técnico: Fernanda Aparecida M P Namiuchi
Endereço: Rua Doze, 224 – Conjunto Residencial Dom Pedro II
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS)
Processo: 138581/2016
CEVS: 354990401-477-000284-1-0 Data de Validade: 21/03/2019
Razão Social: Drogaria GP & Pierre Ltda ME
CNPJ/CPF: 07.145.884/0001-11
Responsável Legal: Marcelo Alves de Melo
Responsável Técnico: Gláucio Henrique de Jesus Aguiar
Endereço: Rua Ubirajara Raimundo de Souza, 162 – Pq Interlagos
São José dos Campos – SP

Processo: 3756/2017
CEVS: 354990401-477-000255-1-8 Data de Validade: 13/03/2019
Razão Social: Drogaria Droga Dadiva SJCampos Ltda ME
CNPJ/CPF: 05.086.861/0001-58
Responsável Legal: Maria de Lourdes Alves
Responsável Técnico: Vanessa Alves Pereira
Endereço: Av dos Evangélicos, 1241 – Campo dos Alemães
São José dos Campos – SP

Processo: 23575/2013
CEVS: 354990401-477-000421-1-0 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: RDT Drogaria Eireli ME
CNPJ/CPF: 17.569.473/0001-07
Responsável Legal: Dulcea Augusta dos Santos Moreira
Responsável Técnico: Giovanni Serafim Felix de Paula
Endereço: Av Benedito Bento, 192 – Jd Morumbi
São José dos Campos – SP

Processo: 130579/2016
CEVS: 354990401-477-000315-1-8 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Drogaria Vale Sul Ltda – ME
CNPJ/CPF: 10.855.170/0001-01
Responsável Legal: João Natalio Marcondes Cordeiro
Responsável Técnico: Silmara Fernandes Rocco
Endereço: Av Cidade Jardim, 5293 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS / DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 119370/2016
CEVS: 354990401-477-000397-1-3 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0748-64
Responsável Legal: Marcilio D´Amico Pousada
Responsável Técnico: Priscila Medronha da Silva
Responsável Técnico Substituto: Leticia Nascimento de Souza
Endereço: Av São João, 2200 – LJ 2/3/4 NT Jd das Colinas
São José dos Campos – SP

Processo: 15761/2016
CEVS: 354990401-477-000065-1-3 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP
CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67
Responsável Legal: Braz Martins Neto
Responsável Técnico: Suzana Elisabeth Scocato Teixeira
Endereço: Rua Paulo Setúbal, 28 –Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 20814/2017
CEVS: 354990401-477-000168-1-0 Data de Validade: 13/03/2019
Razão Social: Drogaria Novo Horizonte SJCampos Ltda EPP
CNPJ/CPF: 04.080.452/0001-81
Responsável Legal: Artur Marcos Dias Reno
Responsável Técnico: Renata Barbosa Dias Reno
Endereço: Rua dos Lavradores, 208 – Pq Novo Horizonte
São José dos Campos – SP

Processo: 20807/2017
CEVS: 354990401-477-000106-1-8 Data de Validade: 13/03/2019
Razão Social: Fernando da Silva Rissi Drogaria – EPP
CNPJ/CPF: 59.310.979/0001-47
Responsável Legal: Fernando da Silva Rissi
Responsável Técnico: Fernando da Silva Rissi
Endereço: Av Eliane Maria Barbieri Soares, 692 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP

Processo: 14555/2017
CEVS: 354990401-477-000091-1-3 Data de Validade: 13/03/2019
Razão Social: Drogaria Jardim das Industrias Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 03.065.515/0001-68
Responsável Legal: Renata Casotti
Responsável Técnico: Renata Casotti
Endereço: Av Dr João Batista Soares de Queiroz Junior, 1010 – Jd das Industrias
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 132371/2013
CEVS: 354990401-477-000584-1-6 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: T de F Soares Santos – ME
CNPJ/CPF: 19.275.637/0001-19
Responsável Legal: Tacyanne de Freitas Soares Santos
Responsável Técnico: Tacyanne de Freitas Soares Santos
Endereço: Estrada Dom José Antônio do Couto, 3302 – Campos de São Jose
São José dos Campos – SP

Processo: 89139/2014
CEVS: 354990401-477-000600-1-1 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Drogaria Ametista Eireli – ME
CNPJ/CPF: 20.324.452/0001-36
Responsável Legal: Perola Carrilho de Souza
Responsável Técnico: Perola Carrilho de Souza
Endereço: Av Cidade Jardim, 4538 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 136783/2016
CEVS: 354990401-477-000012-1-0 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Drogamil Santana Ltda
CNPJ/CPF: 53.180.352/0001-32
Responsável Legal: Milton Donizeti Santos
Responsável Técnico: Kathia Maruska Pereira Costa
Endereço: Av Rui Barbosa, 2277 – Santana
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS / DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 3630/2017
CEVS: 354990401-477-000120-1-7 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Drogaria Corra Ltda EPP
CNPJ/CPF: 03.722.020/0001-64
Responsável Legal: Dulcea Augusta dos Santos Moreira
Responsável Técnico: Oscar Orlando Marengo
Endereço: Av Brasil, 1030 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 1642/2017
CEVS: 354990401-477-000113-1-2 Data de Validade: 13/03/2019
Razão Social: Martins Feliciano Drogaria Ltda ME CNPJ/CPF: 07.745.633/0001-78
Responsável Legal: Gilvan Alves Martins
Responsável Técnico: Adriana Ferreira Nunes
Endereço: Av Vinte e Três de Maio, 412 – Vila Maria
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS / DISPENSAR: MEDICAMENTO)
Processo: 122109/2016
CEVS: 354990401-477-000642-1-1 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Super Farma Fernandes e Oliveira Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 26.387.430/0001-00
Responsável Legal: Adalberto Gilvan Fernandes
Responsável Técnico: Erika Rebeca Miragaia Mendes Cesar
Endereço: Praça Cariri, 52 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Farmácia
Processo: 120886/2017
CEVS: 354990401-863-003265-1-8 Data de Validade: 25/01/2019
Razão Social: Excimer Laser Vale do Paraíba S/C Ltda CNPJ/CPF: 04.291.010/0001-84
Responsável Legal: Pedro Alexandre Henrique Luis
Responsável Técnico: Jessica Vitoria Silva
Endereço: Av Itajaí, 60 – Condomínio Centro Empresarial Taquari
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS / DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 15761/2016
CEVS: 354990401-477-000065-1-3 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP
CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67
Responsável Legal: Braz Martins Neto
Responsável Técnico: Suzana Elisabeth Scocato Teixeira
Endereço: Rua Paulo Setúbal, 28 –Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 136783/2016
CEVS: 354990401-477-000012-1-0 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Drogamil Santana Ltda CNPJ/CPF: 53.180.352/0001-32
Responsável Legal: Milton Donizeti Santos
Responsável Técnico: Kathia Maruska Pereira Costa
Endereço: Av Rui Barbosa, 2277 – Santana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO À CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 55416/2017
CEVS: 354990401-477-000663-1-1 Data de Validade: 15/01/2019
Razão Social: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
CNPJ/CPF: 12.846.956/0009-45
Responsável Legal: Roberto Allegretti
Responsável Técnico: Juliane Cristinne Lara Vieira
Endereço: Rua Sebastião Humel, 268 – Piso 1 Lj 30/31 – Centro
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – ADMINISTAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO À CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 27354/2018
CEVS: 354990401-477-000670-1-6 Data de Validade: 16/03/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1815-12
Responsável Legal: Marcilio D´Amico Pousada
Responsável Técnico: Ana Karenina Silveira Alves da Cruz
Responsável Técnico Substituto: Bianca da Silva Siqueira
Endereço: Praça Natal, 320 – 330 e 340 – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 8162/2018
CEVS: 354990401-477-000669-1-5 Data de Validade: 14/03/2019
Razão Social: Drogaria D & L São Jose dos Campos Eireli
CNPJ/CPF: 29.455.104/0001-72
Responsável Legal: Diogo Lopes Andrade
Responsável Técnico: Larissa Azevedo Amado
Endereço: Av dos Evangélicos, 1744 – Campo dos Alemães
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 22243/2018
CEVS: 354990401-477-000666-1-3 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1847-08
Responsável Legal: Marcilio D´Amico Pousada
Responsável Técnico: Cintia Souza Duarte
Responsável Técnico Substituto: Fabio Gonçalves da Silva
Endereço: Av Andrômeda, 1191 – Loja 01 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS (PRODUTO DE HIGIENE – EXPORTAR E FABRICAR)
Processo: 29397/2018
CEVS: 354990401-174-00002-1-3 Data de Validade: 27/03/2019
Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
Responsável Técnico: Felipe de Souza e Silva
Responsável Técnico Substituto: Luiz Felipe Barreto Rodrigues
Endereço: Rod Presidente Dutra, km 154 – Jd das Industrias
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – ADMINISTAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO À CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 27354/2018
CEVS: 354990401-477-000670-1-6 Data de Validade: 16/03/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1815-12
Responsável Legal: Marcilio D´Amico Pousada
Responsável Técnico: Ana Karenina Silveira Alves da Cruz
Responsável Técnico Substituto: Bianca da Silva Siqueira
Endereço: Praça Natal, 320 – 330 e 340 – Pq Industrial
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 22243/2018
CEVS: 354990401-477-000666-1-3 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1847-08
Responsável Legal: Marcilio D´Amico Pousada
Responsável Técnico: Cintia Souza Duarte
Responsável Técnico Substituto: Fabio Gonçalves da Silva
Endereço: Av Andrômeda, 1191 – Loja 01 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS (PRODUTO DE HIGIENE – EXPORTAR E FABRICAR)
Processo: 29397/2018
CEVS: 354990401-174-00002-1-3 Data de Validade: 27/03/2019
Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
Responsável Técnico: Felipe de Souza e Silva
Responsável Técnico Substituto: Luiz Felipe Barreto Rodrigues
Endereço: Rod Presidente Dutra, km 154 – Jd das Industrias
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
Equipamento
Processo: 74950/2012
CEVS: 354990401-864-003258-1-3
Tipo: Raios X para mamógrafo sem estéreotaxia (com comando simples), 18004116689, Lorad Hologic, 35 kvp / 400 mA
Razão Social: Clinisul Diagnóstico por Imagem Ltda CNPJ/CPF: 05.380.174/0001-40
Responsável Legal: Gilberto Antônio Dumalakas
Responsável Técnico: Gilberto Antônio Dumalakas
Responsável Técnico Substituto: Jose Brasil Leite Neto
Endereço: Av Cassiopéia, 107 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 136783/2016
CEVS: 354990401-477-000012-1-0
Razão Social: Drogamil Santana Ltda CNPJ/CPF: 53.180.352/0001-32
Responsável Legal: Milton Donizeti Santos
Responsável Técnico: Sandra Aparecida Xavier Caldas
Responsável Técnico Substituto: Pedro Paulo Profeta Ribeiro
Endereço: Av Rui Barbosa, 2277 – Santana
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS / DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 15761/2016
CEVS: 354990401-477-000065-1-3
Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP
CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67
Responsável Legal: Braz Martins Neto
Responsável Técnico: Paula Regina Monteiro de Moraes
Responsável Técnico Substituto: Suzana Elisabeth Scocato Teixeira
Endereço: Rua Paulo Setúbal, 28 –Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
Equipamento Processo: 74950/2012
CEVS: 354990401-864-003258-1-3
Tipo: Raios X para mamógrafo sem estéreotaxia (com comando simples), 18004116689, Lorad Hologic, 35 kvp / 400 mA
Razão Social: Clinisul Diagnóstico por Imagem Ltda CNPJ/CPF: 05.380.174/0001-40
Responsável Legal: Gilberto Antônio Dumalakas
Responsável Técnico: Gilberto Antônio Dumalakas
Responsável Técnico Substituto: Jose Brasil Leite Neto
Endereço: Av Cassiopéia, 107 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 136783/2016 CEVS: 354990401-477-000012-1-0
Razão Social: Drogamil Santana Ltda CNPJ/CPF: 53.180.352/0001-32
Responsável Legal: Milton Donizeti Santos
Responsável Técnico: Sandra Aparecida Xavier Caldas
Responsável Técnico Substituto: Pedro Paulo Profeta Ribeiro
Endereço: Av Rui Barbosa, 2277 – Santana
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS / DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 15761/2016 CEVS: 354990401-477-000065-1-3
Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP
CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67
Responsável Legal: Braz Martins Neto
Responsável Técnico: Paula Regina Monteiro de Moraes
Responsável Técnico Substituto: Suzana Elisabeth Scocato Teixeira
Endereço: Rua Paulo Setúbal, 28 –Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Processo: 130558/2016
CEVS: 354990401-477-000303-1-7 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Entidade de Assistência Social Cidade Fraternidade
CNPJ/CPF: 61.872.164/0001-01
Responsável Legal: Ana Claudia de Oliveira Moraes
Responsável Técnico: Wanessa Raquel de Rezende
Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 352 – Vila Ema
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS / DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 20807/2017
CEVS: 354990401-477-000106-1-8 Data de Validade: 13/03/2019
Razão Social: Fernando da Silva Rissi Drogaria – EPP CNPJ/CPF: 59.310.979/0001-47
Responsável Legal: Fernando da Silva Rissi
Responsável Técnico: Fernando da Silva Rissi
Endereço: Av Eliane Maria Barbieri Soares, 692 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTAR OU APLICAR MEDICAMENTOS / DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 137725/2016
CEVS: 354990401-477-000132-1-8 Data de Validade: 12/03/2019
Razão Social: Drogaria Graciolli & Nascimento Ltda – ME CNPJ/CPF: 08.169.447/0001-09
Responsável Legal: Marcos Paulo do Nascimento
Responsável Técnico: Marcos Paulo do Nascimento
Endereço: Rua Carlos Nunes de Paula, 1995 – Loja 01 – Jd Imperial
São José dos Campos – SP

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
Serviço de Diálise Processo: 139540/2016
CEVS: 354990401-864-001255-1-2 Data de Validade: 12/01/2019
Razão Social: Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de SJCampos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0006-91
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Januário Gonçalves Roberto
Responsável Técnico Substituto: Ivete Sattelmayer
Responsável Técnico Substituto: João Chang
Endereço: Rua Antônio Saes, 77 – Centro
São José dos Campos – SP

CEVS – CANCELADO
SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
Equipamento Processo: 74950/2012
CEVS: 354990401-864-003258-1-3
Tipo: Raios X para mamógrafo sem estéreotaxia (com comando simples), 18004116689, Lorad Hologic, 35 kvp / 400 mA
Razão Social: Clinisul Diagnóstico por Imagem Ltda
CNPJ/CPF: 05.380.174/0001-40
Responsável Legal: Gilberto Antônio Dumalakas
Responsável Técnico: Gilberto Antônio Dumalakas
Responsável Técnico Substituto: Jose Brasil Leite Neto
Endereço: Av Cassiopéia, 107 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico

Continuação de .... Leis

L E I N. 9.740, DE 25 DE MAIO DE 2018.
Altera a Lei n. 4.417, de 7 de julho de 1993, que “Dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Urbano Coletivo de Passageiros pelo Sistema de Lotação em veículo do tipo Van ou similar.”.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam acrescentados os artigos 29-A e 29-B ao Capítulo I do Título V da Lei 4.417, de 7 de julho de 1993, com a seguinte redação:
“Art. 29-A. Fica permitida a veiculação de publicidade nos veículos utilizados para o Serviço de Transporte Público Urbano Coletivo de Passageiros pelo Sistema de Lotação em veículo do tipo Van ou similar.
§1º A veiculação de publicidade de que trata o “caput” deste artigo, poderá ser na parte traseira, bem como por meio de mídia indor, utilizando-se de mídias ligadas a monitores e/ou equipamentos que transmitam o conteúdo em vídeo.
§2º Os requisitos e procedimentos para a autorização de veiculação de publicidade serão definidos por portaria da Secretaria de Mobilidade Urbana.
Art. 29-B. Ficam isentas do pagamento de taxa de publicidade a comunicação visual e publicidade de que trata o artigo anterior.”
Art. 2º Fica alterado o §1° do artigo 30 da Lei n. 4.417, de 7 de julho de 1993, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 30. .....
§1º A vida útil para que o veículo possa estar vinculado ao Serviço de Transporte Público Urbano Coletivo de Passageiros pelo Sistema de Lotação em veículo do tipo Van ou similar é de até dez anos, a partir da data de sua fabricação.”
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 25 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 243/2018, de autoria do Poder Executivo)

Continuação de .... Decretos

DECRETO N. 17.831, DE 25 DE MAIO DE 2018.
Declara situação de emergência pública no Município de São José dos Campos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 e não normalizada até a presente data, que acarretou o desabastecimento quase total de combustível no município;
Considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 52.191/18;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada situação de emergência em São José dos Campos, em razão da falta de combustível nos postos do município.
Art. 2º Todas as empresas que comercializam combustíveis no município devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.
Art. 3º São considerados serviços públicos essenciais para fins deste Decreto: o atendimento à saúde (transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos), educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais), transporte coletivo urbano, coleta de lixo, segurança pública, defesa civil e mobilidade urbana.
Art. 4º Os prestadores de serviços públicos essenciais e os fornecedores de bens e insumos necessários às atividades essenciais poderão, desde que previamente autorizados pelo Município, abastecer os veículos nos postos de combustível da Administração Pública.
Art. 5º Os serviços públicos não essenciais poderão ser, momentaneamente, paralisados ou suspensos, a critério do Município.
Art. 6º O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível seja normalizado no município.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 25 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, em parceria com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, torna pública a CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL FINAL dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Estagiários - Edital 02/2018.

CURSO: INFORMÁTICA			
NOME	**NASCIMENTO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
SANDRO TOLINE DE OLIVEIRA JÚNIOR	1998-01-14	17	1º

CURSO: PEDAGOGIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
LAISA COSTA TARGINI	1985-12-06	18	1º
GILCINÉIA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS	1968-11-23	14	2º
RAIZA BACELAR MENDES FURQUIM	1991-08-27	14	3º
TACIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	1971-10-09	13	4º
ZILDA FABIANA	1942-10-28	5	5º
NELSON ARAUJO TOLEDO	1977-07-27	FALTOU	DESCLASSFICADO

São José dos Campos, 25 de maio de 2018.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora de Gestão de Pessoas

Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Em Exercício

Guilherme Rosa
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE
Supervisor

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, em parceria com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, torna pública a CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Estagiários - Edital 02/2018.

CURSO: INFORMÁTICA				
NOME	**NASCIMENTO**	**CURSO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
VICTOR HUGO NUNES DA SILVA	2000-03-12	INFORMATICA	20	1º
LUCAS EDUARDO PEREIRA CAMILLO	2000-02-26	INFORMATICA	19	2º
MICHELE CRISTINA NUNES DA SILVA	1994-11-03	INFORMATICA	18	3º
RODRIGO ALVES ROSA	1995-12-30	INFORMATICA	18	4º
ISABELLA LEMES DE ANDRADE	1997-03-24	INFORMATICA	18	5º
JULIO CESAR SILVA RANGEL	1998-04-23	INFORMATICA	18	6º
TIAGO HENRIQUE DA CRUZ PEREIRA	1988-05-12	INFORMATICA	17	7º
WILLIAM NELSON VIEIRA DA SILVA	1988-12-07	INFORMATICA	17	8º
SANDRO TOLINE DE OLIVEIRA JÚNIOR	1998-01-14	INFORMATICA	17	9º
LUCAS FELIZARI MARIANO	1998-07-04	INFORMATICA	17	10º
JOAO PEDRO RABELLO DE MECENAS	1999-01-10	INFORMATICA	17	11º
ANDRE LUIZ RIBEIRO ANTUNES	1999-04-06	INFORMATICA	16	12º
MILENA FERREIRA BORTOLANI	1999-12-31	INFORMATICA	16	13º
JULIO CEZAR GOULART URNA	1986-12-04	INFORMATICA	15	14º
FRANCISCO HUGO PEREIRA DE MORAIS	1988-05-25	INFORMATICA	15	15º
IGOR PEREIRA ROCHA OLIVEIRA	1995-05-25	INFORMATICA	15	16º
BRUNO PUGLIA DE SOSUA	1995-07-05	INFORMATICA	15	17º
CLEITON MANOEL DA SILVA	1996-03-24	INFORMATICA	15	18º
LIA AUGUSTA SOARES SANTOS	1996-04-25	INFORMATICA	15	19º
ENZO FERREIRA TRIGUEIRO	1999-01-04	INFORMATICA	15	20º
VERIDIANA BIGOTTI REMEDIO	2000-03-30	INFORMATICA	15	21º
LÁZARO BRITO FONTENELE	1992-02-04	INFORMATICA	14	22º
GABRIEL DE SOUZA MATTA	2000-02-29	INFORMATICA	14	23º
VITÓRIA BEZERRA FONSECA	2000-06-14	INFORMATICA	14	24º
LUIS FERNANDO DE ASSIS	1976-10-30	INFORMATICA	13	25º
HUMBERTO DE MELO ALVES DE JEZUS	1989-08-24	INFORMATICA	13	26º
LUIZ FELIPE VERGUEIRO COSTA	1995-10-02	INFORMATICA	13	27º
DAVI SILVA MARTINS DAS NEVES	1998-07-20	INFORMATICA	13	28º
HELENA DE FÁTIMA CINTRA ALVES	1998-12-04	INFORMATICA	13	29º
JULIANA C GAMAS	1992-10-22	INFORMATICA	12	30º
GUSTAVO SANTOS MOREIRA	1999-04-05	INFORMATICA	12	31º
VITOR AUGUSTO SALDANHA AMARAL	2002-04-22	INFORMATICA	11	32º
KAROLINA DOS REIS NUNES	1998-03-03	INFORMATICA	10	33º
ANDREZA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	2000-01-08	INFORMATICA	10	34º
ADREA ALANA RODRIGUES	2001-11-30	INFORMATICA	10	35º
THIAGO ANDRE FERREIRA	1987-06-16	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MAURICIO ELIDIO DA SILVA	1989-03-15	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAFAEL RODRIGO CORREIA DE LIMA	1992-03-26	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
HARLLON DAVIS COSENDEY MORAES	1992-07-20	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAULO HENRIQUE DA SILVA RAMOS	1992-09-13	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

MARIANA YOKO YAMAUCHI	1995-02-19	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIA MARIA ARANTES SOARES	1995-06-06	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE FERRARI GOMES	1995-07-10	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THIAGO DA SILVA MOREIRA	1996-06-05	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GUSTAVO VICTOR SILVA ASSUNÇÃO	1997-11-13	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETÍCIA DA SILVA ROSA	1998-01-30	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL MATOS MARQUES SILVA	1998-09-08	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA MACEDO PRUDENTE DE CARVALHO	1998-10-22	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GUILHERME GOMES DOS SANTOS	1998-12-16	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL ANTONY ELEUTERIO RIBEIRO	1999-01-19	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUIS FELIPE DA SILVA	1999-01-21	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCELA LIMA DE AZEVEDO	1999-03-05	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RENAN DAVID APARECIDO	1999-03-23	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MATHEUS CONSTANTINO GOMES	1999-06-14	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAFAEL FERNANDES MARQUES	1999-08-01	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUCAS SANTOS SILVA	1999-08-08	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LEONARDO DA SILVA SOUSA	1999-08-26	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUANA BARBOSA ALVES CARDOSO	1999-11-08	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SAMUEL OLIVEIRA DUARTE	2000-02-20	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JÉSSICA LETÍCIA SIMÕES	2000-03-30	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MATHEUS UCHOAS VEIGA	2000-04-16	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOÃO VICTOR DALMAS ALVES	2001-01-02	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUANA ISABELA DA COSTA	2001-03-19	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATHALIA PAULA LANDIM DE OLIVEIRA	2001-04-24	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOHANN ROMANINI THOMÉ MATHIAS DE OLIVEIRA	2001-06-01	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOÃO PEDRO DOS SANTOS	2001-07-14	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RUAN CÉSAR LIMA DE MACEDO	2002-04-29	INFORMATICA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CURSO: PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO

NOME	NASCIMENTO	CURSO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LAURA DALPRAT SILVA	1999-06-30	PEDAGOGIA	19	1º
ERIDAN SANTIAGO MATOS PAUTASSI	1975-02-10	PEDAGOGIA	18	2º
MARIA ELIANA TENORIO	1966-05-29	PEDAGOGIA	17	3º
ADILCE MIRA DE MOURA ARANTES	1967-09-03	PEDAGOGIA	17	4º
MONICA EUGENIA DE PAULA BUSTAMANTE FARIAS	1977-08-17	PEDAGOGIA	17	5º
ROBERTA NASCIMENTO PEREIRA DE ABREU	1994-10-17	PEDAGOGIA	17	6º
LEDIMILE BÁRBARA SILVA RAMOS	2000-02-04	PEDAGOGIA	17	7º
DANIELLY FRIGI	1974-10-11	PEDAGOGIA	16	8º
KARINA BARRETO DA SILVA	1985-08-12	PEDAGOGIA	16	9º
MIRIAM SILVA SANTOS	1989-07-13	PEDAGOGIA	16	10º
THAIS DOS SANTOS NETO	1990-06-03	PEDAGOGIA	16	11º
DENISE LIMA JESUS COSTA	1990-11-20	PEDAGOGIA	16	12º
LIENNE AMARAL DA SILVA SANTOS	1984-05-16	PEDAGOGIA	15	13º
GABRIELA DE MOURA SÁ	1999-01-21	PEDAGOGIA	15	14º
SANDRA CRISTINA DA SILVA SASAKI	1970-11-13	PEDAGOGIA	14	15º
FERNANDA DE OLIVEIRA	1977-06-10	PEDAGOGIA	14	16º
ANDREA DE OLIVEIRA CASTELLANOS	1983-09-23	PEDAGOGIA	14	17º
MARIA JULIANA GOMES RAMOS	1987-02-06	PEDAGOGIA	14	18º
ROSÂNGELA MARIA ESPOSITO MARTINS	1970-10-27	PEDAGOGIA	13	19º
FABIANA RIBEIRO GONÇALVES	1981-02-12	PEDAGOGIA	13	20º
MARIA JAQUELAINE DE SOUSA CAVALCANTE	1984-03-17	PEDAGOGIA	13	21º
ELA INÉDITO ALVES MARQUES DE MOURA	1986-11-17	PEDAGOGIA	13	22º
DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA	1981-08-16	PEDAGOGIA	12	23º
SABRINA NIEMEYER DE MIRANDA	1982-07-29	PEDAGOGIA	12	24º
CAROLINE ARGOLO CUSUMANO	1983-07-23	PEDAGOGIA	12	25º
JOYCE ARIANE CEZARIO TOMAZ	1990-10-08	PEDAGOGIA	12	26º
MARIA ADLÍGIA DA SILVA LIMA MENEZES	1991-05-12	PEDAGOGIA	12	27º
JÉSSICA CAROLINE FARIA DO PRADO SOUZA	1991-05-25	PEDAGOGIA	12	28º
ANA ELISA RIBEIRO	1993-10-04	PEDAGOGIA	12	29º
NATHALIA FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES SALES	1994-10-27	PEDAGOGIA	12	30º
LETICIA CRISTINA FIALHO LOPES	1996-12-15	PEDAGOGIA	12	31º
LARA FERNANDEZ TERRA	1999-01-13	PEDAGOGIA	12	32º
ANA LUIZA AFONSO SERAPIÃO	2000-04-12	PEDAGOGIA	12	33º
LUCIANA ALVES DE JESUS	1980-09-16	PEDAGOGIA	11	34º
CLAICE DE LIMA	1986-03-29	PEDAGOGIA	11	35º
MARIA ALESSANDRA APARECIDA DE CAMPOS	1982-03-23	PEDAGOGIA	10	36º
LARISSA DE MELO LIMA	1997-07-05	PEDAGOGIA	9	37º
CINTIA DIACUI ARAUJO CARVALHO	1983-03-05	PEDAGOGIA	8	38º
MIRNA LILIAN DO BOM SUCESSO PANHIN TORRES	1983-04-08	PEDAGOGIA	8	39º
GABRIELA SANCHES DE SIQUEIRA	1996-08-31	PEDAGOGIA	8	40º

FATIMA DA SILVA GRIGORIO	1988-05-26	PEDAGOGIA	5	41º
ERIKA CASTILHO DE CAMPOS	1972-04-20	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GISLENE MORENO DE ALMEIDA	1973-04-19	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THAIS GUIMARÃES PINHEIRO	1978-04-30	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SILMARA VELOSO MARINI MELLO	1981-05-18	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SUELEN EVANGELISTA DOS SANTOS	1984-03-19	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GUILHERME DE ALMEIDA ROSA	1984-07-01	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JAQUELINE MENTA	1985-11-25	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ELIANE DA SILVA BARBOSA	1986-08-15	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAULA MAGALHÃES SILVA	1989-01-11	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
POLLYANNA VIANA DE PAULA	1993-02-20	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIANA SILVA BARBOSA	1995-02-10	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIEL DE MATTOS VALENTIM FERREIRA	1997-06-06	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LÍVIA MOREIRA LIMA	1997-07-05	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PALOMA FERNANDES DE FARIA	1997-12-24	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SARAH CRISTINA SILVA SANTANNA	1998-05-27	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VITÓRIA CAVILHA DE OLIVEIRA	1999-05-27	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LAURA ROCHA NOGUEIRA SILVA	1999-07-13	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALEXSANDRA MARILIA APARECIDA ROSA	2000-03-02	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RENATA GOMES SANT ANNA	2000-11-08	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LARA BELISA SANTOS DIAS	2000-12-12	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CURSO: PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE

NOME	NASCIMENTO	CURSO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA RAFAELA SILVA REIS	2000-02-12	PEDAGOGIA	20	1º
MONICA FREITAS BARBOSA	1979-06-02	PEDAGOGIA	19	2º
MARIA GRAZIELA FELIPE GONÇALVES	1999-05-20	PEDAGOGIA	19	3º
THAINÁ CRAVO DE OLIVEIRA	1999-08-20	PEDAGOGIA	19	4º
FERNANDA LEMES DA SILVA	1977-11-29	PEDAGOGIA	18	5º
KARIN CHRISTINA ROQUE DA SILVA	1979-03-26	PEDAGOGIA	18	6º
VANIA FERNANDES NOLASCO PEREIRA	1979-04-30	PEDAGOGIA	18	7º
VANESSA PRADO DE CAMARGO DUARTE	1984-04-29	PEDAGOGIA	18	8º
LAISA COSTA TARGINI	1985-12-06	PEDAGOGIA	18	9º
ARIANNE LUIZA COSTA SOUSA PEREIRA	1998-09-16	PEDAGOGIA	18	10º
BRENDA JULIA DE PAULA ROMAO	2000-02-26	PEDAGOGIA	18	11º
DANIELLE LUIZ DA SILVA	2000-09-29	PEDAGOGIA	18	12º
DANIELA PROCOPIO GUILLEM BOLOS	1979-02-08	PEDAGOGIA	17	13º
FABIANA DE FATIMA MORGADO	1981-08-16	PEDAGOGIA	17	14º
TATIANE DIAS MARIANO	1984-07-08	PEDAGOGIA	17	15º
ALINE RIBEIRO CUNHA	1986-01-01	PEDAGOGIA	17	16º
ELAINE TEODORO SOUSA PAULA	1989-08-10	PEDAGOGIA	17	17º
JACQUELINE SIQUEIRA DA SILVA	1993-03-31	PEDAGOGIA	17	18º
ANA CAROLINA RODRIGUES SANTANNA	1995-03-17	PEDAGOGIA	17	19º
DEBORA NUNES DE MORAES	1996-06-13	PEDAGOGIA	17	20º
LAURA AMARAL SANTOS	1997-11-15	PEDAGOGIA	17	21º
BEATRIZ OLIVEIRA SARLO	1999-07-19	PEDAGOGIA	17	22º
SUELY APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1970-04-26	PEDAGOGIA	16	23º
ADRIANA ALVES DA CUNHA	1978-06-21	PEDAGOGIA	16	24º
ADRIANA MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA	1980-11-15	PEDAGOGIA	16	25º
ERIKA MYSLINSKY TEIXEIRA	1985-02-25	PEDAGOGIA	16	26º
LILIANE CRISTINA M ALVES FLORES	1985-08-04	PEDAGOGIA	16	27º
DIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	1991-02-25	PEDAGOGIA	16	28º
MARIA ELIZANDRA BARBOSA FERREIRA	1993-05-25	PEDAGOGIA	16	29º
ISABELLA DA SILVA MARTINELI	1998-05-08	PEDAGOGIA	16	30º
GABRIELLE BRITO DE FARIA	1999-12-27	PEDAGOGIA	16	31º
MARCIA DE SOUSA NASCIMENTO	1979-12-11	PEDAGOGIA	15	32º
RACHEL DIAS ALVES DOS SANTOS	1983-11-19	PEDAGOGIA	15	33º
AMANDA RIBEIRO CUNHA PEREIRA	1984-11-30	PEDAGOGIA	15	34º
NATÁLIA NOVAKOSKI DE FARIA	1985-04-18	PEDAGOGIA	15	35º
NATALIA CASSIANO DE ALBUQUERQUE	1986-10-17	PEDAGOGIA	15	36º
JACIARA DE QUEIROZ DA SILVA	1987-02-01	PEDAGOGIA	15	37º
ALDA CARDOSO DOS SANTOS FERNANDES	1987-07-16	PEDAGOGIA	15	38º
STEPHANIE EMILY OLBERA	1988-03-03	PEDAGOGIA	15	39º
ANA PAULA SILVA GAIOSO	1995-01-24	PEDAGOGIA	15	40º
ADRIELE APARECIDA SANTOS	1996-04-01	PEDAGOGIA	15	41º
REBECA MARIA SANTOS MARTINS	1996-05-15	PEDAGOGIA	15	42º
NUBIA TATIANE BATISTA NOVAES	1996-09-07	PEDAGOGIA	15	43º
LARISSA DIAS DOS SANTOS SILVA	1997-02-25	PEDAGOGIA	15	44º
ARIEL DO PRADO NIEMES	1998-04-17	PEDAGOGIA	15	45º
ADRIELE CRISTINA DIAS DE ANDRADE	2000-01-30	PEDAGOGIA	15	46º

TAISA VIEIRA QUEIROZ	2000-04-06	PEDAGOGIA	15	47º
MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA BENTO SOUZA	2000-07-02	PEDAGOGIA	15	48º
ANA MARIA DE AQUINO FERREIRA DOS SANTOS	1962-12-06	PEDAGOGIA	14	49º
MARIA MARGARIDA MORAIS	1972-10-30	PEDAGOGIA	14	50º
TELMA APARECIDA DE ALMEIDA TELES PEIXOTO	1975-04-21	PEDAGOGIA	14	51º
DANIELA ELAINE RAIMUNDO GARAVELO	1980-05-17	PEDAGOGIA	14	52º
FERNANDA REGINA FERREIRA SANTANA	1980-10-17	PEDAGOGIA	14	53º
CAROLINA SALVADOR TINOCO	1981-08-22	PEDAGOGIA	14	54º
KELITI CAMARGO SANTANA	1982-07-13	PEDAGOGIA	14	55º
AMANDA ALVES DE SOUZA	1987-12-29	PEDAGOGIA	14	56º
MONIQUE RIBEIRO DE ANDRADE	1991-08-08	PEDAGOGIA	14	57º
GRAZIELLE DE FATIMA NEVES ROCHA	1991-12-05	PEDAGOGIA	14	58º
NATALIA RODRIGUES MENDES	1992-07-15	PEDAGOGIA	14	59º
VERIDIANA LIA BARBOZA CARVALHO EBERLE	1996-05-09	PEDAGOGIA	14	60º
VIVIAN LIA BARBOZA CARVALHO EBERLE	1996-05-09	PEDAGOGIA	14	61º
BARBARA APARECIDA CASTILHO DE SOUZA	1998-09-28	PEDAGOGIA	14	62º
MARIA STELA RIBEIRO	1961-01-23	PEDAGOGIA	13	63º
TACIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	1971-10-09	PEDAGOGIA	13	64º
LÍDIA MÁRCIA BATISTA NUNES	1972-02-13	PEDAGOGIA	13	65º
LUCIANA DE JESUS CALADO	1976-02-07	PEDAGOGIA	13	66º
ANDRESA SIBELE DE MORAIS CARVALHO	1978-07-03	PEDAGOGIA	13	67º
LILIANA MARIA ALVES	1980-11-26	PEDAGOGIA	13	68º
VANDA OLIVEIRA DE SOUZA	1982-01-18	PEDAGOGIA	13	69º
JACQUELINE ROBERTA SILVA	1984-07-12	PEDAGOGIA	13	70º
CYNTHIA VALENTIM MARTINS BRITO	1988-09-01	PEDAGOGIA	13	71º
DEISE FERNANDA DE JESUS NEVES	1989-01-04	PEDAGOGIA	13	72º
ALINE CANDIDO TOMAZ	1990-01-27	PEDAGOGIA	13	73º
LÍVIA APARECIDA VASCONCELOS PEREZ BITENCOURT	1992-01-31	PEDAGOGIA	13	74º
PALOMA APARECIDA DOMINGUES RAMOS	1994-08-17	PEDAGOGIA	13	75º
BRUNA MACHADO DA SILVA	1996-01-03	PEDAGOGIA	13	76º
KAROLINE MARIA PEREIRA OLIVEIRA	1997-12-04	PEDAGOGIA	13	77º
BRENDA SIRLEY SANTOS MARTINS	1998-02-23	PEDAGOGIA	13	78º
THALIA NUNES DE SOUZA	1999-08-02	PEDAGOGIA	13	79º
NATHÁLIA RODRIGUES DA COSTA	2000-04-11	PEDAGOGIA	13	80º
CEILA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	1968-06-13	PEDAGOGIA	12	81º
GIZELLE ROSÁLIA SILVA VILAS BÔAS	1980-08-04	PEDAGOGIA	12	82º
ANAÍ CRISTINA FIUZA DE OLIVEIRA	1982-11-12	PEDAGOGIA	12	83º
SUELEN LIMA DO NASCIMENTO	1984-05-17	PEDAGOGIA	12	84º
KATIA PEREIRA LOURES CANESCHI	1986-08-25	PEDAGOGIA	12	85º
MONICA DE OLIVEIRA ALVES	1988-11-06	PEDAGOGIA	12	86º
RENATA APARECIDA DE PAULA DE SOUZA	1989-04-13	PEDAGOGIA	12	87º
JULIANA THAÍS ALVES FERREIRA	1991-03-12	PEDAGOGIA	12	88º
JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	1991-12-31	PEDAGOGIA	12	89º
ANDRESSA QUITÉRIA VIEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	1992-11-12	PEDAGOGIA	12	90º
TAMIRES CRISTINA DE ANDRADE QUIRINO	1993-09-29	PEDAGOGIA	12	91º
MIRELLE THAINA DOS SANTOS VASCONCELOS	1994-10-20	PEDAGOGIA	12	92º
LAILLA DE CAMPOS BRITO	1998-05-18	PEDAGOGIA	12	93º
MARLON MANTOANI DE ABREU	1998-11-16	PEDAGOGIA	12	94º
CAMILA SENA SIMOES	1999-02-11	PEDAGOGIA	12	95º
BRIGIDA MARIA DE TOLEDO DIAS	1999-07-01	PEDAGOGIA	12	96º
PAULO RICARDO DOS SANTOS	2000-03-29	PEDAGOGIA	12	97º
BIANCA IARA SANTOS	2000-04-05	PEDAGOGIA	12	98º
LUANA ASSIS DE BARROS FAURY	2000-04-08	PEDAGOGIA	12	99º
LARISSA OLIVEIRA MACEDO	2000-08-12	PEDAGOGIA	12	100º
MÁRCIA GUEDES PEREIRA OKAZAKI	1968-11-05	PEDAGOGIA	11	101º
CÁSSIA GABRIELE LOPES CUNHA	1981-11-07	PEDAGOGIA	11	102º
ANGÉLICA ALVES DA CUNHA	1989-05-08	PEDAGOGIA	11	103º
CARLA ANDREIA SILVA DOS SANTOS	1989-08-12	PEDAGOGIA	11	104º
TAYNARA VIEIRA MACIEL	1990-08-03	PEDAGOGIA	11	105º
JESSICA NAIARA MOREIRA COSTA	1991-07-08	PEDAGOGIA	11	106º
ERICA MARIA ALMEIDA DIAS	1992-02-10	PEDAGOGIA	11	107º
ANA CLAUDIA SANTOS LEANDRO	1994-01-18	PEDAGOGIA	11	108º
FABIANA EDUARDA GONÇALVES DE SOUZA	1997-02-21	PEDAGOGIA	11	109º
KARINE ALVES FREITAS	1997-11-12	PEDAGOGIA	11	110º
ALEXIA SIQUEIRA LEVINO	1998-12-10	PEDAGOGIA	11	111º
BEATRIZ GABRIELLE SOUSA DA SILVA	2000-06-09	PEDAGOGIA	11	112º
ANA BEATRIZ SOAES NAZARE DE OLIVEIRA	2000-10-25	PEDAGOGIA	11	113º
AMANDA KELLY SANTOS	2000-12-14	PEDAGOGIA	11	114º
ADRIANA ANEDINA GONSALVES DE FARIA	1972-10-23	PEDAGOGIA	10	115º
JORDANA DAS GRAÇAS HERNANDES	1983-03-09	PEDAGOGIA	10	116º

ROSIANE ASSIS DA SILVA	1989-05-13	PEDAGOGIA	10	117º
PRISCILA PEREIRA DANIEL	1990-01-31	PEDAGOGIA	10	118º
PATRÍCIA SUELEN SILVA MOREIRA CAVALCANTI	1990-10-25	PEDAGOGIA	10	119º
RUBIANE SILVA SENDRETO	1997-01-23	PEDAGOGIA	10	120º
ISNAIARA RODRIGUES DE MELO	1997-06-09	PEDAGOGIA	10	121º
LUANA DOS SANTOS PINHEIRO	1999-01-25	PEDAGOGIA	10	122º
LUIS GUSTAVO CORRÊA	2000-10-31	PEDAGOGIA	10	123º
ANDRÉA LEMOS DE ALMEIDA	1979-11-27	PEDAGOGIA	9	124º
ELISANGELA APARECIDA DA ROSA MOREIRA	1983-02-25	PEDAGOGIA	9	125º
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	1988-11-14	PEDAGOGIA	9	126º
PAOLA RAFAELA DA SILVA MALAQUIAS TAVARES	1990-06-16	PEDAGOGIA	9	127º
ANA FLÁVIA DE LIMA SANTOS	1992-12-03	PEDAGOGIA	9	128º
LUANA GRAZIELE SILVA BRAGA	1993-07-20	PEDAGOGIA	9	129º
GABRIELA DA SILVA PEREIRA	2000-04-16	PEDAGOGIA	9	130º
FERNANDA DE JESUS RAMOS FARIAS	2000-04-28	PEDAGOGIA	9	131º
BRENDA NICOLE BELARMINO DE JESUS	2000-07-01	PEDAGOGIA	9	132º
MARIA HELENA FERREIRA	1963-03-29	PEDAGOGIA	8	133º
GENI DOS SANTOS SILVA BARBOSA	1976-11-30	PEDAGOGIA	8	134º
JUCIMARA NOGUEIRA CORRÊA GOMES	1978-12-13	PEDAGOGIA	8	135º
NAYARA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	1999-06-01	PEDAGOGIA	8	136º
JACIRA DOS SANTOS	1972-03-17	PEDAGOGIA	7	137º
RITA DE CÁSSIA FERNANDES	1978-09-24	PEDAGOGIA	7	138º
PRICILA RODRIGUES DA SILVA	1983-04-07	PEDAGOGIA	7	139º
REGIANE CRISTINA MONTEIRO PEREIRA	1984-10-07	PEDAGOGIA	7	140º
FABRIELI NASCIMENTO OLIVEIRA	1996-02-26	PEDAGOGIA	7	141º
MARIA IONARA ALVES DE MELO	1996-05-15	PEDAGOGIA	7	142º
LARISSA BATISTA DOS SANTOS	1997-08-15	PEDAGOGIA	7	143º
DARA CARRASEDO	1997-09-22	PEDAGOGIA	7	144º
CAMILA TAMIRES BARBOSA DIAS	1998-04-01	PEDAGOGIA	7	145º
AGATHA CECÍLIA DOS SANTOS	1998-12-15	PEDAGOGIA	7	146º
TALITA FERREIRA	1999-05-22	PEDAGOGIA	7	147º
DANIELA DE SOUZA MARTINS	1980-11-04	PEDAGOGIA	6	148º
PAOLA DOS SANTOS RIZZO RIBEIRO	1992-01-13	PEDAGOGIA	6	149º
FLAVIA MACHADO DA SILVA	1995-11-11	PEDAGOGIA	6	150º
RENATA ROMÃO MOTA	1981-10-09	PEDAGOGIA	5	151º
ROSELANE FERNANDES ALVES	1992-10-27	PEDAGOGIA	5	152º
MAYARA SPINDOLA BARBOSA	1997-07-23	PEDAGOGIA	5	153º
ANA CAROLINE ALVES RAMOS	1997-09-25	PEDAGOGIA	5	154º
KATHREIN KAREN SALES DE LIMA OLIVEIRA	1996-09-09	PEDAGOGIA	4	155º
ALZIRA SILVA ALENCAR DE CARVALHO	1963-12-21	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TEREZINHA DE FATIMA SANTOS RAMOS	1969-02-04	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA	1969-10-06	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MAGALI PASSOS	1973-01-05	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARLI ELIANA SILVA GARCIA	1973-08-30	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MORGANA ALESSANDRA FELICIANO CABRAL	1973-09-25	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANDREA PEREIRA DA SILVA	1977-05-05	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LEILA CRISTINA DA SILVA FELICIANO	1978-08-18	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CARLOS EDUARDO MARTINS	1981-02-09	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOYCE ROBERTA DA SILVA SOUZA	1982-10-11	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SIMONE CRISTINA DA SILVA	1983-09-17	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GRACIELE APARECIDA DE OLIVEIRA CAETANO	1984-04-12	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CRISTINA SANTOS ROCHA DA SILVA	1985-04-21	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA CLÁUDIA DA SILVA ROSARIO	1985-07-22	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FABIOLA GOULART SANTOS	1986-08-13	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA	1986-11-26	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
AMANDA TALITA DA CUNHA M.S	1986-12-11	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
INGRID TABATA CIPRIANO SOUSA	1987-06-26	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FABIANA DE JESUS FIDELIS	1987-12-28	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TÂNIA DAIANE SILVA BARBOSA	1989-08-09	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ITAMARA JULIANA RAMOS PEREIRA BLUMER	1991-07-19	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOZIANE CASTRO BRITO	1993-06-27	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TATIANE PEREIRA LUSTOSA FÁVARO	1993-07-01	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
YARA RAFAELLY SILVEIRA BARBARA	1994-06-24	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TATIANA FRANÇA DOS SANTOS	1995-05-28	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KARLA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA MATOSO	1995-12-11	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANIELE DE OLIVEIRA LIMA	1996-04-11	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FRANCIELLE ROBERTA DE OLIVEIRA MOREIRA	1996-12-23	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BIANCA DALVA APARECIDA DOS SANTOS	1998-05-28	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NAIARA KIMBERLY BUARQUE DE JESUS	1998-09-01	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCELA CRISTINA LINHARES MINARINE	1998-12-02	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
EMILY FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	1999-02-07	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
TAILA FERNANDA SILVA MATTOS	2000-01-09	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

BÁRBARA VITA SATIRO	2000-06-03	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MILENA DAFNE BUENO	2000-10-02	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GUILHERME CARVALHO RIBEIRO	2002-09-09	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CURSO: PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE

NOME	NASCIMENTO	CURSO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
WANUSA REIS GRECA	1968-07-04	PEDAGOGIA	19	1º
FRANCINE MENDES ANDRADE	1982-04-22	PEDAGOGIA	19	2º
CAMILA MONFRINATTI RODRIGUES DA SILVA	1983-04-07	PEDAGOGIA	18	3º
TAINARA VITÓRIA SOARES	1999-12-28	PEDAGOGIA	16	4º
ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA	1986-07-07	PEDAGOGIA	14	5º
RAIZA BACELAR MENDES FURQUIM	1991-08-27	PEDAGOGIA	14	6º
NICOLE BIANCA CAMARGO SILVA	1997-10-14	PEDAGOGIA	14	7º
HÉRICA SILVA DE ANDRADE	1985-08-30	PEDAGOGIA	13	8º
ANA KARINE CAMARGO	1993-03-15	PEDAGOGIA	13	9º
CAMILA CARVALHO DEL CASTILLO	1997-01-17	PEDAGOGIA	13	10º
ELIANE DE CÁSSIA SOARES	1973-05-22	PEDAGOGIA	12	11º
SANDRA REGINA GOMES DE PAIVA	1972-09-15	PEDAGOGIA	11	12º
GISLENE LIMA ALVES	1983-07-14	PEDAGOGIA	11	13º
JHENNIFER CORREA DOS SANTOS SILVA	1999-11-27	PEDAGOGIA	5	14º
PATRÍCIA BIANCA NOGUEIRA NESE BLANCO	1969-01-11	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NELSON ARAUJO TOLEDO	1977-07-27	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RENATA MARINI LOPES	1979-09-28	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CASSANDRA DANIELE CAVALCANTI	1983-01-14	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ITAMARA DE OLIVEIRA SILVA	1986-10-04	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BRUNA MOREIRA SENISE	1990-05-27	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CURSO: PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE

NOME	NASCIMENTO	CURSO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA MARIA DA SILVA	1976-10-24	PEDAGOGIA	19	1º
SAMANTHA LOUISE GONÇALVES DA PAIXÃO	1996-05-27	PEDAGOGIA	18	2º
RAFAELA KOMATZU HUAYANCA	1999-07-25	PEDAGOGIA	18	3º
REGIANE MICHELE SANTOS EUGENIO	1977-06-08	PEDAGOGIA	17	4º
JOSIANE APARECIDA DA SILVA ALVES	1983-02-07	PEDAGOGIA	17	5º
ROSELENE DE SOUSA SANTOS COSTA	1980-07-07	PEDAGOGIA	16	6º
VANESSA ALVES DE SOUZA	1986-11-11	PEDAGOGIA	16	7º
HELEN DE FATIMA CYPRIANO PALMA	1988-11-09	PEDAGOGIA	16	8º
BEATRIZ DOS REIS SILVA SANTOS	2000-05-12	PEDAGOGIA	16	9º
IRANI RESENDE GONÇALVES SANCHES	1960-05-14	PEDAGOGIA	15	10º
LIDIANE GOMES RODRIGUES	1985-09-16	PEDAGOGIA	15	11º
REBECA DE OLIVEIRA PAULA	1985-12-24	PEDAGOGIA	15	12º
CAMILA MOREIRA BRUSAMOLIN	1986-06-17	PEDAGOGIA	15	13º
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS VILAS BOAS	1988-09-05	PEDAGOGIA	15	14º
ELISA MARA DE OLIVEIRA GONÇALVES DE ARAUJO	1989-05-03	PEDAGOGIA	15	15º
REGIANE FELIX DE MELO	1989-07-27	PEDAGOGIA	15	16º
MARINA SILVA SANTIAGO	1992-06-22	PEDAGOGIA	15	17º
JÉSSICA DA SILVA DIONISIO	1991-05-22	PEDAGOGIA	14	18º
SOLANGE DE FÁTIMA SANTOS NAPOLEÃO	1975-08-23	PEDAGOGIA	13	19º
MILENE FABIANA VITORIANO COSTA	1977-12-07	PEDAGOGIA	13	20º
GIOVANA MARCELINO DA SILVA	1986-12-27	PEDAGOGIA	13	21º
INGRID DIANE GONÇALVES DA ROSA	1990-09-27	PEDAGOGIA	13	22º
VANESSA MOREIRA DA SILVA	1995-03-27	PEDAGOGIA	13	23º
DANIELE FARIA ALCANTARA	2000-08-06	PEDAGOGIA	13	24º
JOSIANE GISLEINE DOS SANTOS	1987-06-06	PEDAGOGIA	12	25º
DÉBORA FARIA ALCÂNTARA	2000-08-06	PEDAGOGIA	12	26º
MARIA LUZIA PAIS	1967-12-17	PEDAGOGIA	11	27º
MARIANA ALVES BARBOSA	1999-02-28	PEDAGOGIA	11	28º
MARIA EDUARDA PEREIRA GUIMARÃES	2000-01-26	PEDAGOGIA	11	29º
JULIA MONTEIRO LUCAS DA SILVA	2000-02-19	PEDAGOGIA	11	30º
ADRIELLE LOBO MARTINS	2000-03-15	PEDAGOGIA	11	31º
DIANA ROBERTA DOS SANTOS	1996-01-09	PEDAGOGIA	10	32º
DOMÊNICA APARECIDA CELESTINO	1981-06-24	PEDAGOGIA	9	33º
BIANCA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	1997-05-31	PEDAGOGIA	9	34º
MARIA VITORIA DA SILVA MACHADO	2000-12-17	PEDAGOGIA	9	35º
NADIA HELENA DA CUNHA	1966-07-29	PEDAGOGIA	8	36º
DANIELLE DUARTE NERY DA SILVA	1989-02-04	PEDAGOGIA	8	37º
MIRIAM VITORIANO DE ARAUJO	1996-12-16	PEDAGOGIA	8	38º
MARIANE FERNANDES MACHADO	1999-02-01	PEDAGOGIA	7	39º
LARISSA MARIA RODRIGUES DE MATOS	1997-10-27	PEDAGOGIA	4	40º
ANA PAULA OLIVEIRA ALMEIDA	1979-02-17	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MAIARA DE CARVALHO SANTOS	1992-01-21	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

LEIDIANE FERNANDA DOS SANTOS	1994-10-21	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BARBARA LETICIA DA S SANTIAGO	1996-09-07	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
THAÍS CAMPOS PEREIRA	1997-07-16	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DEBORAH MARIA MARCOS	1997-11-23	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CURSO: PEDAGOGIA – REGIÃO SUL

NOME	NASCIMENTO	CURSO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA BOUSFIELD PEREIRA	1973-05-06	PEDAGOGIA	20	1º
ELIANA DE FÁTIMA MONTEIRO CRUVINEL	1976-08-23	PEDAGOGIA	19	2º
DANIELA FERNANDES	1985-12-07	PEDAGOGIA	19	3º
AMANDA DEGEN ALENDES SOUZA	1986-01-27	PEDAGOGIA	19	4º
VICTORIA FORTUNATO VASCONCELOS	1998-06-05	PEDAGOGIA	19	5º
BRUNA ROSA BASTOS	2000-09-19	PEDAGOGIA	19	6º
ALICE SANTOS DA SILVA	1971-11-28	PEDAGOGIA	18	7º
CRISTIANE DE FATIMA OLIVEIRA	1973-04-11	PEDAGOGIA	18	8º
RENATA SANDRIN	1979-01-07	PEDAGOGIA	18	9º
CLÁUDIA ADÉLIA FORTUNATO CAMPOS	1983-07-11	PEDAGOGIA	18	10º
ANDREIA VILELA POLICARPO SILVA	1986-07-29	PEDAGOGIA	18	11º
ALINE GOMES DE ALMEIDA LUZ	1986-12-01	PEDAGOGIA	18	12º
ANA PAULA LANDIM DA SILVA BARROS	1988-04-23	PEDAGOGIA	18	13º
MILENA MONTEIRO CARDOSO	1993-12-03	PEDAGOGIA	18	14º
SIMONE CRISTINA FARIA CHAGAS	1972-10-06	PEDAGOGIA	17	15º
KELLY DAMIANA GAMA PINTO	1979-05-16	PEDAGOGIA	17	16º
FERNANDA DE SOUZA SASTRE MACHADO	1982-02-12	PEDAGOGIA	17	17º
DENIZE BOLNER LOPES DE SOUSA	1982-07-02	PEDAGOGIA	17	18º
MARIA ANGÉLICA PERES DE MELLO BASTOS	1982-07-14	PEDAGOGIA	17	19º
ROSECLEIDE APARECIDA SILVA ROSA	1983-03-12	PEDAGOGIA	17	20º
CAMILA REGIANE COSTA MACHADO	1984-11-27	PEDAGOGIA	17	21º
VANESSA CHRISTINE DA SILVA CURI CUNHA	1985-05-17	PEDAGOGIA	17	22º
RITA CRISTIANE SAYURI KOIDE PEREIRA	1987-06-22	PEDAGOGIA	17	23º
CAMILA APARECIDA VIEIRA LUCINDO	1988-06-12	PEDAGOGIA	17	24º
CARLA DE LIMA SOUZA	1992-08-14	PEDAGOGIA	17	25º
MARIANA DA SILVA MARQUES TEIXEIRA	1998-03-07	PEDAGOGIA	17	26º
GABRIELA TAINÁ SANTOS PAIVA	1998-09-19	PEDAGOGIA	17	27º
MARCELA SAMPAIO DA SILVA	1999-11-01	PEDAGOGIA	17	28º
SÁTILA GABRIELA DE MOURA	2000-09-05	PEDAGOGIA	17	29º
ANA LAURA DOS SANTOS COSTA	2000-10-06	PEDAGOGIA	17	30º
ELISA DOS SANTOS SOUZA	1973-08-19	PEDAGOGIA	16	31º
ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS	1975-02-01	PEDAGOGIA	16	32º
CRISTIANE DE OLIVEIRA BENTO MIRANDA	1977-08-04	PEDAGOGIA	16	33º
FABIO DO NASCIMENTO SANTOS	1980-07-09	PEDAGOGIA	16	34º
TÂNIA CRISTINA MACHADO VIEIRA	1987-04-28	PEDAGOGIA	16	35º
ALINE RIBEIRO DE MELO	1988-01-25	PEDAGOGIA	16	36º
DANIELE DE PAIVA SENE MELLO	1989-09-28	PEDAGOGIA	16	37º
ELLEN THAIS BERNARDES	1990-08-03	PEDAGOGIA	16	38º
KATHELYN AVELINO CERQUEIRA	1990-09-10	PEDAGOGIA	16	39º
ANA PAULA RODRIGUES NETO	1991-10-21	PEDAGOGIA	16	40º
VIVIANE APARECIDA ANDRADE NOGUEIRA	1992-02-15	PEDAGOGIA	16	41º
KAMILLA CRISTINA ASSOLINI	1992-05-07	PEDAGOGIA	16	42º
PATRICIA JULIA OLIVEIRA MACHADO	1993-05-11	PEDAGOGIA	16	43º
MARTA DE FATIMA SANTOS BENEVIDES	1993-06-30	PEDAGOGIA	16	44º
PALOMA BRAZ	1994-05-26	PEDAGOGIA	16	45º
TAINA BIANCA REIS MOREIRA	1996-01-08	PEDAGOGIA	16	46º
NATHALIA CRISTIANE SANTOS	1996-10-12	PEDAGOGIA	16	47º
LUCAS EMBOABA DOS SANTOS	1997-01-20	PEDAGOGIA	16	48º
NATHALIA KAROLINA RIBEIRO DE FREITAS DA CRUZ	1997-06-22	PEDAGOGIA	16	49º
JANETE DE CARVALHO PORTO SALIM	1963-12-12	PEDAGOGIA	15	50º
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	1972-10-02	PEDAGOGIA	15	51º
IVANILDA NOGUEIRA DE CARVALHO	1973-09-29	PEDAGOGIA	15	52º
LAUDICEIA MARIA 2	1979-09-19	PEDAGOGIA	15	53º
LAURA MACHADO DE ARAUJO	1981-06-10	PEDAGOGIA	15	54º
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS IGNÁCIO	1981-07-28	PEDAGOGIA	15	55º
TATIANE APARECIDA PEREIRA	1985-10-18	PEDAGOGIA	15	56º
ERITA ARIANA DA SILVA	1986-02-06	PEDAGOGIA	15	57º
LETICIA DE SOUZA ROSA VILAS BOAS	1989-08-29	PEDAGOGIA	15	58º
VERONICA APARECIDA DE PAULA SANTOS	1989-11-19	PEDAGOGIA	15	59º
ANA CAROLINA BUENO	1989-12-10	PEDAGOGIA	15	60º
SARAH MACIEL PRADO	1990-02-15	PEDAGOGIA	15	61º
ALAISE THAUANY DO NASCIMENTO	1990-08-21	PEDAGOGIA	15	62º
THAIS COSTA SOUZA	1992-01-01	PEDAGOGIA	15	63º

RITA AKEMI SHISHIDO	1993-07-18	PEDAGOGIA	15	64º
SARA DEPEDER FERREIRA	1995-03-03	PEDAGOGIA	15	65º
FRANCIELE SAMIRA MIONI BRAGA	1996-02-26	PEDAGOGIA	15	66º
JUANA CUNHA	1999-06-30	PEDAGOGIA	15	67º
GIULIANA DANIELLE PETICA ARAUJO	1999-10-29	PEDAGOGIA	15	68º
VANEIDE PEREIRA SANTOS	2000-05-31	PEDAGOGIA	15	69º
JULIA ANDRADE COSTA	2000-09-03	PEDAGOGIA	15	70º
MÁRCIA KIYOMI NOGUTI ISHIKAWA	1969-01-21	PEDAGOGIA	14	71º
ANGELA VIEIRA NUNES	1969-10-14	PEDAGOGIA	14	72º
RUBIA APARECIDA ROSA SHISHIDO	1971-03-10	PEDAGOGIA	14	73º
RAQUEL DA SILVA SOARES	1974-02-14	PEDAGOGIA	14	74º
VERONICA ELEODORO ARAUJO	1975-01-13	PEDAGOGIA	14	75º
KÊNEA SILVIA BARBOSA DE ARAUJO	1979-04-10	PEDAGOGIA	14	76º
POLIANA FÁTIMA DAMASCENO GARCIA	1983-01-18	PEDAGOGIA	14	77º
ROSANA CRISTINA SANTOS	1983-10-01	PEDAGOGIA	14	78º
KAROLINE VIVIANE FERNANDES DE SOUZA	1984-02-02	PEDAGOGIA	14	79º
MARIA ROSICLEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA PAIVA	1984-09-15	PEDAGOGIA	14	80º
AMANDA CRISTINA DA ROSA GASTALDAO	1985-09-26	PEDAGOGIA	14	81º
JANAINA DE MATOS OLIVEIRA FERREIRA	1986-07-19	PEDAGOGIA	14	82º
JULIANA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	1987-10-16	PEDAGOGIA	14	83º
SOLANGE ANTERO LOPES	1988-11-04	PEDAGOGIA	14	84º
ARIANE BERNARDES DOS SANTOS SOUZA	1991-05-20	PEDAGOGIA	14	85º
ARIANE CRISTINE SIMÕES	1993-12-15	PEDAGOGIA	14	86º
CHRISTIANE CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	1994-05-10	PEDAGOGIA	14	87º
ANA CAROLINE SILVA DE SOUZA QUINTINO	1996-04-25	PEDAGOGIA	14	88º
LUCAS NASCIMENTO SILVA	1998-09-24	PEDAGOGIA	14	89º
GABRIEL HENRIQUE FERNANDES CHAGAS	1999-09-21	PEDAGOGIA	14	90º
TATHYANA ERIKA LOURENÇO ROQUE DE LIMA	1974-06-22	PEDAGOGIA	13	91º
EMILENE VIVIANE SANTOS GOMES	1976-05-23	PEDAGOGIA	13	92º
ROSENILDA FERREIRA DE MORAES	1977-05-23	PEDAGOGIA	13	93º
LUCIENE APARECIDA GRAMACHO DA SILVA	1977-08-25	PEDAGOGIA	13	94º
GRACIANE DE FÁTIMA SANTANA RAMOS	1978-08-12	PEDAGOGIA	13	95º
ANDRÉA DIAS CAETANO	1979-04-12	PEDAGOGIA	13	96º
GLAUCIA ALMEIDA DA SILVA	1979-09-05	PEDAGOGIA	13	97º
CIBELE DE FÁTIMA DOS REIS	1980-11-28	PEDAGOGIA	13	98º
PAULA SPROVIERI DE MELO SALLUM	1983-02-17	PEDAGOGIA	13	99º
VANIA REZENDE DE SOUZA	1983-04-25	PEDAGOGIA	13	100º
MARCELLE SOUSA SOARES DE ARRUDA	1986-03-29	PEDAGOGIA	13	101º
JULIANA MORAES SANTOS	1986-12-28	PEDAGOGIA	13	102º
ROSANIA FERREIRA COSTA SILVA	1988-01-10	PEDAGOGIA	13	103º
FERNANDA MOREIRA RODRIGUES	1989-11-13	PEDAGOGIA	13	104º
JESSICA TATIANE DE MELO DIAS	1990-12-14	PEDAGOGIA	13	105º
JESSICA GOBIS VERGES DE OLIVEIRA	1990-12-29	PEDAGOGIA	13	106º
JÉSSICA MOREIRA RODRIGUES	1991-03-21	PEDAGOGIA	13	107º
MICHELE CRISTINA ALVES	1991-05-06	PEDAGOGIA	13	108º
CAROLINE ASSEF BENTO DELUNARDO	1993-03-12	PEDAGOGIA	13	109º
MAIARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1996-01-16	PEDAGOGIA	13	110º
BEATRIZ CRISTINA ARAUJO SANTOS REIS	1996-02-20	PEDAGOGIA	13	111º
IANCA BRAGA ALVES	1996-09-02	PEDAGOGIA	13	112º
ANA FLAVIA MOURA DA SILVA	1997-07-10	PEDAGOGIA	13	113º
CAROLINA DE SOUSA GOMES	1997-11-15	PEDAGOGIA	13	114º
ANTONIELLE PANZERI DA SILVA	1998-03-22	PEDAGOGIA	13	115º
ISABELA MORAES RAMIRO	2000-01-24	PEDAGOGIA	13	116º
APARECIDA CONCEICAO DIONISIO	1961-05-15	PEDAGOGIA	12	117º
GILMARA SILVA SANTOS	1972-04-11	PEDAGOGIA	12	118º
MONICA DE OLIVEIRA	1977-08-08	PEDAGOGIA	12	119º
GISLAINE DE FÁTIMA APARECIDO COSTA	1978-05-04	PEDAGOGIA	12	120º
DAISY ALINE DO NASCIMENTO BARRETO DOS SANTOS	1979-02-18	PEDAGOGIA	12	121º
FRANCIS MEIRE DE LIMA OLIVEIRA	1979-02-28	PEDAGOGIA	12	122º
JULIANA APARECIDA BOLONCENHA ERCULIANI	1979-06-23	PEDAGOGIA	12	123º
SIMONE APARECIDA BARBOSA DE FARIA	1980-03-24	PEDAGOGIA	12	124º
NAIRA MARTINS SALINAS	1983-12-20	PEDAGOGIA	12	125º
SHALINE RODRIGUES CORRÊA	1986-04-13	PEDAGOGIA	12	126º
DEISE MARIA DE FREITAS SILVA	1987-07-29	PEDAGOGIA	12	127º
BARBARA DE FATIMA TELES GOMES	1990-04-24	PEDAGOGIA	12	128º
PAULA CRISTINA DE ANDRADE NEVES LIMA	1992-01-12	PEDAGOGIA	12	129º
FERNANDA GOMES MARCELINO	1993-01-12	PEDAGOGIA	12	130º
POLIANA COSTA DE ALMEIDA	1993-02-12	PEDAGOGIA	12	131º
KEROLYN DA SILVA VELASCO	1996-12-11	PEDAGOGIA	12	132º
JENNIFER ALVES DURVAL SILVA	1997-07-01	PEDAGOGIA	12	133º

GABRIELA LETICIA SEBASTIAO DE SOUZA	1998-02-15	PEDAGOGIA	12	134º
LARA EDUARDA SANTOS BARBOSA	1998-06-23	PEDAGOGIA	12	135º
NATHALIA VALIN COUTINHO	1998-07-23	PEDAGOGIA	12	136º
DENISE RODRIGUES DE SOUSA	1998-08-16	PEDAGOGIA	12	137º
BIANCA CAROLINE FRANCELINO SIMÕES	1999-01-31	PEDAGOGIA	12	138º
FRANCIELLE ALINE BRITO	1999-06-30	PEDAGOGIA	12	139º
MILENA CRISTINA BENEDICTO	1999-11-22	PEDAGOGIA	12	140º
LAURA LARISSA SANTOS DE CASTRO	1999-11-30	PEDAGOGIA	12	141º
POLIANA PATRICIA FAGUNES	2000-10-18	PEDAGOGIA	12	142º
LUCILENE DA COSTA MIRANDA	1969-02-01	PEDAGOGIA	11	143º
FLAVIA RENATA APARECIDA ANDRADE DE PAULA	1973-07-30	PEDAGOGIA	11	144º
ROCHERLLY DA ROZA ALVES	1973-08-27	PEDAGOGIA	11	145º
ELAINE CRISTINA VALENTIM DA ROSA	1975-03-24	PEDAGOGIA	11	146º
DANIELA AUGUSTA MODA DE AZEVEDO	1975-11-09	PEDAGOGIA	11	147º
SHEILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1978-08-28	PEDAGOGIA	11	148º
DANIELE REGINA LEME	1987-08-30	PEDAGOGIA	11	149º
GISELE GOMES MATIAS	1989-06-17	PEDAGOGIA	11	150º
ADRIANA SOUZA DA SILVA	1990-01-08	PEDAGOGIA	11	151º
CAMILA APARECIDA FERREIRA VAZ	1990-08-13	PEDAGOGIA	11	152º
JUSCILENE DA SILVA	1991-06-29	PEDAGOGIA	11	153º
SABRINA ALVES DE LIMA OLIVEIRA	1992-08-12	PEDAGOGIA	11	154º
PAMELA CAROLINA RIBEIRO DOS TANTOS	1994-11-07	PEDAGOGIA	11	155º
ISABELA RODRIGUES DOMICIANO ALVES	2000-11-24	PEDAGOGIA	11	156º
MAISA HARUMI OJI IWASAKI CASTELLO	1973-12-23	PEDAGOGIA	10	157º
MARIA DA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO FILHO	1975-04-29	PEDAGOGIA	10	158º
FABILENE PATRICIA APARECIDA ANDRADE SOUSA	1976-11-20	PEDAGOGIA	10	159º
ANDREA SIMONE DA SILVA MARINHO	1977-04-07	PEDAGOGIA	10	160º
MARIA APARECIDA CLAUDINO DA SILVA	1980-12-28	PEDAGOGIA	10	161º
DAIANE OLIVEIRACOSTA	1982-01-18	PEDAGOGIA	10	162º
RAQUEL ALVES FARIA	1983-04-17	PEDAGOGIA	10	163º
EDMARA HEIL ALMEIDA	1984-02-04	PEDAGOGIA	10	164º
LUÍZA HELENA CHAVES	1989-03-22	PEDAGOGIA	10	165º
PAULA CONCEIÇÃO MARIANO MARCONDES	1993-09-08	PEDAGOGIA	10	166º
SUELLEN CRISTINA DA SILVA	1994-08-17	PEDAGOGIA	10	167º
ANA PAULA DE JESUS MENDES	1994-08-18	PEDAGOGIA	10	168º
VANESSA BARBOSA DONOFRE	1998-07-20	PEDAGOGIA	10	169º
JAQUELINE GRAZIELA DE OLIVEIRA	1999-07-26	PEDAGOGIA	10	170º
HELEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2000-03-28	PEDAGOGIA	10	171º
BEATRIZ RIBEIRO ALVES	2000-07-07	PEDAGOGIA	10	172º
MIRIAN COSTANTINO GONÇALVES SILVA	1976-01-28	PEDAGOGIA	9	173º
LUCINEZ DA SILVA LIMA	1979-03-31	PEDAGOGIA	9	174º
DIANA CORREIA INDENA	1988-05-30	PEDAGOGIA	9	175º
NADIA SUELLEN OLIVEIRA SANTOS	1989-06-06	PEDAGOGIA	9	176º
LUMAIRA MAIARA TEIXEIRA DE SOUZA	1989-08-12	PEDAGOGIA	9	177º
BIANCA CARDOSO RAIMUNDO	1990-05-12	PEDAGOGIA	9	178º
JESSICA MARIA DOS SANTOS	1991-08-01	PEDAGOGIA	9	179º
BIANCA SANTOS SILVEIRA	1997-08-04	PEDAGOGIA	9	180º
ROSLI MIRANDA DE FREITAS	1975-03-24	PEDAGOGIA	8	181º
VIVIANE LEÃO PEREIRA RIBEIRO	1989-04-08	PEDAGOGIA	8	182º
PAULA DO ESPÍRITO SANTO	1995-01-13	PEDAGOGIA	8	183º
SEVERINO FERREIRA MARQUES FILHO	1997-04-26	PEDAGOGIA	8	184º
KAROLINE APARECIDA DE FATIMA DUARTE	1997-07-29	PEDAGOGIA	8	185º
ALINE OLIVEIRA DE FARIA	2000-07-19	PEDAGOGIA	8	186º
RAQUEL VALERIA DOS SANTOS	1972-07-20	PEDAGOGIA	7	187º
FABIANA MARIA PENARIOL	1974-12-12	PEDAGOGIA	7	188º
SUERLENI ROCHA SIVA	1977-07-07	PEDAGOGIA	7	189º
GEOVANA VILELA FERNANDES	2000-03-17	PEDAGOGIA	7	190º
NATALIA RESENDE DA SILVA	1985-04-11	PEDAGOGIA	6	191º
MARIANA DE ANDRADE SOUSA SANTOS NUNES	1987-04-07	PEDAGOGIA	6	192º
RAFAELA CAROLINE DE CARVALHO	1996-09-03	PEDAGOGIA	6	193º
ZILDA FABIANA	1942-10-28	PEDAGOGIA	5	194º
JOSIANE QUÉZIA DURÃES FERREIRA	1997-06-08	PEDAGOGIA	4	195º
MARIA ROSA DOS SANTOS	1964-04-16	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
HELENA APARECIDA DE SANTANA	1965-05-15	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JOCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	1969-01-27	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BIANCA MONTEIRO DE PAULA	1973-12-26	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FABIANA MARTINS MENDONÇA	1977-09-25	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MAISA CLARA ABRÃO	1978-09-14	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARISA TEIXEIRA LIMA	1980-09-20	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

ELAINE KEIKO ANDO OTA	1982-07-02	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
HELEIDE MORAES SERRA	1983-02-12	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANIELLE APARECIDA POMPEU LEMES	1983-09-18	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SARA ALVES SARAIVA	1984-08-10	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCELA RIBEIRO TESTI	1985-02-06	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
VIVIANI ROBERTA DE SENE DIAS	1985-06-20	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FERNANDA DE CARVALHO DA SILVA	1985-07-05	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
RAQUEL LACERDA FELICIO	1986-05-13	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KATIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA LOPES	1986-08-06	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SABRINA OLIVEIRA DE PAULA	1987-12-11	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
KARINA DE SOUZA RIBEIRO	1988-01-07	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARÍLIA VASCONCELOS FEITOSA PEREIRA	1989-09-07	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LAILA JÉSSICA DOS SANTOS ROSA	1990-01-31	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MÁRCIA APARECIDA DE LIMA	1990-09-19	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA DE JESUS SOUZA RODRIGUES	1990-10-07	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JÉSSICA FERREIRA GIRÃO	1991-01-09	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JÉSSICA BIANCA SACILOTTI	1992-09-17	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARCOS VINICIUS BATISTA DA SILVA	1992-11-12	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
REBECA MUNHOZ NOGUEIRA	1993-10-19	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
PAULA DAMASIO GONZAGA	1994-03-27	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LETICIA PAULISTA DE MORAES	1994-06-09	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SARAH MODESTO MACIEL FERREIRA	1995-06-09	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
FERNANDA GABRIELLY DE SOUZA	1995-11-30	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
BIANCA FERREIRA VAZ	1996-08-07	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANIELA FERNANDA AMARÃES DA SILVA	1997-01-26	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	1997-03-16	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DANIELLE GONÇALVES DE MOURA	1997-04-18	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
GABRIELA DE OLIVEIRA VILHENA DE MORAES	1997-09-19	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JULIANA DE ALMEIDA ALVARENGA	1998-01-22	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
JONAS LIMA ROCHA SILVA	1998-03-09	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
CLARA ABREU FARKAS	1998-03-10	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ISABELLE ARIANE MORAES DA SILVA	2000-02-29	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALINE MORAIS BORGES	2000-03-03	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CURSO: PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE

NOME	**NASCIMENTO**	**CURSO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELISA ANDRÉA DO ESPÍRITO SANTO	1999-11-22	PEDAGOGIA	19	1º
ROBERTA SILVA ARANTES	2000-03-31	PEDAGOGIA	17	2º
BEATRIZ FERNANDA VIDAL PINTO	2000-12-22	PEDAGOGIA	17	3º
SARA DE LOURDES MACHADO	1993-01-25	PEDAGOGIA	16	4º
ALANA FERNANDA CASTILHO GONZAGA	1993-09-14	PEDAGOGIA	16	5º
TATIANE SILVA DE SOUZA	1981-05-03	PEDAGOGIA	15	6º
GRAZIELA FERRO	1982-07-26	PEDAGOGIA	15	7º
THAÍS OLIVEIRA BRUNINI	1992-03-11	PEDAGOGIA	15	8º
RAFAELLA BEATRIZ FEIJÓ DA SILVA	1999-08-12	PEDAGOGIA	15	9º
THAIS MARIANE AGUIAR	2000-01-18	PEDAGOGIA	15	10º
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	1967-12-20	PEDAGOGIA	14	11º
GILCINÉIA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS	1968-11-23	PEDAGOGIA	14	12º
ANA CAROLINA SAMPAIO OLIVEIRA	1984-10-20	PEDAGOGIA	14	13º
RARIANE MARCELY RANGEL SANTOS	1989-05-10	PEDAGOGIA	13	14º
THAIS DE OLIVEIRA PRADO SANTOS	1992-01-21	PEDAGOGIA	12	15º
NATHALIA FERNANDA DAS NEVES AMORIM	1997-11-09	PEDAGOGIA	12	16º
ANDREZA MAIRA DOS SANTOS	1986-02-03	PEDAGOGIA	11	17º
LAÍS HELENA CHAVES	1988-01-23	PEDAGOGIA	11	18º
EMILY RUAMA DE SIQUEIRA DE ARAUJO	1997-06-19	PEDAGOGIA	9	19º
ELISANGELA LEITE DOS	1973-04-06	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LAYSA BELMONT DE FARIAS ARAUJO LEITE	1978-07-10	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
ALINE GUIDINI SOUSA	1987-09-18	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
DENISE CRISTINA NUNES	1989-06-15	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
LUÍS GUILHERME BARBOSA DE CASTRO	1998-12-14	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
INGRID BARRETO DE SOUZA	1999-11-01	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
MARIANA DA COSTA CAMPOS	2000-07-29	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
NATALIA DE SOUZA CARDOSO	2000-07-30	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
SAMILA DE SOUSA LIMA	2000-10-13	PEDAGOGIA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

São José dos Campos, 25 de maio de 2018.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora de Gestão de Pessoas

Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Em Exercício

Guilherme Rosa
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE
Supervisor

Anexos

Instituto de Previdência do Servidor Municipal
CNPJ: 96.490.479/0001-60
Rua Vilaça, 576 - Salas 15, 17 e lojas 05 e 06
CEP 12.210-000 - São José dos Campos - SP
Telefone: (12) 3946.4899 - E-mail: financeiro@ipsm.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO : SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PERÍODO : ABRIL/2018

	Maio 2017	Junho 2017	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Sub-totais
RECEITAS							
Contribuições Patronais	9.630.855,42	9.531.676,35	9.572.475,40	9.337.427,68	9.641.677,81	9.530.581,88	57.244.694,54
Contribuições do Servidore	4.851.411,55	4.795.819,16	4.805.891,34	4.702.398,43	4.850.869,91	4.792.358,44	28.798.748,83
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	1.119.602,68	1.140.582,21	1.153.094,41	1.177.359,82	1.192.124,17	1.196.375,89	6.979.139,18
Aporte - Lei 8567/11							0,00
Total	15.601.869,65	15.468.077,72	15.531.461,15	15.217.185,93	15.684.671,89	15.519.316,21	93.022.582,55
DESPESAS							
Inativos e Pensionistas	28.003.095,74	29.129.444,08	29.142.378,77	29.070.914,03	29.823.156,65	30.149.958,88	175.318.948,15
Total	28.003.095,74	29.129.444,08	29.142.378,77	29.070.914,03	29.823.156,65	30.149.958,88	175.318.948,15

	Transporte Sub-totais	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	TOTAIS
RECEITAS								
Contribuições Patronais	57.244.694,54	17.994.713,76	9.339.566,52	9.121.559,34	9.006.295,02	10.106.538,62	9.679.279,90	122.492.647,70
Contribuições do Servidore	28.798.748,83	9.018.094,15	4.724.660,19	4.575.864,36	4.527.069,44	5.127.804,38	4.854.219,32	61.626.460,67
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	6.979.139,18	2.305.416,15	1.226.971,76	1.204.973,16	1.464.494,90	1.365.105,72	1.382.129,06	15.928.229,93
Aporte - Lei 8567/11	0,00							0,00
Total	93.022.582,55	29.318.224,06	15.291.198,47	14.902.396,86	14.997.859,36	16.599.448,72	15.915.628,28	200.047.338,30
DESPESAS								
Inativos e Pensionistas	175.318.948,15	47.743.266,65	29.674.845,83	30.958.969,02	33.725.756,43	32.768.535,90	33.669.543,83	383.859.865,81
Total	175.318.948,15	47.743.266,65	29.674.845,83	30.958.969,02	33.725.756,43	32.768.535,90	33.669.543,83	383.859.865,81

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti
Diretora Financeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
BALANCETE DE DESPESA DO PERÍODO DE 01/04/2018 - 30/04/2018

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação Inicial	Dotação Alteração	Dotação Autorizado	Dotação Saldo Atual	Dotação Disponível	Reservado	Empenhado Anterior	Empenhado No Período	Empenhado Atual	Empenhado A Pagar	Liquidado Anterior	Liquidado No Período	Liquidado Atual	Pago Anterior	Pago No Período	Pago Atual	Saldo a Pagar Processado
03 - IPSM - INST.DE PREV.DO SERV.MUNIC.			277.228.000,00	536.000,00	277.764.000,00	126.190.487,09	126.190.487,09		100.909.421,76	50.664.091,15	151.573.512,91	9.019.596,77	99.165.129,45	50.951.951,00	150.117.080,45	99.141.726,58	43.412.189,56	142.553.916,14	7.563.164,31
...3 - INSTIT.DE PREVIDENCIA DO SERV.MUNICIPAL			277.228.000,00	536.000,00	277.764.000,00	126.190.487,09	126.190.487,09		100.909.421,76	50.664.091,15	151.573.512,91	9.019.596,77	99.165.129,45	50.951.951,00	150.117.080,45	99.141.726,58	43.412.189,56	142.553.916,14	7.563.164,31
.....1 - INSTIT.DE PREVIDENCIA DO SERV.MUNICIPAL			277.228.000,00	536.000,00	277.764.000,00	126.190.487,09	126.190.487,09		100.909.421,76	50.664.091,15	151.573.512,91	9.019.596,77	99.165.129,45	50.951.951,00	150.117.080,45	99.141.726,58	43.412.189,56	142.553.916,14	7.563.164,31
.....9 - Previdência Social			277.228.000,00	536.000,00	277.764.000,00	126.190.487,09	126.190.487,09		100.909.421,76	50.664.091,15	151.573.512,91	9.019.596,77	99.165.129,45	50.951.951,00	150.117.080,45	99.141.726,58	43.412.189,56	142.553.916,14	7.563.164,31
.....272 - Previdência do Regime Estatutário			277.228.000,00	536.000,00	277.764.000,00	126.190.487,09	126.190.487,09		100.909.421,76	50.664.091,15	151.573.512,91	9.019.596,77	99.165.129,45	50.951.951,00	150.117.080,45	99.141.726,58	43.412.189,56	142.553.916,14	7.563.164,31
.....3001 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			268.000.000,00		268.000.000,00	119.241.900,23	119.241.900,23		98.752.687,87	50.005.411,90	148.758.099,77	7.636.867,45	98.243.239,93	50.274.359,00	148.517.598,93	98.243.239,93	42.877.992,39	141.121.232,32	7.396.366,61
.....2301 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSÕES			268.000.000,00		268.000.000,00	119.241.900,23	119.241.900,23		98.752.687,87	50.005.411,90	148.758.099,77	7.636.867,45	98.243.239,93	50.274.359,00	148.517.598,93	98.243.239,93	42.877.992,39	141.121.232,32	7.396.366,61
.....3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3	04	220.000.000,00		220.000.000,00	92.389.990,71	92.389.990,71		89.663.370,11	37.946.639,18	127.610.009,29	7.618.160,90	89.295.923,63	38.092.291,37	127.388.215,00	89.295.923,63	30.695.924,76	119.991.848,39	7.396.366,61
.....3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4	04	32.000.000,00		32.000.000,00	20.850.336,66	20.850.336,66		8.299.339,18	2.850.324,16	11.149.663,34	18.706,55	8.157.337,72	2.973.619,07	11.130.956,79	8.157.337,72	2.973.619,07	11.130.956,79	
.....3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5	04	7.000.000,00		7.000.000,00	5.001.841,38	5.001.841,38		709.598,98	1.288.559,64	1.998.158,62		709.598,98	1.288.559,64	1.998.158,62	709.598,98	1.288.559,64	1.998.158,62	
.....3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12	04	9.000.000,00		9.000.000,00	999.731,48	999.731,48		80.379,60	7.919.888,92	8.000.268,52		80.379,60	7.919.888,92	8.000.268,52	80.379,60	7.919.888,92	8.000.268,52	
.....3003 - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			7.878.000,00	536.000,00	8.414.000,00	5.984.609,71	5.984.609,71		2.005.217,18	424.173,11	2.429.390,29	1.382.729,32	770.372,81	443.085,86	1.213.458,67	746.969,94	299.691,03	1.046.660,97	166.797,70
.....2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS			7.878.000,00	536.000,00	8.414.000,00	5.984.609,71	5.984.609,71		2.005.217,18	424.173,11	2.429.390,29	1.382.729,32	770.372,81	443.085,86	1.213.458,67	746.969,94	299.691,03	1.046.660,97	166.797,70
.....3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21	04	1.400.000,00		1.400.000,00	1.167.337,71	1.167.337,71		176.107,78	56.554,51	232.662,29		176.107,78	56.554,51	232.662,29	176.107,78	56.554,51	232.662,29	
.....3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	04	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
.....3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25	04	364.000,00		364.000,00	364.000,00	364.000,00												
.....3.1.91.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17	04	1.800.000,00		1.800.000,00	1.191.245,91	1.191.245,91		328.323,87	280.430,22	608.754,09	140.269,92	328.323,87	280.430,22	608.754,09	328.323,87	140.160,30	468.484,17	140.269,92
.....3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6	04	4.000,00		4.000,00	3.900,00	3.900,00			100,00	100,00			100,00	100,00		100,00	100,00	
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7	04	90.000,00		90.000,00	74.369,48	74.369,48		11.351,52	4.279,00	15.630,52	5.129,25	9.627,52	3.419,55	13.047,07	6.233,42	4.267,85	10.501,27	2.545,80
.....3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8	04	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
.....3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9	04	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
.....3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10	04	850.000,00		850.000,00	496.953,24	496.953,24		300.762,05	52.284,71	353.046,76	249.317,84	87.135,16	20.821,01	107.956,17	82.911,62	20.817,30	103.728,92	4.227,25
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11	04	1.900.000,00		1.900.000,00	1.356.437,69	1.356.437,69		524.159,94	19.402,37	543.562,31	330.783,39	160.145,38	71.862,77	232.008,15	144.360,15	68.418,77	212.778,92	19.229,23
.....3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	23	04	100.000,00		100.000,00	89.919,00	89.919,00		4.301,00	5.780,00	10.081,00		4.301,00	5.780,00	10.081,00	4.301,00	5.780,00	10.081,00	
.....3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	26	04		31.000,00	31.000,00	27.933,20	27.933,20			3.066,80	3.066,80			3.066,80	3.066,80		3.066,80	3.066,80	
.....3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	04	10.000,00		10.000,00	9.930,90	9.930,90		69,10		69,10		69,10		69,10	69,10		69,10	
.....4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22	04	900.000,00		900.000,00	245.046,58	245.046,58		654.953,42		654.953,42	654.953,42							
.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14	04	300.000,00	505.000,00	805.000,00	797.536,00	797.536,00		5.188,50	2.275,50	7.464,00	2.275,50	4.663,00	1.051,00	5.714,00	4.663,00	525,50	5.188,50	525,50
.....3004 - REGIME PROP.SERVID.ESTATUTARIO - GRUPO 02			1.350.000,00		1.350.000,00	963.977,15	963.977,15		151.516,71	234.506,14	386.022,85		151.516,71	234.506,14	386.022,85	151.516,71	234.506,14	386.022,85	
.....2303 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - GRUPO 02			1.350.000,00		1.350.000,00	963.977,15	963.977,15		151.516,71	234.506,14	386.022,85		151.516,71	234.506,14	386.022,85	151.516,71	234.506,14	386.022,85	
.....3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	18	04	50.000,00		50.000,00	31.205,80	31.205,80		14.095,65	4.698,55	18.794,20		14.095,65	4.698,55	18.794,20	14.095,65	4.698,55	18.794,20	
.....3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	19	04	100.000,00		100.000,00	68.261,44	68.261,44		23.803,92	7.934,64	31.738,56		23.803,92	7.934,64	31.738,56	23.803,92	7.934,64	31.738,56	
.....3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20	04	1.200.000,00		1.200.000,00	864.509,91	864.509,91		113.617,14	221.872,95	335.490,09		113.617,14	221.872,95	335.490,09	113.617,14	221.872,95	335.490,09	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**277.228.000,00**	**536.000,00**	**277.764.000,00**	**126.190.487,09**	**126.190.487,09**		**100.909.421,76**	**50.664.091,15**	**151.573.512,91**	**9.019.596,77**	**99.165.129,45**	**50.951.951,00**	**150.117.080,45**	**99.141.726,58**	**43.412.189,56**	**142.553.916,14**	**7.563.164,31**
9999 -																			
.....0.0.00.00.02 -																28.536.782,41	9.945.887,50	38.482.669,91	
.....11.4.91.01.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5816	04	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA FIXA														1.781,30	724.537,27	726.318,57
.....11.4.91.01.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5817	04	DESAGIO FINANCEIRO EM RENDA VARIAVEL														3.029.165,89	441.892,60	3.471.058,49
.....11.4.91.01.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5819	01	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA FIXA - GRUPO 2															3.964,66	3.964,66
.....11.4.91.01.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5820	01	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA VARIÁVEL - GRUPO 2														23.654,69		23.654,69
.....21.8.81.01.02 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	5322	04	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOC.														8.964,26	3.278,03	12.242,29
.....21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	5318	04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE														10.450.371,64	3.662.388,34	14.112.759,98
.....21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	5328	04	IRRF- GRUPO 2														1.059,01	766,57	1.825,58
.....21.8.81.01.08 - ISS (F)	5411	04	RETENÇÃO DE ISS														642,61	216,51	859,12
.....21.8.81.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	5316	04	PENSÃO ALIMENTICIA														367.959,24	128.099,66	496.058,90
.....21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5311	04	ASSOC. DOS SERVIDORES MUN.														5.118.238,47	1.784.623,72	6.902.862,19
.....21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5313	04	CRESSEM														5.177.648,09	1.681.770,68	6.859.418,77
.....21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	5315	04	SINDICATO - SERV. PUBL. MUNICIPAL														91.052,08	31.926,44	122.978,52
.....21.8.81.01.14 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	5321	04	SEGUROS PESSOAIS														697.452,72	245.719,14	943.171,86
.....21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5325	04	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF														1.158.208,14	375.719,41	1.533.927,55
.....21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5326	04	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANESPA														1.933.893,05	704.060,35	2.637.953,40
.....21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5327	04	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL														86.659,43	29.037,92	115.697,35
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5319	04	FARMÁCIA - CONVÊNIO														242.844,13	77.634,44	320.478,57
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5320	04	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º														18.131,48	5.087,59	23.219,07
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	5329	04	GRÊMIO RECREATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL														129.056,18	45.164,17	174.220,35
.....0.0.00.00.03 -																1.082.491,91		1.082.491,91	
...2017 - RESTOS A PAGAR DE 2017																	1.082.491,91		1.082.491,91
.....3.1.90.05.00 - 03.03.01 09.27 3001 2301	6002	04															772.878,59		772.878,59
.....3.1.90.05.00 - 03.03.01 09.27 3004 2303	6007	04															120.604,66		120.604,66
.....3.1.91.96.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6003	04															136.723,11		136.723,11
.....3.3.90.36.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6004	04															4.223,54		4.223,54
.....3.3.90.39.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6005	04															46.490,57		46.490,57
.....4.4.90.52.00 - 03.03.01 09.27 3003 2302	6006	04															1.571,44		1.571,44
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO																	**30.701.766,23**	**9.945.887,50**	**40.647.653,73**
TOTAL																	**129.843.492,81**	**53.358.077,06**	**183.201.569,87**
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE																			
TESOURARIA																			0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																			2.221.236.165,71
BANCOS CONTA VINCULADA																			0,00
TOTAL DE CAIXA E BANCOS																			**2.221.236.165,71**
TOTAL GERAL																			**2.404.437.735,58**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 10 DE MAIO DE 2018

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA	LÍDIA MARIA RIJO DE FIGUEIREDO CAVALCANTI	TEREZA CHRISTINA ARANTES	CARLOS E. M. PIRAJÁ FILHO
SUPERINTENDENTE	DIRETOR FINANCEIRO	CHEFE DE DIVISÃO - CONTABILIDADE/TESOURARIA	CONTADOR-CRC 1SP 149402

Balancete da Receita de 01/04/2018 à 30/04/2018

						ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	132.036.000,00	132.036.000,00	44.012.000,00	114.883.078,58	21.444.248,10	1.389.334,50	20.054.913,60	134.937.992,18	2.901.992,18	90.925.992,18
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	74.243.000,00	74.243.000,00	24.747.666,68	18.265.311,96	6.236.348,38	0,00	6.236.348,38	24.501.660,34	-49.741.339,66	-246.006,34
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	74.243.000,00	74.243.000,00	24.747.666,68	18.265.311,96	6.236.348,38	0,00	6.236.348,38	24.501.660,34	-49.741.339,66	-246.006,34
	1.2.1.0.04.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DI	74.243.000,00	74.243.000,00	24.747.666,68	18.265.311,96	6.236.348,38	0,00	6.236.348,38	24.501.660,34	-49.741.339,66	-246.006,34
	1.2.1.0.04.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P	66.204.000,00	66.204.000,00	22.068.000,04	14.230.738,18	4.854.219,32	0,00	4.854.219,32	19.084.957,50	-47.119.042,50	-2.983.042,54
	1.2.1.0.04.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P	66.204.000,00	66.204.000,00	22.068.000,04	14.230.738,18	4.854.219,32	0,00	4.854.219,32	19.084.957,50	-47.119.042,50	-2.983.042,54
6	1.2.1.0.04.2.1.01.00	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS	54.911.000,00	54.911.000,00	18.303.666,68	11.807.169,69	3.902.821,87	0,00	3.902.821,87	15.709.991,56	-39.201.008,44	-2.593.675,12
7	1.2.1.0.04.2.1.02.00	CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS	945.000,00	945.000,00	315.000,00	130.367,59	61.907,38	0,00	61.907,38	192.274,97	-752.725,03	-122.725,03
40	1.2.1.0.04.2.1.03.00	PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	10.073.000,00	10.073.000,00	3.357.666,68	2.258.435,38	872.178,10	0,00	872.178,10	3.130.613,48	-6.942.386,52	-227.053,20
41	1.2.1.0.04.2.1.04.00	CÂMARA FUNICONÁRIOS - GRUPO 02	275.000,00	275.000,00	91.666,68	34.765,52	17.311,97	0,00	17.311,97	52.077,49	-222.922,51	-39.589,19
	1.2.1.0.04.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	7.531.000,00	7.531.000,00	2.510.333,32	3.898.344,77	1.333.339,44	0,00	1.333.339,44	5.231.684,21	-2.299.315,79	2.721.350,89
	1.2.1.0.04.3.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	7.531.000,00	7.531.000,00	2.510.333,32	3.898.344,77	1.333.339,44	0,00	1.333.339,44	5.231.684,21	-2.299.315,79	2.721.350,89
8	1.2.1.0.04.3.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	7.531.000,00	7.531.000,00	2.510.333,32	3.898.344,77	1.333.339,44	0,00	1.333.339,44	5.231.684,21	-2.299.315,79	2.721.350,89
	1.2.1.0.04.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PA	508.000,00	508.000,00	169.333,32	136.229,01	48.789,62	0,00	48.789,62	185.018,63	-322.981,37	15.685,31
	1.2.1.0.04.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PA	508.000,00	508.000,00	169.333,32	136.229,01	48.789,62	0,00	48.789,62	185.018,63	-322.981,37	15.685,31
9	1.2.1.0.04.4.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS	508.000,00	508.000,00	169.333,32	136.229,01	48.789,62	0,00	48.789,62	185.018,63	-322.981,37	15.685,31
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	35.291.000,00	35.291.000,00	11.763.666,68	90.283.114,24	12.989.630,06	1.389.334,50	11.600.295,56	101.883.409,80	66.592.409,80	90.119.743,12
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO I	2.100.000,00	2.100.000,00	700.000,00	562.982,40	187.660,80	0,00	187.660,80	750.643,20	-1.349.356,80	50.643,20
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUD	2.100.000,00	2.100.000,00	700.000,00	562.982,40	187.660,80	0,00	187.660,80	750.643,20	-1.349.356,80	50.643,20
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.100.000,00	2.100.000,00	700.000,00	562.982,40	187.660,80	0,00	187.660,80	750.643,20	-1.349.356,80	50.643,20
12	1.3.1.0.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.100.000,00	2.100.000,00	700.000,00	562.982,40	187.660,80	0,00	187.660,80	750.643,20	-1.349.356,80	50.643,20
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	33.191.000,00	33.191.000,00	11.063.666,68	89.720.131,84	12.801.969,26	1.389.334,50	11.412.634,76	101.132.766,60	67.941.766,60	90.069.099,92
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	33.190.000,00	33.190.000,00	11.063.333,36	89.720.131,84	12.801.969,26	1.389.334,50	11.412.634,76	101.132.766,60	67.942.766,60	90.069.433,24
	1.3.2.1.00.4.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	33.190.000,00	33.190.000,00	11.063.333,36	89.720.131,84	12.801.969,26	1.389.334,50	11.412.634,76	101.132.766,60	67.942.766,60	90.069.433,24
	1.3.2.1.00.4.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	33.190.000,00	33.190.000,00	11.063.333,36	89.720.131,84	12.801.969,26	1.389.334,50	11.412.634,76	101.132.766,60	67.942.766,60	90.069.433,24
	1.3.2.1.00.4.1.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RE	31.605.700,00	31.605.700,00	10.535.233,36	73.054.349,81	7.279.643,72	1.228.410,00	6.051.233,72	79.105.583,53	47.499.883,53	68.570.350,17
34	1.3.2.1.00.4.1.10.01	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS EM RENDA	30.814.100,00	30.814.100,00	10.271.366,68	71.450.515,89	6.998.620,87	1.228.410,00	5.770.210,87	77.220.726,76	46.406.626,76	66.949.360,08
35	1.3.2.1.00.4.1.10.02	REM.INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO (	791.600,00	791.600,00	263.866,68	1.603.833,92	281.022,85	0,00	281.022,85	1.884.856,77	1.093.256,77	1.620.990,09
	1.3.2.1.00.4.1.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RE	1.584.300,00	1.584.300,00	528.100,00	16.665.782,03	5.522.325,54	160.924,50	5.361.401,04	22.027.183,07	20.442.883,07	21.499.083,07
36	1.3.2.1.00.4.1.20.01	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS RENDA	1.583.300,00	1.583.300,00	527.766,68	16.442.880,31	5.334.891,68	160.924,50	5.173.967,18	21.616.847,49	20.033.547,49	21.089.080,81
37	1.3.2.1.00.4.1.20.02	REM.INVESTIMENTO RENDA VARIÁVEL - GRU	1.000,00	1.000,00	333,32	222.901,72	187.433,86	0,00	187.433,86	410.335,58	409.335,58	410.002,26
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-333,32
	1.3.2.2.00.1.0.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-333,32
	1.3.2.2.00.1.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-333,32
15	1.3.2.2.00.1.1.01.00	DIVIDENDOS - IPSM	1.000,00	1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-333,32
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.502.000,00	22.502.000,00	7.500.666,64	6.334.652,38	2.218.269,66	0,00	2.218.269,66	8.552.922,04	-13.949.077,96	1.052.255,40
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCI	1.000,00	1.000,00	333,32	84.244,05	29.882,35	0,00	29.882,35	114.126,40	113.126,40	113.793,08
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	333,32	84.244,05	29.882,35	0,00	29.882,35	114.126,40	113.126,40	113.793,08
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	333,32	84.244,05	29.882,35	0,00	29.882,35	114.126,40	113.126,40	113.793,08
	1.9.2.2.99.1.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	333,32	84.244,05	29.882,35	0,00	29.882,35	114.126,40	113.126,40	113.793,08
23	1.9.2.2.99.1.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	333,32	84.244,05	29.882,35	0,00	29.882,35	114.126,40	113.126,40	113.793,08
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	22.501.000,00	22.501.000,00	7.500.333,32	6.250.408,33	2.188.387,31	0,00	2.188.387,31	8.438.795,64	-14.062.204,36	938.462,32
	1.9.9.0.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RE	22.500.000,00	22.500.000,00	7.500.000,00	6.249.765,76	2.187.203,09	0,00	2.187.203,09	8.436.968,85	-14.063.031,15	936.968,85
	1.9.9.0.03.1.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RE	22.500.000,00	22.500.000,00	7.500.000,00	6.249.765,76	2.187.203,09	0,00	2.187.203,09	8.436.968,85	-14.063.031,15	936.968,85
22	1.9.9.0.03.1.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RE	22.500.000,00	22.500.000,00	7.500.000,00	6.249.765,76	2.187.203,09	0,00	2.187.203,09	8.436.968,85	-14.063.031,15	936.968,85
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	333,32	642,57	1.184,22	0,00	1.184,22	1.826,79	826,79	1.493,47
	1.9.9.0.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000,00	1.000,00	333,32	642,57	1.184,22	0,00	1.184,22	1.826,79	826,79	1.493,47
25	1.9.9.0.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	333,32	642,57	1.184,22	0,00	1.184,22	1.826,79	826,79	1.493,47
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	145.192.000,00	145.192.000,00	48.397.333,32	31.622.988,66	10.864.668,71	34.624,02	10.830.044,69	42.453.033,35	-102.738.966,65	-5.944.299,97
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	145.192.000,00	145.192.000,00	48.397.333,32	31.622.988,66	10.864.668,71	34.624,02	10.830.044,69	42.453.033,35	-102.738.966,65	-5.944.299,97
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	145.192.000,00	145.192.000,00	48.397.333,32	31.622.988,66	10.864.668,71	34.624,02	10.830.044,69	42.453.033,35	-102.738.966,65	-5.944.299,97
	7.2.1.0.04.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DI	145.192.000,00	145.192.000,00	48.397.333,32	31.622.988,66	10.864.668,71	34.624,02	10.830.044,69	42.453.033,35	-102.738.966,65	-5.944.299,97
	7.2.1.0.04.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR AT	145.192.000,00	145.192.000,00	48.397.333,32	31.622.988,66	10.864.668,71	34.624,02	10.830.044,69	42.453.033,35	-102.738.966,65	-5.944.299,97
	7.2.1.0.04.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR AT	132.407.000,00	132.407.000,00	44.135.666,64	28.234.392,98	9.713.903,92	34.624,02	9.679.279,90	37.913.672,88	-94.493.327,12	-6.221.993,76
31	7.2.1.0.04.1.1.01.00	CONT.PATRONAL - PREFEITURA	109.822.000,00	109.822.000,00	36.607.333,32	23.387.255,90	7.776.485,02	0,00	7.776.485,02	31.163.740,92	-78.658.259,08	-5.443.592,40
32	7.2.1.0.04.1.1.02.00	CONT.PATRONAL - CÃMARA MUNICIPAL	1.890.000,00	1.890.000,00	630.000,00	260.735,12	123.814,66	0,00	123.814,66	384.549,78	-1.505.450,22	-245.450,22
38	7.2.1.0.04.1.1.03.00	PREFEITURA PATRONAL - GRUPO 02	20.145.000,00	20.145.000,00	6.715.000,00	4.516.870,76	1.744.356,20	0,00	1.744.356,20	6.261.226,96	-13.883.773,04	-453.773,04
39	7.2.1.0.04.1.1.04.00	CÂMARA PATRONAL - GRUPO 02	550.000,00	550.000,00	183.333,32	69.531,20	69.248,04	34.624,02	34.624,02	104.155,22	-445.844,78	-79.178,10
44	7.2.1.0.04.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR AT	12.785.000,00	12.785.000,00	4.261.666,68	3.388.595,68	1.150.764,79	0,00	1.150.764,79	4.539.360,47	-8.245.639,53	277.693,79
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			277.228.000,00	277.228.000,00	92.409.333,32	146.506.067,24	32.308.916,81	1.423.958,52	30.884.958,29	177.391.025,53	-99.836.974,47	84.981.692,21
0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5511	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE PREFEITURA - GRUPO 01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE FINANCEIRO - CÂMARA PATR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5513	0.0.0.0.0.00.00	PREFEITURA - PATRONAL AFASTADOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				26.016.150,33	8.868.638,10	0,00	8.868.638,10	34.884.788,43		
5811	1.1.3.8.1.06.00	DD - BANCO SANTOS - REALIZÁVEL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5812	1.1.3.8.1.06.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RENDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5813	1.1.3.8.1.06.00	DESPESA A REGULARIZAR (REGULARIZ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5814	1.1.3.8.1.06.00	RETENÇAO DE ISS A RECEBER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5815	1.1.3.8.1.06.00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇAO BANESPA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5816	1.1.4.9.1.01.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA FIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5817	1.1.4.9.1.01.00	DESAGIO FINANCEIRO EM RENDA VARI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5819	1.1.4.9.1.01.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA FIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5820	1.1.4.9.1.01.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA VARIÁ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR - BANCO D				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOC.				9.623,10	3.278,03	0,00	3.278,03	12.901,13		
5318	2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				10.839.677,25	3.706.314,39	0,00	3.706.314,39	14.545.991,64		
5328	2.1.8.8.1.01.04	IRRF- GRUPO 2				1.825,58	766,57	0,00	766,57	2.592,15		
5411	2.1.8.8.1.01.08	RETENÇÃO DE ISS				642,61	216,51	0,00	216,51	859,12		
5316	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				367.959,24	128.099,66	0,00	128.099,66	496.058,90		
5311	2.1.8.8.1.01.13	ASSOC. DOS SERVIDORES MUN.				5.118.238,47	1.784.623,72	0,00	1.784.623,72	6.902.862,19		
5312	2.1.8.8.1.01.13	ASSOC. BENEF. SERV. PUBLICOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5313	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM				5.177.648,09	1.681.770,68	0,00	1.681.770,68	6.859.418,77		
5314	2.1.8.8.1.01.13	ASSOC.SERV.MUNICIPAIS - GRUPO 2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - SERV. PUBL. MUNICIPA				91.052,08	31.926,44	0,00	31.926,44	122.978,52		
5324	2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - GRUPO 2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5321	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS				717.201,14	247.925,55	0,00	247.925,55	965.126,69		
5325	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF				1.143.144,39	369.902,02	0,00	369.902,02	1.513.046,41		
5326	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANESPA				2.013.944,59	730.558,57	0,00	730.558,57	2.744.503,16		
5327	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL				85.660,69	29.032,57	0,00	29.032,57	114.693,26		
5317	2.1.8.8.1.01.99	CÂMARA MUNICIPAL UNIMED				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA - CONVÊNIO				240.034,68	82.687,71	0,00	82.687,71	322.722,39		
5320	2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º				17.417,68	4.494,63	0,00	4.494,63	21.912,31		
5323	2.1.8.8.1.01.99	AFAPEM - FARMACIA				57.173,52	19.909,03	0,00	19.909,03	77.082,55		
5329	2.1.8.8.1.01.99	GRÊMIO RECREATIVO DA GUARDA CIVI				129.056,18	45.164,17	0,00	45.164,17	174.220,35		
5413	2.1.8.8.1.01.99	PENSÃO ALIMENTICIA (SALDO 2009				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5201	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇOES - ALUGUEL				5.851,04	1.967,85	0,00	1.967,85	7.818,89		
5818	3.6.1.7.1.99.00	Cancelamento de Realizável				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						26.016.150,33	8.868.638,10	0,00	8.868.638,10	34.884.788,43		
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						2.191.079.429,71				
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						2.191.079.429,71				
		*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE						0,00				
		T O T A L G E R A L						**2.403.355.243,67**				

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 10 DE MAIO DE 2018

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA	LÍDIA MARIA RIJO DE FIGUEIREDO CAVALCANTI	TEREZA CHRISTINA ARANTES	CARLOS E. M. PIRAJÁ FILHO
SUPERINTENDENTE	DIRETOR FINANCEIRO	CHEFE DE DIVISÃO - CONT./TESOURARIA	CONTADOR-CRC 1SP 149402

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
11200000000			**Taxas**	**2.286.003,70**	**11.761.128,46**	**38.775.000,00**	**-27.013.871,54**
11210000000			**Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia**	**1.285.676,15**	**1.805.487,48**	**7.705.000,00**	**-5.899.512,52**
11210100000			**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**1.285.676,15**	**1.805.487,48**	**7.705.000,00**	**-5.899.512,52**
11210110000			**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**1.285.676,15**	**1.805.487,48**	**7.705.000,00**	**-5.899.512,52**
11210111000			**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	**1.284.974,71**	**1.802.069,84**	**7.629.000,00**	**-5.826.930,16**
11210111001	0001	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	26.613,64	96.139,89	407.000,00	-310.860,11
11210111002	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	26.410,09	74.975,60	331.000,00	-256.024,40
11210111003	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	1.045.642,95	1.212.166,87	5.303.000,00	-4.090.833,13
11210111004	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	11.166,61	11.495,20	41.000,00	-29.504,80
11210111005	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	78.571,14	258.461,39	896.000,00	-637.538,61
11210111006	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	82.471,30	103.602,62	452.000,00	-348.397,38
11210111007	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	4.434,35	23.042,34	96.000,00	-72.957,66
11210111008	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	7.664,63	15.185,93	72.000,00	-56.814,07
11210111009	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	2.000,00	7.000,00	31.000,00	-24.000,00
11210112000	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	701,44	3.417,64	76.000,00	-72.582,36
11220000000			**Taxas pela Prestação de Serviços**	**1.000.327,55**	**9.955.640,98**	**31.070.000,00**	**-21.114.359,02**
11220100000			**Taxas pela Prestação de Serviços**	**1.000.327,55**	**9.955.640,98**	**31.070.000,00**	**-21.114.359,02**
11220110000			**Taxas pela Prestação de Serviços**	**1.000.327,55**	**9.955.640,98**	**31.070.000,00**	**-21.114.359,02**
11220111000			**Taxas pela Prestação de Serviços - Principal**	**1.000.327,55**	**9.955.640,98**	**31.070.000,00**	**-21.114.359,02**
11220111001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	998.414,39	9.949.217,38	31.048.000,00	-21.098.782,62
11220111002	0001	0116	Taxa de Expediente	265,95	398,26	6.000,00	-5.601,74
11220111003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	1.647,21	6.025,34	16.000,00	-9.974,66
11300000000			**Contribuição de Melhoria**	**286,27**	**618,77**	**164.000,00**	**-163.381,23**
11380000000			**Contribuição de Melhoria - Especifica E/M**	**286,27**	**618,77**	**164.000,00**	**-163.381,23**
11380400000			**Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**	**286,27**	**618,77**	**164.000,00**	**-163.381,23**
11380410000			**Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares**	**286,27**	**618,77**	**164.000,00**	**-163.381,23**
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	276,82	609,32	160.000,00	-159.390,68
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	9,45	9,45	4.000,00	-3.990,55
12000000000			**Contribuições**	**1.860.259,89**	**7.722.345,34**	**21.768.000,00**	**-14.045.654,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
10000000000			**RECEITAS CORRENTES**	**172.231.756,42**	**900.359.982,74**	**2.453.866.000,00**	**-1.553.506.017,26**
11000000000			**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**66.810.689,57**	**302.110.953,09**	**764.005.000,00**	**-461.894.046,91**
11100000000			**Impostos**	**64.524.399,60**	**290.349.205,86**	**725.066.000,00**	**-434.716.794,14**
11130000000			**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**10.049.266,42**	**38.869.682,62**	**124.516.000,00**	**-85.646.317,38**
11130300000			**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**10.049.266,42**	**38.869.682,62**	**124.516.000,00**	**-85.646.317,38**
11130310000			**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**10.049.266,42**	**38.869.682,62**	**124.516.000,00**	**-85.646.317,38**
11130311000	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.049.266,42	38.869.682,62	124.516.000,00	-85.646.317,38
11180000000			**Impostos Especificos de Estados/DF/Municipios**	**54.475.133,18**	**251.479.523,24**	**600.550.000,00**	**-349.070.476,76**
11180100000			**Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municipios**	**30.380.677,27**	**153.213.086,44**	**286.543.000,00**	**-133.329.913,56**
11180110000			**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**26.079.383,97**	**138.376.150,98**	**237.541.000,00**	**-99.164.849,02**
11180111000			**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**	**21.974.219,56**	**127.466.410,49**	**211.135.000,00**	**-83.668.589,51**
11180111001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	10.073.820,69	90.562.852,86	151.624.000,00	-61.061.147,14
11180111002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	11.900.398,87	36.903.557,63	59.511.000,00	-22.607.442,37
11180112000	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	58.185,31	160.980,85	511.000,00	-350.019,15
11180113000	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.006.313,69	8.408.621,58	20.496.000,00	-12.087.378,42
11180114000	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.040.665,41	2.340.138,06	5.399.000,00	-3.058.861,94
11180140000			**Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis**	**4.301.293,30**	**14.836.935,46**	**49.002.000,00**	**-34.165.064,54**
11180141000	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.301.172,61	14.836.768,03	49.000.000,00	-34.163.231,97
11180142000	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	120,69	167,43	2.000,00	-1.832,57
11180200000			**Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços**	**24.094.455,91**	**98.266.436,80**	**314.007.000,00**	**-215.740.563,20**
11180230000			**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**	**24.094.455,91**	**98.266.436,80**	**314.007.000,00**	**-215.740.563,20**
11180231000			**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal**	**22.630.782,99**	**92.651.805,56**	**297.785.000,00**	**-205.133.194,44**
11180231001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	17.901.139,41	74.459.280,34	241.594.000,00	-167.134.719,66
11180231002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	1.010.865,28	2.961.476,47	9.215.000,00	-6.253.523,53
11180231003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	3.551.681,48	14.718.665,48	45.098.000,00	-30.379.334,52
11180231004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Repasse Cota Única	167.096,82	512.383,27	1.878.000,00	-1.365.616,73
11180232000	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.515,57	9.581,06	160.000,00	-150.418,94
11180233000	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.060.854,04	4.295.118,45	11.754.000,00	-7.458.881,55
11180234000	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	400.303,31	1.309.931,73	4.308.000,00	-2.998.068,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011004	0005	1449	Juros Banc. Op. Financeira - PABA - Piso Atenção Básica Ampliada	0,24	1.288,17	191.000,00	-189.711,83
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeira - AIDS/DST	2.288,81	10.762,54	78.000,00	-67.237,46
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeira - SUS Municipalização	3.262,95	12.392,02	77.000,00	-64.607,98
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeira - FNS	7.503,59	32.709,70	354.000,00	-321.290,30
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeira - SME	24.236,12	50.540,87	13.000,00	37.540,87
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeira - Salário Educação	20.804,94	57.146,15	395.000,00	-337.853,85
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeira - FNDE - PNAE	3.479,81	15.155,44	62.000,00	-46.844,56
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeira - DRE - Transporte Escolar Zona Rural	10.547,03	17.630,29	65.000,00	-47.369,71
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeira - CIDE	3.425,35	14.080,85	60.000,00	-45.919,15
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeira - FNAS	6.509,71	31.790,92	198.000,00	-166.209,08
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeira - Iluminação Pública	10.686,61	42.273,86	126.000,00	-83.726,14
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeira - Multas de Trânsito	24.261,72	117.459,32	759.000,00	-641.540,68
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeira - Zona Azul e Outros	5.965,78	22.439,13	110.000,00	-87.560,87
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeira - FADENP	1.435,68	4.342,67	68.000,00	-63.657,33
13210011019	0007	1870	Juros Banc. Op. Financeira - BID	174.079,62	608.306,65	1.000.000,00	-391.693,35
13210011020	0005	1133	Juros Banc. Op. Financeira - Ministério das Cidades	1.413,79	7.739,21	0,00	7.739,21
13210011021	0005	1911	Juros Banc. Op. Financeira - Centro Esportivo Delmar Bufolin	1.262,04	3.400,75	0,00	3.400,75
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeira - Convênios FNDE	1.356,69	9.166,72	186.000,00	-176.833,28
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeira - Programa Minha Casa Minha Vida	79,64	317,93	0,00	317,93
13210011025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeira - FEHIDRO	218,82	760,28	0,00	760,28
13210011027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeira - Outros Convênios Educação	5.615,85	40.978,61	0,00	40.978,61
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeira - S.H.	56,22	229,93	0,00	229,93
13210011030	0002	1131	Juros Banc. Op. Financeira - SELJ	1.055,01	4.270,92	0,00	4.270,92
13210011032	0002	2995	Juros Banc. Op. Financeira - Convênios Estaduais - Pavimentação de Ruas	124,22	538,09	0,00	538,09
13210011034	0007	1114	Juros Banc. Op. Financeira - PAC 2 - Transportes	1.756,88	7.389,93	42.000,00	-34.610,07
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeira - Convênio Fundicad - Educação	1,22	5,29	0,00	5,29
13210011037	0005	1559	Juros Banc. Op. Financeira - Construção de Quadra Esportiva Buquirinha	0,00	0,05	0,00	0,05
13210011038	0005	1560	Juros Banc. Op. Financeira - Restauração Vicentina Aranha	14,77	61,36	0,00	61,36
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeira - Convênio Restauração Florestal - FNMA	1.923,31	8.043,25	0,00	8.043,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
12400000000			**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**1.860.259,89**	**7.722.345,34**	**21.768.000,00**	**-14.045.654,66**
12400010000			**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**1.860.259,89**	**7.722.345,34**	**21.768.000,00**	**-14.045.654,66**
12400011000			**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal**	**1.860.259,89**	**7.722.345,34**	**21.738.000,00**	**-14.015.654,66**
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	141.800,63	1.184.039,12	2.060.000,00	-875.960,88
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	1.718.459,26	6.538.306,22	19.678.000,00	-13.139.693,78
12400012000			**Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**-10.000,00**
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
12400013000			**Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**-10.000,00**
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
12400014000			**Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**-10.000,00**
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
13000000000			**Receita Patrimonial**	**1.315.450,10**	**5.377.407,12**	**20.515.000,00**	**-15.137.592,88**
13100000000			**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**73.630,02**	**403.655,00**	**1.443.000,00**	**-1.039.345,00**
13100100000			**Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**	**73.630,02**	**403.655,00**	**1.443.000,00**	**-1.039.345,00**
13100110000			**Aluguéis e Arrendamentos**	**20.480,82**	**55.207,03**	**201.000,00**	**-145.792,97**
13100111000			**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	**20.480,82**	**55.207,03**	**201.000,00**	**-145.792,97**
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	20.480,82	55.207,03	201.000,00	-145.792,97
13100120000			**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação**	**53.149,20**	**348.447,97**	**1.242.000,00**	**-893.552,03**
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	53.149,20	348.447,97	1.242.000,00	-893.552,03
13200000000			**Valores Mobiliários**	**1.241.820,08**	**4.973.752,12**	**19.072.000,00**	**-14.098.247,88**
13210000000			**Juros e Correções Monetárias**	**1.241.820,08**	**4.973.752,12**	**19.059.000,00**	**-14.085.247,88**
13210010000			**Remuneração de Depósitos Bancários**	**1.241.820,08**	**4.973.752,12**	**19.059.000,00**	**-14.085.247,88**
13210011000			**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	**1.241.820,08**	**4.973.752,12**	**19.059.000,00**	**-14.085.247,88**
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeira - Fundeb	41.842,85	177.607,98	414.000,00	-236.392,02
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeira - FMS	1.073,16	3.619,59	16.000,00	-12.380,41
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeira - SUS Gestão Plena	263,23	5.943,87	280.000,00	-274.056,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
17100000000			**Transferências da União e de suas Entidades**	**22.637.722,42**	**92.661.696,79**	**301.429.000,00**	**-208.767.303,21**
17180000000			**Transferências da União - Específica E/M**	**22.637.722,42**	**92.661.696,79**	**301.429.000,00**	**-208.767.303,21**
17180100000			**Participação na Receita da União**	**5.068.022,23**	**22.591.797,20**	**72.264.000,00**	**-49.672.202,80**
17180120000			**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**5.065.355,76**	**22.558.917,27**	**66.236.000,00**	**-43.677.082,73**
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.065.355,76	22.558.917,27	66.236.000,00	-43.677.082,73
17180130000			**Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro**	**0,00**	**0,00**	**2.900.000,00**	**-2.900.000,00**
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	2.900.000,00	-2.900.000,00
17180140000			**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho**	**0,00**	**0,00**	**2.900.000,00**	**-2.900.000,00**
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	0,00	2.900.000,00	-2.900.000,00
17180150000			**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**2.666,47**	**32.879,93**	**228.000,00**	**-195.120,07**
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.666,47	32.879,93	228.000,00	-195.120,07
17180200000			**Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais**	**677.160,71**	**2.894.630,02**	**8.235.000,00**	**-5.340.369,98**
17180210000			**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**11.328,36**	**37.076,24**	**156.000,00**	**-118.923,76**
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	11.328,36	37.076,24	156.000,00	-118.923,76
17180220000			**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM**	**154,66**	**2.126,44**	**7.000,00**	**-4.873,56**
17180221000	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	154,66	2.126,44	7.000,00	-4.873,56
17180230000			**Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89**	**665.677,69**	**2.855.427,34**	**8.072.000,00**	**-5.216.572,66**
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	665.677,69	2.855.427,34	8.072.000,00	-5.216.572,66
17180300000			**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo**	**12.297.975,53**	**45.507.472,52**	**160.722.000,00**	**-115.214.527,48**
17180310000			**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo**	**12.297.975,53**	**45.507.472,52**	**160.722.000,00**	**-115.214.527,48**
17180311000			**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal**	**12.297.975,53**	**45.507.472,52**	**160.722.000,00**	**-115.214.527,48**
17180311001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - SIH	0,00	89.996,75	121.624.000,00	-121.534.003,25
17180311002	0005	1420	SUS - PABA - Piso Atenção Básica Ampliada	0,00	0,00	19.682.000,00	-19.682.000,00
17180311003	0005	1350	SUS - Epidemologia e Controle de Doenças - TFVS (VISA)	0,00	0,00	3.489.000,00	-3.489.000,00
17180311004	0005	1341	AIDS/DST	0,00	0,00	609.000,00	-609.000,00
17180311005	0005	1376	SUS - Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	3.248.000,00	-3.248.000,00
17180311006	0005	1377	Gestão SUS - Incentivos de Qualificação dos CAPS e Programa de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	70.000,00	-70.000,00
17180311007	0005	1379	SUS - Custeio das Unidades de Pronto Atendimento	0,00	0,00	12.000.000,00	-12.000.000,00
17180311008	0005	1378	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	12.297.975,53	45.417.475,77	0,00	45.417.475,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeira - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	0,17	1,18	0,00	1,18
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeira - FEAS Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	369,88	3.061,90	12.000,00	-8.938,10
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	730,26	3.163,28	0,00	3.163,28
13210011044	0005	1124	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico	15,89	67,19	0,00	67,19
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	0,00	161,49	0,00	161,49
13210011046	0006	1120	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Projeto Educomunicação Socioambiental	391,01	1.716,87	0,00	1.716,87
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	455,56	1.243,72	0,00	1.243,72
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	50,06	153,77	0,00	153,77
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Procon	1.411,69	5.204,76	0,00	5.204,76
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Funcam	2.524,78	7.583,94	0,00	7.583,94
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos	1.592,30	4.892,21	0,00	4.892,21
13210011052	0005	1142	Juros Banc. Op. Financeiras - Obras de Contenção Vila Cristina - MCID	2,94	861,19	0,00	861,19
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - FMH	23.353,33	76.545,40	0,00	76.545,40
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	625,00	2.051,35	0,00	2.051,35
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	5.241,44	10.758,30	0,00	10.758,30
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - PNATE	484,05	1.356,32	0,00	1.356,32
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - PDDE	23,50	127,31	0,00	127,31
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fussesp	44,31	136,10	0,00	136,10
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Funtur	82,27	252,71	0,00	252,71
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - FNDE Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	3.464,52	5.615,60	0,00	5.615,60
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeira - Recursos Próprios	747.493,50	3.122.416,01	11.340.000,00	-8.217.583,99
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeira - SABESP	1.494,01	7.971,08	2.000.000,00	-1.992.028,92
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeira - Depósitos Judiciais	1.890,37	4.886,70	649.000,00	-644.113,30
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeira - ABIM	67.103,79	332.697,74	564.000,00	-231.302,26
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	26.429,79	72.433,66	0,00	72.433,66
13220000000			**Dividendos**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**-13.000,00**
13220010000			**Dividendos**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**-13.000,00**
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
17000000000			**Transferências Correntes**	**97.754.528,83**	**568.453.512,72**	**1.593.398.000,00**	**-1.024.944.487,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
17181091000			**Outras Transferências de Convênios da União - Principal**	**0,00**	**0,00**	**1.234.000,00**	**-1.234.000,00**
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente	0,00	0,00	1.144.000,00	-1.144.000,00
17200000000			**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**59.430.439,47**	**380.836.290,48**	**1.040.661.000,00**	**-659.824.709,52**
17280000000			**Transferências dos Estados - Específica E/M**	**59.430.439,47**	**380.836.290,48**	**1.040.661.000,00**	**-659.824.709,52**
17280100000			**Participação na Receita dos Estados**	**56.687.794,07**	**373.243.676,53**	**1.018.670.000,00**	**-645.426.323,47**
17280110000			**Cota-Parte do ICMS**	**50.701.766,14**	**271.624.985,06**	**876.069.000,00**	**-604.444.014,94**
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	50.701.766,14	271.624.985,06	876.069.000,00	-604.444.014,94
17280120000			**Cota-Parte do IPVA**	**5.250.688,20**	**98.818.382,19**	**135.929.000,00**	**-37.110.617,81**
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	5.250.688,20	98.818.382,19	135.929.000,00	-37.110.617,81
17280130000			**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**572.352,04**	**2.450.405,52**	**5.904.000,00**	**-3.453.594,48**
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI-Exportação	572.352,04	2.450.405,52	5.904.000,00	-3.453.594,48
17280140000			**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**162.987,69**	**349.903,76**	**768.000,00**	**-418.096,24**
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	162.987,69	349.903,76	768.000,00	-418.096,24
17281000000			**Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades**	**2.317.556,20**	**7.025.828,35**	**20.291.000,00**	**-13.265.171,65**
17281010000			**Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS**	**848.993,00**	**2.523.838,75**	**4.048.000,00**	**-1.524.161,25**
17281011000			**Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**848.993,00**	**2.523.838,75**	**4.048.000,00**	**-1.524.161,25**
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	848.993,00	2.523.838,75	4.048.000,00	-1.524.161,25
17281020000			**Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação**	**1.468.563,20**	**4.405.689,60**	**15.310.000,00**	**-10.904.310,40**
17281021000			**Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal**	**1.468.563,20**	**4.405.689,60**	**15.310.000,00**	**-10.904.310,40**
17281021001	0002	1460	Programa Auxilio Transporte Escolar Zona Rural - DRE	1.468.563,20	4.405.689,60	15.310.000,00	-10.904.310,40
17281090000			**Outras Transferências de Convênio dos Estados**	**0,00**	**96.300,00**	**933.000,00**	**-836.700,00**
17281091000			**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal**	**0,00**	**96.300,00**	**933.000,00**	**-836.700,00**
17281091002	0002	1391	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	96.300,00	200.000,00	-103.700,00
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00	330.000,00	-330.000,00
17281091004	0002	2249	Convênio com Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP	0,00	0,00	403.000,00	-403.000,00
17289900000			**Outras Transferências dos Estados**	**425.089,20**	**566.785,60**	**1.700.000,00**	**-1.133.214,40**
17289910000			**Outras Transferências dos Estados**	**425.089,20**	**566.785,60**	**1.700.000,00**	**-1.133.214,40**
17289911000			**Outras Transferências dos Estados - Principal**	**425.089,20**	**566.785,60**	**1.700.000,00**	**-1.133.214,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
17180400000			**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	**350.583,88**	**501.961,17**	**5.950.000,00**	**-5.448.038,83**
17180410000			**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	**350.583,88**	**501.961,17**	**5.950.000,00**	**-5.448.038,83**
17180411000	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	350.583,88	501.961,17	5.950.000,00	-5.448.038,83
17180500000			**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**	**3.920.107,91**	**19.870.347,24**	**48.988.000,00**	**-29.117.652,76**
17180510000			**Transferências do Salário-Educação**	**3.034.711,66**	**14.277.722,81**	**37.176.000,00**	**-22.898.277,19**
17180511000	0005	1260	Salário-Educação	3.034.711,66	14.277.722,81	37.176.000,00	-22.898.277,19
17180520000			**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**-4.000,00**
17180521000	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
17180530000			**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**	**827.223,60**	**1.510.063,60**	**8.247.000,00**	**-6.736.936,40**
17180531000			**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal**	**827.223,60**	**1.510.063,60**	**8.247.000,00**	**-6.736.936,40**
17180531001	0005	2731	PNAE - Pré-Escola	229.145,60	396.597,20	1.985.000,00	-1.588.402,80
17180531002	0005	2732	PNAE - AEE	7.950,00	15.900,00	77.000,00	-61.100,00
17180531003	0005	2733	PNAE - Creche	302.082,40	521.475,20	2.579.000,00	-2.057.524,80
17180531004	0005	2734	PNAE - Ensino Fundamental	268.860,80	537.721,60	3.363.000,00	-2.825.278,40
17180531005	0005	2735	PNAE - EJA	12.179,20	24.358,40	149.000,00	-124.641,60
17180531006	0005	2736	PNAE - Ensino Médio	7.005,60	14.011,20	94.000,00	-79.988,80
17180540000			**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE**	**58.172,65**	**75.310,73**	**544.000,00**	**-468.689,27**
17180541000	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	58.172,65	75.310,73	544.000,00	-468.689,27
17180590000			**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**	**0,00**	**4.007.250,10**	**3.017.000,00**	**990.250,10**
17180591000			**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal**	**0,00**	**4.007.250,10**	**3.017.000,00**	**990.250,10**
17180591002	0005	1451	FNDE - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil	0,00	2.098.771,98	648.000,00	1.450.771,98
17180591003	0005	1457	FNDE - Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família	0,00	0,00	2.369.000,00	-2.369.000,00
17180591004	0005	1458	FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	0,00	1.908.478,12	0,00	1.908.478,12
17180600000			**Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96**	**323.872,16**	**1.295.488,64**	**4.036.000,00**	**-2.740.511,36**
17180610000			**Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96**	**323.872,16**	**1.295.488,64**	**4.036.000,00**	**-2.740.511,36**
17180611000	0001	1490	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Lei Kandir	323.872,16	1.295.488,64	4.036.000,00	-2.740.511,36
17181000000			**Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**1.234.000,00**	**-1.234.000,00**
17181090000			**Outras Transferências de Convênios da União**	**0,00**	**0,00**	**1.234.000,00**	**-1.234.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
19100113000			**Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito**	**7.289,10**	**14.756,50**	**97.000,00**	**-82.243,50**
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	6.320,76	9.747,04	66.000,00	-56.252,96
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	968,34	5.009,46	31.000,00	-25.990,54
19100120000			**Outras Multas**	**846.770,87**	**3.346.287,55**	**9.034.000,00**	**-5.687.712,45**
19100121000			**Outras Multas - Principal**	**107.580,20**	**180.371,21**	**918.000,00**	**-737.628,79**
19100121003	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	63.167,79	99.580,68	435.000,00	-335.419,32
19100121004	0001	2046	Multas por Auto de Infração - FMS	37.633,80	50.094,42	103.000,00	-52.905,58
19100121005	0001	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	2.674,22	19.164,82	344.000,00	-324.835,18
19100121007	0001	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	4.104,39	11.531,29	36.000,00	-24.468,71
19100123000			**Outras Multas - Dívida Ativa**	**252.154,94**	**1.598.219,67**	**3.030.000,00**	**-1.431.780,33**
19100123001	0001	2062	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	1.225,21	1.919,86	12.000,00	-10.080,14
19100123002	0001	2461	Dívida Ativa Tributária - Outras	250.929,73	1.596.299,81	3.018.000,00	-1.421.700,19
19100124000			**Outras Multas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**	**487.035,73**	**1.567.696,67**	**5.086.000,00**	**-3.518.303,33**
19100124001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	487.035,73	1.567.696,67	5.086.000,00	-3.518.303,33
19200000000			**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**137.054,57**	**3.467.765,83**	**1.454.000,00**	**2.013.765,83**
19210000000			**Indenizações**	**0,00**	**0,00**	**1.454.000,00**	**-1.454.000,00**
19219900000			**Outras Indenizações**	**0,00**	**0,00**	**1.454.000,00**	**-1.454.000,00**
19219910000			**Outras Indenizações**	**0,00**	**0,00**	**1.454.000,00**	**-1.454.000,00**
19219911000	0001	2171	Indenizações	0,00	0,00	1.454.000,00	-1.454.000,00
19220000000			**Restituições**	**137.054,57**	**3.467.765,83**	**0,00**	**3.467.765,83**
19220600000			**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**137.054,57**	**3.467.765,83**	**0,00**	**3.467.765,83**
19220610000			**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**137.054,57**	**3.467.765,83**	**0,00**	**3.467.765,83**
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	137.054,57	3.467.765,83	0,00	3.467.765,83
19900000000			**Demais Receitas Correntes**	**3.009.882,46**	**7.188.627,96**	**24.840.000,00**	**-17.651.372,04**
19909900000			**Outras Receitas**	**3.009.882,46**	**7.188.627,96**	**24.840.000,00**	**-17.651.372,04**
19909910000			**Outras Receitas - Primárias**	**3.009.882,46**	**7.188.627,96**	**24.840.000,00**	**-17.651.372,04**
19909911000			**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**3.009.882,46**	**7.188.627,96**	**24.840.000,00**	**-17.651.372,04**
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	238.681,84	687.676,77	6.105.000,00	-5.417.323,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
17289911001	0002	2311	FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	425.089,20	566.785,60	1.700.000,00	-1.133.214,40
17400000000			**Transferências de Instituições Privadas**	**0,00**	**81.211,20**	**613.000,00**	**-531.788,80**
17480000000			**Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M**	**0,00**	**81.211,20**	**613.000,00**	**-531.788,80**
17481000000			**Transferência de Convênios de Instituições Privadas**	**0,00**	**81.211,20**	**613.000,00**	**-531.788,80**
17481010000			**Transferência de Convênios de Instituições Privadas**	**0,00**	**81.211,20**	**613.000,00**	**-531.788,80**
17481011000			**Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal**	**0,00**	**81.211,20**	**613.000,00**	**-531.788,80**
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	0,00	81.211,20	571.000,00	-489.788,80
17481011002	0006	2968	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Projeto de Educomunicação Ambiental	0,00	0,00	42.000,00	-42.000,00
17500000000			**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**15.686.366,94**	**94.874.314,25**	**250.695.000,00**	**-155.820.685,75**
17580000000			**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M**	**15.686.366,94**	**94.874.314,25**	**250.695.000,00**	**-155.820.685,75**
17580100000			**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**15.686.366,94**	**94.874.314,25**	**250.695.000,00**	**-155.820.685,75**
17580110000			**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**15.686.366,94**	**94.874.314,25**	**250.695.000,00**	**-155.820.685,75**
17580111000			**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal**	**15.686.366,94**	**94.874.314,25**	**250.695.000,00**	**-155.820.685,75**
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	1.588.440,38	7.074.230,69	19.464.000,00	-12.389.769,31
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	1.485,31	23.375,26	345.000,00	-321.624,74
17580111003	0002	1323	FUNDEB - LEI KANDIR - LEI 87/96	79.194,55	316.778,20	970.000,00	-653.221,80
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	12.430.824,32	66.667.241,19	199.267.000,00	-132.599.758,81
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	142.309,30	592.079,88	1.361.000,00	-768.920,12
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	1.047.620,40	18.502.387,09	24.073.000,00	-5.570.612,91
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	284.576,86	1.199.729,93	3.859.000,00	-2.659.270,07
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	111.915,82	498.492,01	1.356.000,00	-857.507,99
19000000000			**Outras Receitas Correntes**	**4.490.828,03**	**16.695.764,47**	**54.180.000,00**	**-37.484.235,53**
19100000000			**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**1.343.891,00**	**6.039.370,68**	**27.886.000,00**	**-21.846.629,32**
19100100000			**Multas Previstas em Legislação Específica**	**1.343.891,00**	**6.039.370,68**	**27.886.000,00**	**-21.846.629,32**
19100110000			**Multas Previstas na Legislação de Trânsito**	**497.120,13**	**2.693.083,13**	**18.852.000,00**	**-16.158.916,87**
19100111000			**Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal**	**489.831,03**	**2.678.326,63**	**18.755.000,00**	**-16.076.673,37**
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	489.831,03	2.678.326,63	18.700.000,00	-16.021.673,37
19100111002	0003	2750	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	55.000,00	-55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
22130011000	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	38,04	0,00	38,04
22200000000			**Alienação de Bens Imóveis**	**395,69**	**10.776,43**	**169.000,00**	**-158.223,57**
22200010000			**Alienação de Bens Imóveis**	**395,69**	**10.776,43**	**169.000,00**	**-158.223,57**
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	395,69	10.776,43	169.000,00	-158.223,57
24000000000			**Transferências de Capital**	**112.622,11**	**2.389.619,14**	**8.453.000,00**	**-6.063.380,86**
24100000000			**Transferências da União e de suas Entidades**	**112.622,11**	**2.389.619,14**	**8.203.000,00**	**-5.813.380,86**
24180000000			**Transferências da União**	**112.622,11**	**2.389.619,14**	**8.203.000,00**	**-5.813.380,86**
24181000000			**Transferência de Convênios da União e de suas Entidades**	**112.622,11**	**2.389.619,14**	**8.203.000,00**	**-5.813.380,86**
24181010000			**Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS**	**0,00**	**1.042.116,00**	**914.000,00**	**128.116,00**
24181011000			**Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**0,00**	**1.042.116,00**	**914.000,00**	**128.116,00**
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	1.042.116,00	914.000,00	128.116,00
24181090000			**Outras Transferências de Convênios da União**	**112.622,11**	**1.347.503,14**	**7.289.000,00**	**-5.941.496,86**
24181091000			**Outras Transferências de Convênios da União - Principal**	**112.622,11**	**1.347.503,14**	**7.289.000,00**	**-5.941.496,86**
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.764,88	16.792,26	89.000,00	-72.207,74
24181091002	0005	2979	Ministério do Turismo - Restauro em Edificação no Pq. Vicentina Aranha	0,00	0,00	838.000,00	-838.000,00
24181091003	0005	2585	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha	0,00	0,00	92.000,00	-92.000,00
24181091004	0005	1601	Obras de Contenção - Vila Cristina - MCID	0,00	2.979,62	324.000,00	-321.020,38
24181091005	0005	2580	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - Proinfancia	0,00	957.824,03	0,00	957.824,03
24181091011	0005	2582	Ministério das Cidades - Obras de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da rua A no bairro Santa Cecília	0,00	118.400,00	0,00	118.400,00
24181091012	0005	2586	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Construção de Laboratório no Pq. Tecnológico	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
24181091013	0005	2587	Modernizaçao da Pista de Atletismo do Centro Poliesportivo João do Pulo	0,00	0,00	768.000,00	-768.000,00
24181091014	0005	2589	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Pavimentação da Av. Tancredo Neves	0,00	0,00	3.000.000,00	-3.000.000,00
24181091015	0005	2590	Convênio CEF - Contrato 829980/16 - Recapeamento Asfáltico	0,00	0,00	444.000,00	-444.000,00
24181091016	0005	2591	Convênio CEF - Contrato 834814/16 - Implantação de Ciclovia	0,00	0,00	246.000,00	-246.000,00
24181091017	0005	2592	Convênio CEF - Contrato 030966/17 - Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	988.000,00	-988.000,00
24181091018	0005	2583	Ministério das Cidades - Obras e Serviços de Pavimentação Rua Braz Alves (Zona Norte)	0,00	147.650,00	0,00	147.650,00
24181091019	0005	2584	Ministério das Cidades - Obras e Serviços de Pavimentação Rua Danilo Rios (Zona Norte)	103.857,23	103.857,23	0,00	103.857,23
24200000000			**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**-250.000,00**
24280000000			**Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**-250.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	97.899,89	670.578,40	1.099.000,00	-428.421,60
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - FMS	0,00	0,00	21.000,00	-21.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	94.136,07	349.183,73	1.021.000,00	-671.816,27
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	29.000,00	-29.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	2.707.580,91	4.509.744,05	10.308.000,00	-5.798.255,95
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	67.061,63	519.703,42	4.051.000,00	-3.531.296,58
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	48.000,00	-48.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	18.000,00	-18.000,00
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUNCAM	13.907,00	81.631,94	1.000.000,00	-918.368,06
19909911018	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	-209.384,88	370.109,65	1.000.000,00	-629.890,35
20000000000			**Receitas de Capital**	**113.017,80**	**2.400.433,61**	**107.204.000,00**	**-104.803.566,39**
21000000000			**Operações de Crédito**	**0,00**	**0,00**	**98.582.000,00**	**-98.582.000,00**
21100000000			**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**40.372.000,00**	**-40.372.000,00**
21120000000			**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**40.372.000,00**	**-40.372.000,00**
21120010000			**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**40.372.000,00**	**-40.372.000,00**
21120011000			**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal**	**0,00**	**0,00**	**40.372.000,00**	**-40.372.000,00**
21120011001	0007	2972	Operação de Crédito - PAC2 - BRT	0,00	0,00	40.372.000,00	-40.372.000,00
21200000000			**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**58.210.000,00**	**-58.210.000,00**
21220000000			**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**58.210.000,00**	**-58.210.000,00**
21220010000			**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**58.210.000,00**	**-58.210.000,00**
21220011000			**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	**0,00**	**0,00**	**58.210.000,00**	**-58.210.000,00**
21220011001	0007	2231	Operação de Crédito - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	0,00	0,00	58.210.000,00	-58.210.000,00
22000000000			**Alienação de Bens**	**395,69**	**10.814,47**	**169.000,00**	**-158.185,53**
22100000000			**Alienação de Bens Móveis**	**0,00**	**38,04**	**0,00**	**38,04**
22130000000			**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**0,00**	**38,04**	**0,00**	**38,04**
22130010000			**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**0,00**	**38,04**	**0,00**	**38,04**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período: Receita Arrecadada	Período: Despesa Paga	Acumulado: Receita Arrecadada	Acumulado: Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
5100		**5.074.125,82**	**81.126,01**	**51.176,35**	**95.097,74**	**501.987,32**	**5.104.075,48**
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.622.361,57	0,00	4.728,21	5.474,32	21.473,47	1.617.633,36
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	32.200,52	70.524,25	556,98	79.413,66	27.596,64	102.167,79
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	3.419.563,73	10.601,76	45.891,16	10.209,76	452.917,21	3.384.274,33
5300		**7.959.731,63**	**19.517.631,52**	**16.273.824,98**	**64.986.886,46**	**65.700.219,48**	**11.203.538,17**
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.260,55	1.200.991,32	1.200.746,66	4.832.909,01	4.832.664,35	1.505,21
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.878,02	2.809.293,66	2.808.812,79	11.248.879,42	11.248.398,55	2.358,89
3077 - FAMME	2.1.8.8.1.01.99	1.466,41	76.308,96	77.775,37	312.058,97	312.058,97	0,00
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	2.173.618,04	2.325.990,35	2.835.720,05	9.859.561,21	10.242.994,96	1.663.888,34
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	334.607,93	458.810,54	485.324,55	1.379.456,12	1.545.671,87	308.093,92
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	20.719,14	255.010,51	271.230,98	1.088.868,25	1.107.049,14	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	3.539,48	3.539,48	14.446,86	14.446,86	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	141.095,17	224.834,16	214.294,20	898.678,62	898.993,24	151.635,13
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	485.411,87	121.468,22	92.676,41	452.690,11	445.701,23	514.203,68
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	45.667,99	6.841,76	0,00	0,00	0,00	52.509,75
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	164.742,00	161.348,25	165.294,30	559.842,93	631.943,44	160.795,95
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	213.354,28	213.354,28	857.870,53	857.870,53	540,55
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	7.081.697,00	4.732.063,44	4.760.348,08	19.068.000,86	18.712.411,41	7.053.412,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2018 a 30/04/2018

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada: No Mês	Receita Arrecadada: No Ano	Receita Orçada	Diferença
24281000000			**Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**-250.000,00**
24281010000			**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**-250.000,00**
24281011000			**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**-250.000,00**
24281011001	0002	2588	SUS - Municipalização	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
900000000000			**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	**-12.383.340,32**	**-79.356.212,41**	**-217.681.000,00**	**138.324.787,59**
910000000000			**Dedução**	**-12.383.340,32**	**-79.356.212,41**	**-217.681.000,00**	**138.324.787,59**
917000000000			**Dedução da Receita**	**-12.383.340,32**	**-79.356.212,41**	**-217.681.000,00**	**138.324.787,59**
917100000000			**Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União**	**-1.078.378,81**	**-4.777.456,91**	**-14.100.000,00**	**9.322.543,09**
917180100000			**Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Transferência da União**	**-1.013.604,38**	**-4.518.359,19**	**-13.293.000,00**	**8.774.640,81**
917180121000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.013.071,10	-4.511.783,26	-13.247.000,00	8.735.216,74
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-533,28	-6.575,93	-46.000,00	39.424,07
917180600000			**Outras Deduções para Formação do Fundeb**	**-64.774,43**	**-259.097,72**	**-807.000,00**	**547.902,28**
917180611000	0001	2372	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Lei Compl. 87/96 - Lei Kandir	-64.774,43	-259.097,72	-807.000,00	547.902,28
917200000000			**Dedução para Formação do Fundeb - Estadual**	**-11.304.961,51**	**-74.578.755,50**	**-203.581.000,00**	**129.002.244,50**
917280100000			**Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados**	**-11.304.961,51**	**-74.578.755,50**	**-203.581.000,00**	**129.002.244,50**
917280111000	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-10.140.353,21	-54.324.996,94	-175.214.000,00	120.889.003,06
917280121000	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-1.050.137,89	-19.763.677,46	-27.186.000,00	7.422.322,54
917280131000	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-114.470,41	-490.081,10	-1.181.000,00	690.918,90
Total				**172.344.774,22**	**902.760.416,35**	**2.561.070.000,00**	**-1.658.309.583,65**
Total Retificadora				**-12.383.340,32**	**-79.356.212,41**	**-217.681.000,00**	**138.324.787,59**
Total Geral				**159.961.433,90**	**823.404.203,94**	**2.343.389.000,00**	**-1.519.984.796,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Total Geral:	**13.317.871,08**	**21.304.071,37**	**18.022.338,37**	**67.175.567,33**	**68.284.395,41**	**16.599.604,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período: Receita Arrecadada	Período: Despesa Paga	Acumulado: Receita Arrecadada	Acumulado: Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	173.482,25	97.788,26	173.482,25	332.969,31	286.947,15	97.788,26
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	72.464,35	71.459,59	55.228,98	231.309,37	227.765,15	88.694,96
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	128.034,04	128.034,04	4.875.552,35	4.875.552,35	1.159,73
3721 - GREMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC - A RESTITUIR	1.1.3.8.1.99.00	4.359.207,20	4.359.207,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	628.019,00	610.558,07	625.997,54	2.534.439,13	2.589.733,23	612.579,53
3740 - EMPRÉSTIMO SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.082.678,99	1.098.102,87	1.076.587,55	4.258.303,77	4.193.916,10	1.104.194,31
3741 - EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	35.416,93	36.311,00	33.827,63	138.393,52	140.242,90	37.900,30
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	802.073,61	526.315,56	1.051.549,84	2.042.656,12	2.535.858,05	276.839,33
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		**284.013,63**	**1.705.313,84**	**1.697.337,04**	**2.093.456,64**	**2.082.062,12**	**291.990,43**
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	125.046,12	5.087,59	0,00	10.888,98	0,00	130.133,71
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	151.782,25	1.700.226,25	1.697.337,04	2.082.567,66	2.082.062,12	154.671,46
	Total Fonte:	**13.317.871,08**	**21.304.071,37**	**18.022.338,37**	**67.175.440,84**	**68.284.268,92**	**16.599.604,08**
Fonte de Recurso : 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							
5400		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126,49**	**126,49**	**0,00**
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONUS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	0,00	0,00	126,49	126,49	0,00
	Total Fonte:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126,49**	**126,49**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/04/2018 à 30/04/2018

RECEITAS		
Receitas Correntes	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado Acumulado**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.810.689,57	302.110.953,09
Contribuições	1.860.259,89	7.722.345,34
Receita Patrimonial	1.315.450,10	5.377.407,12
Transferências Correntes	97.754.528,83	568.453.512,72
Outras Receitas Correntes	4.490.828,03	16.695.764,47
Total Correntes	172.231.756,42	900.359.982,74
Receitas Capital	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado Acumulado**
Alienação de Bens	395,69	10.814,47
Transferências de Capital	112.622,11	2.389.619,14
Total Capital	113.017,80	2.400.433,61

DESPESAS		
Despesas Correntes	**Empenhado no Período**	**Empenhado Acumulado**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.337.610,62	239.590.241,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.907.411,00	815.705.152,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	15.221.445,85
Total Correntes	**115.245.021,62**	**1.070.516.839,44**
Despesas Capital	**Empenhado no Período**	**Empenhado Acumulado**
INVESTIMENTOS	2.118.365,95	115.451.626,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	29.371.700,00
Total Capital	**2.118.365,95**	**144.823.326,45**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	1.645,21	292.256,19	REPASSE CEDIDO	11.938.750,00	47.755.000,00
RECEITAS CORRENTES	172.231.756,42	900.359.982,74	DESPESAS CORRENTES	115.245.021,62	1.070.516.839,44
Receitas de Capital	113.017,80	2.400.433,61	DESPESAS DE CAPITAL	2.118.365,95	144.823.326,45
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	12.383.340,32	79.356.212,41			
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	439.398.705,76	**Superávit** (Comparado com o Empenhado)	30.660.941,54	0,00
TOTAL	159.963.079,11	1.263.095.165,89	**TOTAL**	159.963.079,11	1.263.095.165,89

OFR00383 13/05/2018 10.54.57 Versão 17/11/2017 - 16:50 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

		Período		Acumulado		
Classificação Contábil	**Saldo Anterior**	**Receita Arrecadada**	**Despesa Paga**	**Receita Arrecadada**	**Despesa Paga**	**Saldo Atual**
1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
1.1.3.8.1.99.00	4.359.207,20	4.359.207,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02	334.607,93	458.810,54	485.324,55	1.379.456,12	1.545.671,87	308.093,92
2.1.8.8.1.01.03	2.246.082,39	2.397.449,94	2.890.949,03	10.090.870,58	10.470.760,11	1.752.583,30
2.1.8.8.1.01.10	20.719,14	255.010,51	271.230,98	1.088.868,25	1.107.049,14	4.498,67
2.1.8.8.1.01.14	802.073,61	526.315,56	1.051.549,84	2.042.656,12	2.535.858,05	276.839,33
2.1.8.8.1.01.99	11.859.928,21	13.296.675,86	13.277.392,81	52.563.506,50	52.172.139,03	11.879.211,26
2.1.8.8.1.03.01	3.419.563,73	10.601,76	45.891,16	10.209,76	452.917,21	3.384.274,33

OFR00233 13/05/2018 11.41.30 Versão 02/04/2018 - 13:42 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRÓPRIOS ENSINO

01/01/2018 até 30/04/2018

RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Próprios	725.066.000,00	290.349.205,86
Transferências da União	76.300.000,00	23.887.285,84
Transferências do Estado	1.017.902.000,00	372.893.772,77
	1.819.268.000,00	**687.130.264,47**
Retenções ao Fundeb	217.681.000,00	79.356.212,41
Receitas Líquidas	1.601.587.000,00	607.774.052,06

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Retido até o Período
Total (25%)	**454.817.000,00**	**171.782.566,12**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**470.120.000,00**	**25,84%**	**225.904.937,21**	**32,88%**	**142.910.124,76**	**20,80%**	**135.777.744,64**	**19,76%**
EDUCAÇÃO INFANTIL	88.759.000,00	4,88%	31.792.827,62	4,63%	17.061.715,03	2,48%	15.144.862,37	2,20%
ENSINO FUNDAMENTAL	163.680.000,00	9,00%	114.755.897,18	16,70%	46.492.197,32	6,77%	41.276.669,86	6,01%
RETENÇÕES AO FUNDEB	217.681.000,00	11,97%	79.356.212,41	11,55%	79.356.212,41	11,55%	79.356.212,41	11,55%
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			50.540,87	0,01%	50.540,87	0,01%	50.540,87	0,01%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			50.540,87	0,01%	50.540,87	0,01%	50.540,87	0,01%
DEDUÇÕES								
TOTAL			**225.854.396,34**	**32,87%**	**142.859.583,89**	**20,79%**	**135.727.203,77**	**19,75%**
EDUCAÇÃO INFANTIL			31.742.286,75	4,62%	17.011.174,16	2,48%	15.094.321,50	2,20%
ENSINO FUNDAMENTAL			114.755.897,18	16,70%	46.492.197,32	6,77%	41.276.669,86	6,01%
RETENÇÕES AO FUNDEB			79.356.212,41	11,55%	79.356.212,41	11,55%	79.356.212,41	11,55%

15/05/2018 13:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/03/2018 à 30/04/2018

RECEITAS		
Receitas Correntes	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado Acumulado**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.142.038,70	302.110.953,09
Contribuições	3.530.345,09	7.722.345,34
Receita Patrimonial	3.588.283,21	5.377.407,12
Transferências Correntes	235.699.043,12	568.453.512,72
Outras Receitas Correntes	5.744.071,35	16.695.764,47
Total Correntes	367.703.781,47	900.359.982,74
Receitas Capital	**Arrecadado no Período**	**Arrecadado Acumulado**
Alienação de Bens	1.130,90	10.814,47
Transferências de Capital	1.693.425,76	2.389.619,14
Total Capital	1.694.556,66	2.400.433,61

DESPESAS		
Despesas Correntes	**Empenhado no Período**	**Empenhado Acumulado**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.645.199,04	239.590.241,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.602.369,26	815.705.152,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	15.221.445,85
Total Correntes	**230.247.568,30**	**1.070.516.839,44**
Despesas Capital	**Empenhado no Período**	**Empenhado Acumulado**
INVESTIMENTOS	10.297.486,02	115.451.626,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	29.371.700,00
Total Capital	**10.297.486,02**	**144.823.326,45**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	292.256,19	292.256,19	REPASSE CEDIDO	23.877.500,00	47.755.000,00
RECEITAS CORRENTES	367.703.781,47	900.359.982,74	DESPESAS CORRENTES	230.247.568,30	1.070.516.839,44
Receitas de Capital	1.694.556,66	2.400.433,61	DESPESAS DE CAPITAL	10.297.486,02	144.823.326,45
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	30.839.206,03	79.356.212,41			
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	439.398.705,76	**Superávit** (Comparado com o Empenhado)	74.428.833,97	0,00
TOTAL	338.851.388,29	1.263.095.165,89	**TOTAL**	338.851.388,29	1.263.095.165,89

OFR00383 16/05/2018 14.48.49 Versão 17/11/2017 - 16:50 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB
01/01/2018 até 30/04/2018

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	250.695.000,00	94.874.314,25
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	414.000,00	177.607,98
TOTAL DA RECEITA	**251.109.000,00**	**95.051.922,23**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
TOTAL	**251.109.000,00**	**95.051.922,23**
MAGISTÉRIO (60%)	150.665.400,00	57.031.153,34

	Dotação Atualizada (para o exercício)	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB				
			Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%
		DESPESAS TOTAIS				
TOTAL	**263.837.470,45**		**80.771.065,53**	**84,98%**	**80.771.065,53**	**84,98%**
MAGISTÉRIO	253.206.470,45		78.469.868,44	**82,55%**	78.469.868,44	**82,55%**
OUTRAS	10.631.000,00		2.301.197,09	**2,42%**	2.301.197,09	**2,42%**
		DESPESAS LÍQUIDAS				
TOTAL			**80.771.065,53**	**84,98%**	**80.771.065,53**	**84,98%**
MAGISTÉRIO			78.469.868,44	**82,55%**	78.469.868,44	**82,55%**
OUTRAS			2.301.197,09	**2,42%**	2.301.197,09	**2,42%**

	Transferências Recebidas		Retenções
			RETENÇÕES AO FUNDEB
	Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Período
	217.681.000,00		79.356.212,41
	94.874.314,25		**79.356.212,41**
GANHO	**15.518.101,84**	PERDA	

15/05/2018 13:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SAÚDE
01/01/2018 até 30/04/2018

RECEITAS DE IMPOSTOS

Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Total (15%)
1.813.468.000,00	**687.130.264,47**	**272.020.200,00**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
272.020.200,00	**103.069.539,67**

	Dotação Atualizada (para o exercício)	DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE				
			Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%
		DESPESAS TOTAIS				
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	513.513.896,64		239.693.755,66	34,88%	179.275.881,81	26,09%
DEDUÇÕES			0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	**513.513.896,64**		**239.693.755,66**	**34,88%**	**179.275.881,81**	**26,09%**

Despesa Paga (até o período)	%
160.219.018,15	23,32%
0,00	0,00%
160.219.018,15	**23,32%**

15/05/2018 13:39

PODER LEGISLATIVO

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

23/05/2018
16:08:44

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **1º Quadrimestre de 2018**

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados - 2017 (b)
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.507.332,23**	**3.367.639,71**	**3.250.211,58**	**3.468.692,79**	**3.287.823,13**	**5.431.467,81**	**3.226.855,87**	**3.499.769,63**	**3.375.800,58**	**3.388.412,85**	**3.276.213,03**	**3.142.395,41**	**42.222.614,62**	**191.766,81**
Pessoal Ativo	**3.150.425,03**	**3.189.186,11**	**3.250.211,58**	**3.111.785,59**	**3.069.429,90**	**5.239.701,00**	**3.035.089,06**	**3.308.002,82**	**3.375.800,58**	**3.196.646,04**	**3.084.446,22**	**2.950.628,60**	**39.961.352,53**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.602.076,13	2.801.189,33	2.549.778,26	2.572.287,10	2.537.495,07	4.258.226,81	2.506.062,19	2.774.899,22	2.852.384,04	2.636.054,90	2.561.682,22	2.438.418,07	33.090.553,34	
Obrigações Patronais	548.348,90	387.996,78	700.433,32	539.498,49	531.934,83	981.474,19	529.026,87	533.103,60	523.416,54	560.591,14	522.764,00	512.210,53	6.870.799,19	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**356.907,20**	**178.453,60**		**356.907,20**	**218.393,23**	**191.766,81**	**191.766,81**	**191.766,81**		**191.766,81**	**191.766,81**	**191.766,81**	**2.261.262,09**	**191.766,81**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.507.332,23**	**3.367.639,71**	**3.250.211,58**	**3.468.692,79**	**3.287.823,13**	**5.431.467,81**	**3.226.855,87**	**3.499.769,63**	**3.375.800,58**	**3.388.412,85**	**3.276.213,03**	**3.142.395,41**	**42.222.614,62**	**191.766,81**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**2.164.012.119,31**	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**2.164.012.119,31**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	**42.414.381,43**	**1,96**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**129.840.727,16**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**123.348.690,80**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**116.856.654,44**	**5,40**

JUVENIL DE ALMEIDA SILVERIO	ANA CLAUDIA ASSIS ALVES DE MATOS	MÁRCIO ALEXANDRE A. M. SILVA	MILDRED CAROLINE ELIS RIBEIRO
VEREADOR PRESIDENTE	DIRETORA DE FINANÇAS	Contador CRC: 1SP302020/SP	CONTROLE INTERNO